

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXII - CUIABÁ - sexta-feira - 25 de Novembro de 2022 Nº 28.381

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.526, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terras que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso III da Constituição do Estado, e

Considerando o que dispõe o artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição da República e o artigo 5º, alínea "i", do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2022/08332,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação em favor do Estado de Mato Grosso, a ser processada de forma amigável ou contenciosa, e afetação para atividades rodoviárias, com a implantação e melhoria viária do Contorno Norte de Cuiabá Várzea Grande/MT, incluindo a execução de obras de arte especiais, nas rodovias BR-070/163/364/MT, e componente ambiental, com extensão de 21,50 KM, as áreas de terras abaixo relacionadas:

I - Proprietário Presumido: Espólio de MANOEL MARQUES DE MENDONÇA e Maria Mercedes de Mendonça; Registrada no 1º Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Várzea Grande/MT, sob a matrícula nº 35.582; Área total: 262.500,00 m²; Área a ser desapropriada: 32.581,25m²; Valor da avaliação: R\$ 345.361,25,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil Trezentos e Sessenta e Um Reais); Limites e confrontações: Partindo-se do vértice P1 com coordenadas E=591.160,3961 e N=8.279.441,3821, seguindo com azimute 180°26'54" e distância 40,20m chega-se ao vértice P2 com coordenadas E=591.160,0816 e N=8.279.401,1871. Deste com

azimute de 180°19'18" e distância 178,46m chega-se ao vértice P3 com coordenadas E=591.159,0799 e N=8.279.222,7259. Deste com azimute de 180°55'06" e distância 45,75m chega-se ao vértice P4 com coordenadas E=591.158,3468 e N=8.279.176,9839. Deste com azimute de 218°55'09" e distância 195,26m chega-se ao vértice P5 com coordenadas E=591.035,6787 e N=8.279.025,0634. Desse segue-se em curva com raio de 427,3958m, ângulo central de 12°24'44", desenvolvimento de 92,5879m e centímetros de curva de coordenadas E=590.630,0100 E N=8.279.159,6100 chega-se ao vértice P6 com coordenadas E=591.055,1159 e N=8.279.115,403. Deste com azimute de 4°40'51" e distância 17,48m chega-se ao vértice P7 com coordenadas E=591.056,5423 e N=8.279.132,8247. Deste com azimute de 3°28'42" e distância 18,39m chega-se ao vértice P8 com coordenadas E=591.057,6579 e N=8.279.151,1786. Deste com azimute de 1°54'50" e distância 15,10m chega-se ao vértice P9 com coordenadas E=591.058,1622 e N=8.279.166,2713. Deste com azimute de 0°55'06" e distância 57,54m chega-se ao vértice P10 com coordenadas E=591.059,0844 e N=8.279.223,8078. Deste com azimute de 0°19'18" e distância 178,05m chega-se ao vértice P11 com coordenadas E=591.060,0838 e N=8.279.401,8589. Deste com azimute de 0°26'54" e distância 20,15m chega-se ao vértice P12 com coordenadas E=591.060,2415 e N=8.279.422,0102. Deste com azimute de 67°27'09" e distância 14,14m chega-se ao vértice P13 com coordenadas E=591.073,304 e N=8.279.427,4336. Deste com azimute de 80°54'03" e distância 88,20m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial. Perfazendo uma área de 32.581,25m² (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados).

II - Proprietário Presumido: AMÉRICO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ Nº 40.433.665/0001-03); Registrada no 7º Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Cuiabá/MT, sob a matrícula nº 31.667; Área total: 731.000,00 m²; Área a ser desapropriada: 37.929,81 m²; Valor da avaliação: R\$ 402.055,98 (Quatrocentos e Dois Mil Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos); Limites e confrontações: Partindo-se do vértice P1 com coordenadas E=591.158,3468 e N=8.279.176,9839, seguindo com azimute 180°55'06" e distância 13,19m chega-se ao vértice P2 com coordenadas E=591.158,1355 e N=8.279.163,8. Deste com azimute de 181°54'50" e distância 17,33m chega-se ao vértice P3 com coordenadas E=591.157,5565 e N=8.279.146,4745. Deste com azimute de 183°28'42" e distância 20,80m chegase ao vértice P4 com coordenadas E=591.156,2945 e N=8.279.125,7103. Deste com azimute de 184°40'51" e

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Rogério Luiz Gallo
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Maurício Munhoz Ferraz
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Fábio Fernandes Pimenta
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

distância 19,60m chega-se ao vértice P5 com coordenadas E=591.154,6946 e N=8.279.106,1708. Desse segue-se em curva com raio de 534,3950m, ângulo central de 42°29'28", desenvolvimento de 396,3123m e centímetros de curva de coordenadas E= 590.623,0900 E N= 8.279.160,6600 chega-se ao vértice P6 com coordenadas E=590.978,2771 e N=8.278.761,3919. Deste com azimute de 293°06'55" e distância 111,90m chega-se ao vértice P7 com coordenadas E=590.875,3588 e N=8.278.805,3228. Deste com azimute de 49°44'33" e distância 24,15m chega-se ao vértice P8 com coordenadas E=590.893,7892 e N=8.278.820,9293. Desse segue-se em curva com raio de 433,3165m, ângulo central de 33°20'25", desenvolvimento de 252,1452m e centímetros de curva de coordenadas E= 590.623,8800 E N= 8.279.159,9200 chega-se ao vértice P9 com coordenadas E=591.035,6787 e N=8.279.025,0634. Deste com azimute de 38°55'09" e distância 195,26m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial. Perfazendo uma área de 37.929,81m² (trinta e sete mil, novecentos e vinte e nove metros e oitenta e um centímetros quadrados).

III - Proprietário Presumido: PANORAMA IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA E OUTROS (CNPJ N° 03.532.629/0001-70); Registrada no 7º Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Cuiabá/MT, sob a matrícula nº 2.731; Área total: 146.997,00 m²; Área a ser desapropriada: 37.929,81 m²; Valor da avaliação: R\$ 428.629,84 (Quatrocentos e Vinte e Oito Mil Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos); Limites e confrontações: Partindo-se do vértice P1 com coordenadas E=591.178,3795 e N=8.279.898,9340, seguindo com azimute 196°00'50" e distância 9,12m chega-se ao vértice P2 com coordenadas E=591.175,8637 e N=8.279.890,1683. Deste com azimute de 192°12'59" e distância 19,74m chega-se ao vértice P3 com coordenadas E=591.171,6863 e N=8.279.870,8735. Deste com azimute de 189°28'32" e distância 27,25m chega-se ao vértice P4 com coordenadas E=591.167,2002 e N=8.279.843,9956. Deste com azimute de 186°09'21" e distância 16,27m chega-se ao vértice P5 com coordenadas E=591.165,4560 e N=8.279.827,8235. Deste com azimute de 184°00'08" e distância 20,12m chega-se ao vértice P6 com coordenadas E=591.164,0516 e N=8.279.807,7505. Deste com azimute de 181°54'56" e distância 28,23m chega-se ao vértice P7 com coordenadas E=591.163,1079 e N=8.279.779,5338. Deste com azimute de 180°34'31" e distância 29,72m chega-se ao vértice P8 com coordenadas E=591.162,8095 e N=8.279.749,8170. Deste com azimute de 180°26'54" e distância 28,53m chega-se ao vértice P9 com coordenadas E=591.162,5863 e N=8.279.721,2867. Deste com azimute de 180°26'54" e distância 31,14m chega-se ao vértice P10 com coordenadas E=591.162,3426 e N=8.279.690,1448. Deste com azimute de 180°26'54" e distância 33,06m chega-se ao vértice P11 com coordenadas E=591.162,0840 e N=8.279.657,0897. Deste com azimute de 180°26'54" e distância 15,89m chega-se ao vértice P12 com coordenadas E=591.161,9596 e N=8.279.641,1953. Deste com azimute de 180°26'54" e distância 6,75m chega-se ao vértice P13 com coordenadas E=591.161,9068 e N=8.279.634,4437. Deste com azimute de 234°06'21" e distância 12,04m chega-se ao vértice P14 com coordenadas E=591.152,1553 e N=8.279.627,3863. Deste com azimute de 251°38'47" e distância 95,39m chega-se ao vértice P15 com coordenadas E=591.061,6135 e N=8.279.597,3482. Deste com azimute de 0°26'54" e distância 44,63m chega-se ao vértice P16 com coordenadas E=591.061,9627 e N=8.279.641,9777. Deste com azimute de 0°26'54" e distância 15,89m chega-se ao vértice P17 com coordenadas E=591.062,0870 e N=8.279.657,8721. Deste com azimute de 0°26'54" e distância 33,06m chega-se ao vértice P18 com coordenadas E=591.062,3457 e N=8.279.690,9272. Deste com azimute de 0°26'54" e distância 31,14m chega-se ao vértice P19 com coordenadas E=591.062,5894 e N=8.279.722,0691. Deste com azimute de 0°26'54" e distância 28,64m chega-se ao vértice P20 com coordenadas E=591.062,8135 e N=8.279.750,7103. Deste com azimute de 0°34'31" e distância 31,00m chega-se ao vértice P21 com coordenadas E=591.063,1247 e N=8.279.781,7073. Deste com azimute de 1°54'56" e distância 31,22m chega-se ao vértice P22 com coordenadas E=591.064,1683 e N=8.279.812,9131. Deste com azimute de 4°00'08" e distância 23,82m chega-se ao vértice P23 com coordenadas E=591.065,8310 e N=8.279.836,6780. Deste com azimute de 6°14'11" e distância 17,27m chega-se ao vértice P24 com coordenadas E=591.067,7073 e N=8.279.853,8478. Deste com azimute de 67°50'05" e distância 119,50m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial. Perfazendo uma área de 26.247,86m² (vinte e seis mil, duzentos e quarenta e sete metros e oitenta e seis centímetros quadrados).

IV - Proprietário Presumido: PANORAMA IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA E OUTROS (CNPJ N° 03.532.629/0001-70); Registrada no 7º Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Cuiabá/MT, sob a matrícula nº 2.731; Área total: 146.997,00 m²; Área a ser desapropriada: 2.266,67 m²; Valor da avaliação: R\$ 37.020,11 (Trinta e Sete Mil Vinte Reais e Onze Centavos); Limites e confrontações: Partindo-se do vértice P1 com

coordenadas E=591.161,6413 e N=8.280.092,8072, seguindo com azimute 204°37'04" e distância 189,21m chega-se ao vértice P2 com coordenadas E=591.082,8251 e N=8.279.920,7990. Deste com azimute de 166°55'04" e distância 57,01m chega-se ao vértice P3 com coordenadas E=591.095,7302 e N=8.279.865,2642. Deste com azimute de 247°50'03" e distância 30,26m chega-se ao vértice P4 com coordenadas E=591.067,7073 e N=8.279.853,8478. Deste com azimute de 5°47'13" e distância 3,77m chega-se ao vértice P5 com coordenadas E=591.068,0876 e N=8.279.857,6001. Deste com azimute de 9°28'32" e distância 32,54m chega-se ao vértice P6 com coordenadas E=591.073,4445 e N=8.279.889,6958. Deste com azimute de 12°12'59" e distância 25,45m chega-se ao vértice P7 com coordenadas E=591.078,8297 e N=8.279.914,5689. Deste com azimute de 16°00'50" e distância 30,61m chega-se ao vértice P8 com coordenadas E=591.087,2744 e N=8.279.943,9922. Deste com azimute de 19°04'41" e distância 37,02m chega-se ao vértice P9 com coordenadas E=591.099,3755 e N=8.279.978,9811. Deste com azimute de 23°55'40" e distância 41,52m chega-se ao vértice P10 com coordenadas E=591.116,2161 e N=8.280.016,9345. Deste com azimute de 27°29'02" e distância 27,34m chega-se ao vértice P11 com coordenadas E=591.128,8330 e N=8.280.041,1880. Deste com azimute de 30°13'53" e distância 33,37m chega-se ao vértice P12 com coordenadas E=591.145,6370 e N=8.280.070,0240. Deste com azimute de 35°05'11" e distância 27,84m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial. Perfazendo uma área de 2.266,67m² (dois mil, duzentos e sessenta e seis metros e sessenta e sete centímetros quadrados).

V - Proprietário Presumido: PANORAMA IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA E OUTROS (CNPJ N° 03.532.629/0001-70); Registrada no 7º Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Cuiabá/MT, sob a matrícula nº 2.733; Área total: 144.255,00 m²; Área a ser desapropriada: 53.298,93 m²; Valor da avaliação: R\$ 870.372,67 (Oitocentos e Setenta Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos); Limites e confrontações: Partindo-se do vértice P1 com coordenadas E=591.347,6248 e N=8.280.424,7629, seguindo com azimute 124°25'53" e distância 151,57m chega-se ao vértice P2 com coordenadas E=591.472,6446 e N=8.280.339,0598. Deste com azimute de 202°33'28" e distância 165,21m chega-se ao vértice P3 com coordenadas E=591.409,2690 e N=8.280.186,4933. Deste com azimute de 231°54'53" e distância 102,15m chega-se ao vértice P4 com coordenadas E=591.328,8668 e N=8.280.123,4834. Deste com azimute de 229°27'15" e distância 34,91m chega-se ao vértice P5 com coordenadas E=591.302,3396 e N=8.280.100,7903. Deste com azimute de 225°57'00" e distância 30,31m chega-se ao vértice P6 com coordenadas E=591.280,5509 e N=8.280.079,7125. Deste com azimute de 221°54'40" e distância 23,81m chega-se ao vértice P7 com coordenadas E=591.264,6480 e N=8.280.061,9953. Deste com azimute de 218°53'51" e distância 30,09m chega-se ao vértice P8 com coordenadas E=591.245,7535 e N=8.280.038,5770. Deste com azimute de 215°05'11" e distância 27,58m chega-se ao vértice P9 com coordenadas E=591.229,9025 e N=8.280.016,0119. Deste com azimute de 210°13'53" e distância 26,74m chega-se ao vértice P10 com coordenadas E=591.216,4404 e N=8.279.992,9107. Deste com azimute de 207°29'02" e distância 21,84m chega-se ao vértice P11 com coordenadas E=591.206,3628 e N=8.279.973,5385. Deste com azimute de 203°55'40" e distância 34,18m chega-se ao vértice P12 com coordenadas E=591.192,4987 e N=8.279.942,2934. Deste com azimute de 199°04'41" e distância 30,11m chega-se ao vértice P13 com coordenadas E=591.182,6561 e N=8.279.913,8342. Deste com azimute de 196°00'50" e distância 15,50m chega-se ao vértice P14 com coordenadas E=591.178,3796 e N=8.279.898,9342. Deste com azimute de 247°50'05" e distância 89,24m chega-se ao vértice P15 com coordenadas E=591.095,7302 e N=8.279.865,2642. Deste com azimute de 346°55'04" e distância 57,01m chega-se ao vértice P16 com coordenadas E=591.082,8251 e N=8.279.920,7990. Deste com azimute de 24°37'04" e distância 189,21m chega-se ao vértice P17 com coordenadas E=591.161,6413 e N=8.280.092,8072. Deste com azimute de 38°15'21" e distância 43,33m chega-se ao vértice P18 com coordenadas E=591.188,4727 e N=8.280.126,8354. Deste com azimute de 41°54'40" e distância 29,96m chega-se ao vértice P19 com coordenadas E=591.208,4881 e N=8.280.149,1342. Deste com azimute de 45°57'00" e distância 36,90m chega-se ao vértice P20 com coordenadas E=591.235,0095 e N=8.280.174,7904. Deste com azimute de 49°27'15" e distância 40,55m chega-se ao vértice P21 com coordenadas E=591.265,8268 e N=8.280.201,1536. Deste com azimute de 52°25'04" e distância 17,31m chega-se ao vértice P22 com coordenadas E=591.279,5411 e N=8.280.211,7082. Deste com azimute de 51°49'36" e distância 185,04m chega-se ao vértice P23 com coordenadas E=591.425,0057 e N=8.280.326,0681. Deste com azimute de 9°25'14" e distância 11,73m chega-se ao vértice P24 com coordenadas E=591.426,9262 e N=8.280.337,6429. Deste com azimute de 319°01'27" e distância

13,69m chega-se ao vértice P25 com coordenadas E=591.417,9506 e N=8.280.347,9769. Deste com azimute de 306°28'34" e distância 13,20m chega-se ao vértice P26 com coordenadas E=591.407,3320 e N=8.280.355,8273. Deste com azimute de 310°54'08" e distância 18,52m chega-se ao vértice P27 com coordenadas E=591.393,3352 e N=8.280.367,9528. Deste com azimute de 316°34'06" e distância 25,17m chega-se ao vértice P28 com coordenadas E=591.376,0319 e N=8.280.386,2302. Deste com azimute de 316°26'56" e distância 12,44m chega-se ao vértice P29 com coordenadas E=591.367,4618 e N=8.280.395,2451. Deste com azimute de 310°31'58" e distância 34,20m chega-se ao vértice P30 com coordenadas E=591.341,4646 e N=8.280.417,4744. Deste com azimute de 40°12'16" e distância 9,54m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial. Perfazendo uma área de 53.298,93m² (cinquenta e três mil, duzentos e noventa e oito metros e noventa e três centímetros quadrados).

VI - Proprietário Presumido: PANORAMA IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA E OUTROS (CNPJ N° 03.532.629/0001-70); Registrada no 7º Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Cuiabá/MT, sob a matrícula nº 2.732; Área total: 147.338,00 m²; Área a ser desapropriada: 8.997,43 m²; Valor da avaliação: R\$ 146.921,01 (Cento e Quarenta e Seis Mil Novecentos e Vinte e Um Reais e Um Centavo); Limites e confrontações: Partindo-se do vértice P1 com coordenadas E=591.472,6446 e N=8.280.339,0598, seguindo com azimute 124°32'11" e distância 227,91m chega-se ao vértice P2 com coordenadas E=591.660,3901 e N=8.280.209,8505. Deste com azimute de 214°32'11" e distância 1,44m chega-se ao vértice P3 com coordenadas E=591.659,5729 e N=8.280.208,6631. Deste com azimute de 304°26'19" e distância 7,67m chega-se ao vértice P4 com coordenadas E=591.653,2488 e N=8.280.212,9995. Deste com azimute de 298°49'34" e distância 13,69m chega-se ao vértice P5 com coordenadas E=591.641,2578 e N=8.280.219,5987. Deste com azimute de 293°33'24" e distância 14,53m chega-se ao vértice P6 com coordenadas E=591.627,9360 e N=8.280.225,4068. Deste com azimute de 293°06'10" e distância 17,50m chega-se ao vértice P7 com coordenadas E=591.611,8395 e N=8.280.232,2735. Deste com azimute de 293°06'10" e distância 10,64m chega-se ao vértice P8 com coordenadas E=591.602,0502 e N=8.280.236,4496. Deste com azimute de 294°23'13" e distância 8,92m chega-se ao vértice P9 com coordenadas E=591.593,9232 e N=8.280.240,1339. Deste com azimute de 297°47'08" e distância 16,77m chega-se ao vértice P10 com coordenadas E=591.579,0856 e N=8.280.247,9521. Deste com azimute de 301°10'37" e distância 10,28m chega-se ao vértice P11 com coordenadas E=591.521,7471 e N=8.280.256,8419. Deste com azimute de 262°15'43" e distância 11,84m chega-se ao vértice P19 com coordenadas E=591.510,0115 e N=8.280.255,2473. Deste com azimute de 271°00'08" e distância 13,00m chega-se ao vértice P20 com coordenadas E=591.497,0126 e N=8.280.255,4747. Deste com azimute de 231°49'36" e distância 111,61m chega-se ao vértice P21 com coordenadas E=591.409,2690 e N=8.280.186,4933. Deste com azimute de 22°33'28" e distância 165,21m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial. **Perfazendo uma área de 8.997,43m² (oito mil, novecentos e noventa e sete metros e quarenta e três centímetros quadrados).**

Parágrafo único Ficam também incluídas, para efeitos previstos no presente Decreto, as benfeitorias porventura existentes nas áreas desapropriadas.

Art. 2º As áreas acima descritas serão destinadas à implantação e melhoria viária do Contorno Norte de Cuiabá Várzea Grande/MT, incluindo a execução de obras de arte especiais, nas rodovias BR-070/163/364/MT, e componente ambiental, com extensão de 21,50 KM, nos termos do Projeto Executivo, licitado e aprovado no RDC 013/2021/SINFRA e seus anexos, Processo Administrativo nº 479082/2020.

Art. 3º As áreas a serem desapropriadas e suas benfeitorias foram avaliadas pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística SINFRA, através dos Laudos de Avaliação constantes do Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2022/08332, no valor total de R\$ 2.231.360,86 (dois milhões duzentos e trinta e um mil trezentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos).

Art. 4º A efetivação da desapropriação decorrente deste Decreto se dará com a seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 25101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística SINFRA; Projeto Atividade: 1287 (Pavimentação de Rodovias); Região: 0600 (Sul); Natureza da Despesa: 44.90; Elemento: 61; Fonte: 196 (FETHAB).

Art. 5º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, com efeito de imediata imissão na posse do imóvel, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941.

Art. 6º Competem à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística SINFRA e à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso PGE/MT a realização de todos os atos necessários à execução deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT., 24 de novembro de 2022, 201º ano da Independência e 134º ano da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

DECRETO Nº 1.527, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a redução do piso para interposição de recurso voluntário, conforme artigo 47, § 1º, da Lei nº 8.797, de 8 de janeiro de 2008, observada a redação conferida pela Lei nº 11.329, de 26 de março de 2021;

CONSIDERANDO o teor da decisão prolatada por maioria de votos pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento virtual da ADI nº 3199, realizado no período de 10 a 17 de abril de 2020, em que funcionou como Relator o Ministro Roberto Barroso, tendo sido publicado o acórdão em 12/05/2020;

CONSIDERANDO, igualmente, o resultado do julgamento dos embargos de declaração opostos ao referido acórdão, em julgamento virtual realizado no período de 13 a 20 de maio de 2022;

CONSIDERANDO ser objetivo permanente a revisão do fluxo do processo administrativo tributário a fim de possibilitar maior celeridade no julgamento de processos e, por conseguinte, contribuir para a redução do estoque pendente de apreciação;

CONSIDERANDO que, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, a conversão dos processos administrativos tributários que tramitavam em meio físico, foi providência adotada há quase uma década, conforme Decreto nº 1.398, de 16 de outubro de 2012 (DOE da mesma data), não mais se justificando a manutenção dos dispositivos que disciplinam a ciência ao contribuinte da conversão efetuada;

CONSIDERANDO a atual estrutura fazendária, divulgada pelo Decreto nº 1.435, de 18 de julho de 2022 (DOE de 18/07/2022);

CONSIDERANDO também que, em homenagem à objetividade do texto normativo, recomenda-se a supressão dos dispositivos que perderam seu objeto e/ou sua função;

D E C R E T A:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - alterado o § 2º do artigo 968, bem como acrescentados ao referido artigo os §§ 3º e 4º, conforme segue:

"**Art. 968** (...)

(...)

§ 2º Respeitado o disposto no § 3º deste artigo, as formalidades do instrumento de lançamento previsto no *caput* deste preceito serão definidas em ato do Secretário de Estado de Fazenda.

§ 3º Incumbe ao Fiscal de Tributos Estaduais - FTE responsável pela lavratura da NAI anexar ao *e-Process* correspondente ao procedimento de fiscalização todos os documentos, demonstrativos e peças lavradas, comprobatórios do crédito tributário objeto do lançamento efetuado.

§ 4º Nas hipóteses em que o sujeito passivo não pagar nem impugnar o lançamento formalizado nos termos deste artigo, para fins de encaminhamento do crédito tributário para inscrição em Dívida Ativa, quando ainda necessário para a conveniente instrução do processo, a Coordenadoria de Controle e Tramitação de Processo Administrativo Tributário da Unidade de Contencioso Administrativo Tributário - CPAT/UCAT promoverá anexação do *e-Process* citado no § 3º deste artigo."

II - revogados os §§ 4º a 6º do artigo 970;

III - renumerado para § 1º-C o § 1º-A do artigo 971, mantido o respectivo texto, ficando acrescentados ao aludido preceito os §§ 1º-A, § 1º-B, 12 e 13, além de se revogar os incisos II e IV do § 4º e de se alterar o § 6º do referido artigo, conforme segue:

Art. 971 (...)

(...)

§ 1º-A Os recursos voluntários interpostos pelo sujeito passivo contra decisão de primeira instância administrativa pela qual tenha sido mantido crédito tributário, em valor igual ou superior a 300 (trezentas) UPFMT e inferior a 10.000 (dez mil) UPFMT, na data da respectiva lavratura, serão distribuídos para julgamento monocrático a Fiscal de Tributos Estaduais lotado na Unidade do Contencioso Administrativo Tributário da Secretaria de Estado de Fazenda - UCAT/SEFAZ.

§ 1º-B Sempre que a carga de processos distribuída a cada conselheiro permitir, os recursos voluntários que tiverem por objeto crédito tributário tratado no § 1º-A deste artigo poderão ser distribuídos para julgamento monocrático entre os conselheiros representantes da Receita Pública Estadual.

§ 1º-C (...)

(...)

§ 4º (...)

(...)

II - (revogado)

(...)

IV - (revogado)

(...)

§ 6º O recurso voluntário interposto pelo sujeito passivo, contra a decisão de primeira instância administrativa, pela qual tenha sido mantido crédito tributário compreendido na descrição constante do § 1º-A deste artigo, será regido, no que couber, pelo estatuído nos artigos 1.026 a 1.036, em especial no artigo 1.031, com a ressalva de que não se fixarão prazos ao sujeito passivo inferiores a 30 (trinta) dias úteis.

(...)

§ 12 Ao Fiscal de Tributos Estaduais, autor do lançamento, ou, nas hipóteses de que trata o § 20-B do artigo 979, ao servidor do mesmo cargo, designado em sua substituição pelo titular da unidade fazendária responsável pelo lançamento, fica facultado a formalização de recurso voluntário contra decisão de primeira instância administrativa pela qual tenha sido desonerado, ainda que parcialmente, o crédito tributário lançado.

§ 13 Ao recurso voluntário interposto nos termos do § 12 deste preceito aplicam-se as demais disposições deste artigo e, no que couberem, deste capítulo."

IV - alterados o inciso III do *caput*, o § 2º e o inciso II do § 7º do artigo 972, com adiante indicado:

Art. 972 (...)

(...)

III - 6 (seis) membros titulares e 6 (seis) membros suplentes, representantes da Receita Pública Estadual, indicados pela Secretaria Adjunta da Receita Pública, para um mandato de 2 (dois) anos, e escolhidos entre os Fiscais de Tributos Estaduais, em atividade, preferencialmente, bacharéis em Direito, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Administração ou Tecnologia da Informação, que demonstrem bom conhecimento da legislação tributária e aptidão para a função, originários de unidade fazendária integrante da estrutura da Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP, da Secretaria Adjunta de Relacionamento com o Contribuinte - SARC ou da UCAT, para atuação contínua, ressalvados os impedimentos e afastamentos regulamentares. (v. § 8º do art. 44 da Lei nº 8.797/2008, alterado pela Lei nº 9.863/2012, em combinação com o resultado do julgamento da ADI 3199 proferido pelo STF)

(...)

§ 2º Considerada a necessidade de serviço, para fins do disposto no inciso III do *caput* deste artigo, a Secretaria Adjunta da Receita Pública poderá indicar como membro, titular ou suplente, Fiscal de Tributos Estaduais, com formação superior, graduado em outras áreas do conhecimento, dentre as admitidas na respectiva lei da carreira, desde que atendidos os requisitos de bom conhecimento da legislação tributária e aptidão para a função. (v. § 8º do art. 44 da Lei nº 8.797/2008, alterado pela Lei nº 9.863/2012, em combinação com o resultado do julgamento da ADI 3199 proferido pelo STF)

(...)

§ 7º (...)

(...)

II - ocupante do cargo mencionado no inciso III do *caput* deste artigo, integrante ou não do quadro de servidores ativos. (cf. §§ 8º e 10 do art. 44 da Lei nº 8.797/2008, alterado pela Lei nº 9.863/2012, em combinação com o resultado do julgamento da ADI 3199 proferido pelo STF)

(...)"

V - alterados os incisos II e V do *caput* e o inciso I do § 11 do artigo 973, ficando revogados os incisos IV e V do § 7º do aludido artigo, conforme segue:

Art. 973 (...)

(...)

II - relatar os processos que lhes forem distribuídos, bem como oferecer o voto decorrente, devolvendo-os à UCAT/SEFAZ, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do seu recebimento;

(...)

V - solicitar vista de processos, com adiamento de julgamento, para exame e apresentação de voto em separado no prazo de 15 (quinze) dias úteis;

(...)

§ 7º (...)

(...)

IV - (revogado)

V - (revogado)

(...)

§ 11 (...)

I - o suplente que houver concluído o relatório, o voto, a decisão ou o voto em separado, resultante de pedido de vista, será o competente para participar do julgamento, ficando vedado ao titular tomar parte no processo, ainda que presente;

(...)"

VI - alterados o *caput*, o § 4º, as alíneas a, b e c do inciso II do § 5º, o § 7º e os incisos I, II e III do § 8º do artigo 974, conforme a seguir consignado:

Art. 974 Também integram o Conselho de Contribuintes, na forma indicada e para o desenvolvimento das atividades especificadas neste artigo, 2 (dois) Procuradores do Estado, designados pelo Procurador-Geral do Estado, por solicitação do Secretário de Estado de Fazenda, a pedido do titular da UCAT/SEFAZ, dentre Procuradores efetivos e em atividade, para um mandato de um ano, admitida a recondução, sendo um membro titular e outro o suplente. (cf. art. 49, c/c os artigos 15 e 53 da Lei nº 8.797/2008, observadas as alterações da Lei nº 9.863/2012 e c/ inciso V do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111/2002)

(...)

§ 4º Para fins do exercício facultativo das atribuições arroladas nos incisos do § 1º deste preceito, será o Procurador de que trata o *caput* deste artigo comunicado por mensagem eletrônica, expedida pelo servidor da UCAT/SEFAZ incumbido do preparo do processo no âmbito da referida unidade, do teor do primeiro voto, para que, no exercício das suas atribuições, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de preclusão temporal, se manifeste no processo, com cópia à UCAT/SEFAZ.

§ 5º (...)

(...)

II - (...)

a) Fiscais de Tributos Estaduais, lotados na UCAT/SEFAZ;
b) Fiscais de Tributos Estaduais, lotados em qualquer das unidades administrativas que integram a UCAT/SEFAZ;
c) Fiscais de Tributos Estaduais, indicados pela Unidade Executiva da Receita Pública - UERP ou pela Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP, mediante instituição de força-tarefa ou por mera designação.

(...)

§ 7º Em alternativa ao disposto na alínea a do inciso I do § 5º deste artigo, o titular da UCAT/SEFAZ poderá designar Fiscal de Tributos Estaduais, preferencialmente bacharel em Direito, lotado na aludida unidade, para suprir a atuação do Procurador do Estado, funcionando, no processo administrativo tributário, como representante fiscal.

§ 8º (...)

I - o Fiscal de Tributos Estaduais, designado representante fiscal, exercerá suas atribuições em caráter continuado e, considerada a respectiva carga de processos, não inferior à mínima atribuída a cada Conselheiro Representante da Fazenda Pública no período, por autorização do titular da UCAT/SEFAZ, poderá ficar desobrigado das funções regulares junto à citada unidade fazendária;

II - será assegurado ao Fiscal de Tributos Estaduais designado representante fiscal o exercício pleno das atribuições conferidas ao Procurador do Estado junto ao Conselho de Contribuintes;

III - nas ausências, faltas, licenças, impedimentos ou suspeição do Fiscal de Tributos Estaduais designado representante fiscal, o titular da UCAT/SEFAZ designará outro servidor do mesmo cargo para substituí-lo em caráter eventual, respeitadas as condições fixadas no § 7º deste artigo."

VII - alterado o *caput* do artigo 975, como segue:

Art. 975 Além do presidente de que trata o § 2º do artigo 971, haverá um primeiro e um segundo vice-presidentes do Conselho de Contribuintes Pleno, escolhidos entre os conselheiros a que se refere o inciso III do *caput* do artigo 972 ou entre os Fiscais de Tributos Estaduais lotados no âmbito

da UCAT/SEFAZ, conforme indicados em ato do Secretário de Estado de Fazenda, hipótese em que, igualmente, responderão como primeiro e segundo substitutos do titular da mencionada unidade. (cf. artigos 35, 53 e caput do art. 99 da Lei nº 8.797/2008)

(...)"

VIII - renumerado o inciso XXII do artigo 976 para inciso XXIV, mantida a respectiva redação, bem como acrescentados os incisos XXII e XXIII ao aludido preceito com o seguinte texto:

"Art. 976 (...)

(...)

XXII - a ciência, mediante expedição de correspondência eletrônica, com aviso de entrega, do resultado do julgamento monocrático, de Turma ou do Conselho de Contribuintes Pleno, ao Fiscal de Tributos Estaduais autor do lançamento do crédito tributário objeto do processo pertinente, ou, nas hipóteses de que trata o § 20-B do artigo 979, ao servidor do mesmo cargo, designado para substituí-lo junto ao processo;

XXIII - a ciência, mediante expedição de correspondência eletrônica, com aviso de entrega, ao sujeito passivo, da interposição de pedido de reconsideração contra decisão proferida no âmbito do Conselho de Contribuintes, formulado pela representação fiscal, pelo Fiscal de Tributos Estaduais responsável pelo lançamento do crédito tributário ou pelo servidor do mesmo cargo designado para substituí-lo junto ao processo ou, ainda, por titular de qualquer unidade da Secretaria Adjunta da Receita Pública, operadora ou preparadora do processo, para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo de 30 (trinta) dias úteis;

XXIV - (...)"

IX - revogado o § 4º do artigo 978;

X - alterados o caput e os §§ 15, 19, 20, 20-B, 20-C, 23 e 25 do artigo 979, bem como renumerado para § 20-A-3 o § 20-A do citado artigo, o qual passa a vigorar com a redação adiante indicada, ficando acrescentados ao mesmo dispositivo os §§ 20-A, 20-A-1, 20-A-2, 28-A, 28-B e 28-C, conforme segue:

"Art. 979 O Conselho de Contribuintes Pleno promoverá sessões ordinárias sempre que houver processo em pauta para julgamento e as turmas realizarão suas reuniões nos dias úteis da semana estabelecidos no ato que as instituir, devendo observar o sigilo fiscal fixado no artigo 198 do Código Tributário Nacional. (cf. artigos 35, 47, 53, 57, 94 e 99 da Lei nº 8.797/2008, observadas as alterações da Lei nº 9.863/2012, c/c o § 8º do art. 38 e com os §§ 2º e 3º do art. 39 da Lei nº 7.098/98, observadas as alterações da Lei nº 9.709/2012)

(...)

§ 15 Anunciado o julgamento de cada recurso, pelo número do processo e nomes do recorrente e recorrido, inicialmente fará uso da manifestação o relator, que apresentará o relatório e o voto; na sequência, falará o representante fiscal que fará, se quiser, a sua manifestação e parecer; na hipótese em que for verificada a ausência do representante fiscal, será considerada a sua manifestação escrita nos autos ou, quando inexistente, será considerado como exercício da faculdade de não se manifestar.

(...)

§ 19 Iniciadas as manifestações, o relator dará conhecimento de seu voto, tratando primeiramente das questões preliminares, que serão apreciadas antes do mérito, deste não se conhecendo se incompatível com aquela; ou, uma vez rejeitadas as preliminares, prosseguirão as discussões e a votação da matéria jurídica principal, devendo pronunciar-se sobre o mérito também os conselheiros vencidos nas preliminares, fase em que, a qualquer momento, os conselheiros e o representante fiscal poderão arguir o relator, ainda que eletronicamente, sobre fatos atinentes ao feito.

§ 20 Excluída a produção de prova testemunhal, são admitidos os demais meios legais de constituição de prova, pertinentes aos pontos e matéria em litígio, bem como os moralmente legítimos, ainda que não especificados neste regulamento, desde que indicados e requeridos expressamente pelo recorrente.

§ 20-A Desde que dentro do prazo assinalado para apresentação do recurso voluntário, fica facultado ao sujeito passivo anexar laudo de profissional habilitado decorrente da realização da perícia que entender necessária para esclarecimentos das dúvidas que suscitar.

§ 20-A-1 A produção da prova pericial é responsabilidade exclusiva do sujeito passivo que, inclusive, suportará o respectivo ônus.

§ 20-A-2 Compete ao relator do processo deliberar sobre a pertinência de diligência requerida, o qual, na formação do seu convencimento, também poderá determinar, de ofício, a respectiva realização, inclusive para, quando for o caso, ouvir o Fiscal de Tributos Estaduais responsável pelo lançamento sobre o laudo pericial juntado pelo sujeito passivo.

§ 20-A-3 As diligências serão processadas no âmbito da unidade fazendária à qual for atribuída a competência pela gestão da matéria objeto de discussão, cabendo ao Fiscal de Tributos Estaduais que efetuou

o lançamento prestar as informações, proceder às retificações e juntar as provas requisitadas, pertinentes à ocorrência infracional.

§ 20-B Nos eventuais impedimentos do Fiscal de Tributos Estaduais responsável pelo lançamento do crédito tributário, bem como nas hipóteses em que este estiver nomeado para função de gestão ou, mesmo, houver sido removido para unidade fazendária cujas atribuições sejam incompatíveis com as do lançamento do crédito tributário, a unidade fazendária à qual for atribuída a competência pela gestão da matéria objeto de discussão designará outro servidor do mesmo cargo para, em nome daquele, atender as diligências determinadas.

(...)

§ 20-C Do resultado da diligência será dada ciência ao sujeito passivo, facultando-lhe, inclusive, quando for o caso, efetuar o pagamento do crédito tributário eventualmente retificado, com as prerrogativas da fase em que se encontra o processo, ou interpor defesa.

(...)

§ 23 Não se considerando suficientemente esclarecido sobre a matéria debatida, ou querendo melhor fundamentar seu voto, o conselheiro poderá pedir vista do processo, pelo prazo de até 15 (quinze) dias úteis, findos os quais, o processo retornará a julgamento, hipótese em que, havendo voto em separado, será juntado ao processo na sessão em que for proferido, prosseguindo-se, em seguida, com o pronunciamento do autor do pedido de vista, permitida a retificação de voto pelos presentes, inclusive quanto ao relator originário.

(...)

§ 25 Fica facultado ao presidente ou dirigente de turma reter o processo pelo prazo de até 15 (quinze) dias úteis para proferir o voto de desempate.

(...)

§ 28-A Do resultado da decisão da turma será dada ciência ao sujeito passivo, notificando-o para pagamento, no caso de manutenção, ainda que parcial, do crédito tributário, bem como informando-o das hipóteses em que cabível o pedido de reconsideração de que trata o artigo 984.

§ 28-B Na hipótese de desoneração do crédito tributário, ainda que parcial, pela turma, será também dada ciência da decisão ao Fiscal de Tributos Estaduais responsável pelo respectivo lançamento ou ao servidor do mesmo cargo designado para substituí-lo junto ao processo, para, querendo e se cabível, apresentar pedido de reconsideração nos termos do artigo 984.

§ 28-C Do pedido de reconsideração formulado pela representação fiscal, pelo Fiscal de Tributos Estaduais responsável pelo lançamento do crédito tributário ou pelo servidor do mesmo cargo designado para substituí-lo junto ao processo ou, ainda, por titular de qualquer unidade da Secretaria Adjunta da Receita Pública, operadora ou preparadora do processo, será dada ciência ao sujeito passivo, para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

(...)"

XI - alterados os §§ 4º, 6º, 11, 12, 13, 15-A, 16 e 17-B do artigo 980, além do caput e do inciso VI do seu § 10, bem como acrescentados ao referido artigo o inciso I-A ao respectivo § 5º e o § 7º-A, como adiante assinalado:

"Art. 980 (...)

(...)

§ 4º Independentemente de despacho, a UCAT/SEFAZ, no prazo de 7 (sete) dias úteis, após o trânsito em julgado administrativo de decisão do Conselho de Contribuintes, promoverá a baixa dos autos por este motivo.

§ 5º (...)

(...)

I-A - do recurso voluntário interposto contra decisão que desonerar, ainda que parcialmente, o crédito tributário, hipótese em que deverá ser observado o disposto no § 4º do artigo 982;

(...)

§ 6º Para a revisão do lançamento, em grau recursal, o sujeito passivo, seu representante ou preposto deverá protocolizar recurso voluntário junto à CPAT/UCAT, alegando, de uma só vez, toda matéria que entender necessária e juntando, obrigatoriamente, desde logo, a prova pré-constituída, inclusive a pericial, devendo fazê-lo por meio do sistema eletrônico a que se refere o Decreto nº 2.166, de 1º de outubro de 2009, até o 30º (trigésimo) dia útil subsequente à data da ciência da decisão objeto de discordância.

(...)

§ 7º-A O disposto nos §§ 6º e 7º deste artigo aplica-se, no que couber, ao recurso voluntário ou ao pedido de reconsideração apresentado pelo Fiscal de Tributos Estaduais responsável pelo lançamento ou por outro servidor do mesmo cargo designado para substituí-lo junto ao processo.

(...)

§ 10 O processamento do recurso voluntário fica condicionado ao prévio exame da sua admissibilidade, realizado pela CPAT/UCAT, para verificar se:

(...)

VI - diz respeito às hipóteses do § 17 deste artigo;

(...)

§ 11 Não admitido o recurso na fase de que trata o § 10 deste artigo, será revogada a suspensão da exigibilidade, no âmbito da CPAT/UCAT e comunicada a falta de admissibilidade do recurso ao interessado.

§ 12 Admitido o recurso na forma do § 10 deste artigo, a CPAT/UCAT deverá encaminhar o processo à UCAT/SEFAZ que efetuará a respectiva distribuição.

§ 13 Ressalvado o disposto no § 19 deste artigo e no artigo 984, a decisão do recurso voluntário extingue a capacidade do Conselho de Contribuintes para apreciar o processo, encerra o segundo grau administrativo e submete o processo, em 7 (sete) dias úteis, às providências de registro, comunicação ou execução cabíveis.

(...)

§ 15-A Uma vez promovida a ciência ao contribuinte pelo Conselheiro representante da Receita Pública Estadual, responsável pelo julgamento monocrático ou pela redação do acórdão, incumbe à CPAT/UCAT restabelecer a exigibilidade do crédito tributário remanescente, após transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias úteis, sem o necessário pagamento.

§ 16 O recurso voluntário, recebido com suspensão da exigibilidade, exclusivamente, quanto ao montante do crédito tributário recorrido, bem como com efeito devolutivo, deverá ser instruído com os elementos mínimos arrolados nos incisos do § 7º deste artigo e apresentado junto à CPAT/UCAT, que o anexará aos autos e o encaminhará, no prazo de 7 (sete) dias úteis, para distribuição pela UCAT/SEFAZ.

(...)

§ 17-B Na hipótese prevista no inciso IV do § 17 deste artigo, a CPAT/UCAT deverá encaminhar o processo à Coordenadoria de Assessoramento Jurídico e Controle de Processos Judiciais da Superintendência de Consultoria Tributária e Outras Receitas - CJUD/SUCOR, à qual incumbe indicar os efeitos da decisão judicial arguida e as providências necessárias para o respectivo cumprimento, bem como, se for o caso, suspender a exigibilidade do crédito tributário pertinente.

(...)"

XII - alterada íntegra do § 3º do artigo 981, ficando revogados os respectivos incisos I, II, III e IV, bem como acrescentado o § 4º ao referido artigo, como segue:

"**Art. 981** (...)

(...)

§ 3º Incumbe ao Fiscal de Tributos Estaduais, responsável pelo julgamento monocrático promover a ciência da decisão proferida ao sujeito passivo e, quando for o caso, restabelecer a exigibilidade do crédito tributário correspondente, mediante o respectivo recálculo, que deverá ser registrado no Sistema Eletrônico de Conta Corrente Geral do Estado de Mato Grosso - CCG/SEFAZ.

I - (revogado)

II - (revogado)

III - (revogado)

IV - (revogado)

§ 4º O disposto no § 3º deste artigo não se aplica na hipótese de julgamento colegiado, caso em que incumbe ao Conselheiro Relator, quando representante da Receita Pública, ou pelo Conselheiro vogal, quando o Relator for representante de Entidade indicada no inciso II do *caput* do artigo 972, promover a ciência da decisão proferida ao sujeito passivo, bem como encaminhar o processo à CPAT/UCAT para, quando for o caso, restabelecer a exigibilidade do crédito tributário correspondente, mediante o respectivo recálculo, que deverá ser registrado no Sistema Eletrônico de Conta Corrente Geral do Estado de Mato Grosso - CCG/SEFAZ.

XIII - alterado o § 2º do artigo 982, bem como acrescentados os §§ 3º, 4º e 5º ao referido artigo, conforme segue:

"**Art. 982** (...)

(...)

§ 2º Admitido o recurso voluntário interposto pelo sujeito passivo, a CPAT/UCAT encaminhará os autos à UCAT para distribuição e resposta, nos termos e requisitos indicados pelo recorrente.

§ 3º O Conselheiro Relator ou, na hipótese de apreciação monocrática, o Fiscal de Tributos Estaduais responsável pelo julgamento mandará ouvir o Fiscal de Tributos Estaduais, autor do procedimento fiscal ou o servidor do mesmo cargo designado para substituí-lo junto ao feito, sobre as razões oferecidas, desde que essa medida esteja expressamente requerida no recurso formulado, sem prejuízo do disposto no § 20-B-1 do artigo 979, e encaminhará os autos à UCAT para as providências pertinentes.

§ 4º O disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo aplica-se também, no que couber, ao recurso voluntário interposto pelo Fiscal de Tributos Estaduais autor do lançamento do crédito tributário, nos termos do § 12 do artigo 971, ou pelo servidor do mesmo cargo designado para substituí-lo junto ao processo.

§ 5º Admitido o recurso de que trata o § 4º deste artigo, será, obrigatoriamente, dada ciência ao sujeito passivo, assegurando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias úteis, para, querendo, oferecer suas contrarrazões."

XIV - alterado o *caput* do artigo 984, bem como revogado o respectivo inciso I, ficando acrescentados os incisos III e IV ao citado preceito, nos seguintes termos:

"**Art. 984** Caberá pedido de reconsideração pelo sujeito passivo, pela representação fiscal, pelo Fiscal de Tributos Estaduais autor do procedimento ou por outro servidor do mesmo cargo designado para acompanhar o processo em sua substituição, bem como por titular de qualquer unidade da Secretaria Adjunta da Receita Pública, operadora ou preparadora do processo, quanto a decisão proferida em segundo grau administrativo: (cf. artigos 35, 47, 53, 94 e 99 da Lei nº 8.797/2008, observadas as alterações da Lei nº 9.863/2012, c/c o inciso XVIII do art. 17, com o § 8º do art. 38 e com os §§ 2º e 3º do art. 39 da Lei nº 7.098/98, observadas as alterações das Leis nos 9.226/2009 e 9.709/2012)

I - (revogado)

(...)

III - que contrariar o entendimento uniformizado no âmbito das unidades fazendárias responsáveis pela análise de processo de consulta tributária;

IV - quando se tratar de matéria nova, cujo entendimento não tenha sido uniformizado no âmbito das unidades fazendárias responsáveis pela análise de processo de consulta tributária.

(...)"

XV - alterado o artigo 985, conferindo-lhe a redação assinalada:

"**Art. 985** Os atos processuais, nos recursos submetidos ao Conselho de Contribuintes, serão realizados nos prazos estabelecidos em lei ou em regulamento, ou, quando assim não previstos, serão de 30 (trinta) dias úteis, para o sujeito passivo, de 15 (quinze) dias úteis para os Conselheiros e Representantes Fiscais, e de 7 (sete) dias úteis, para as unidades ou demais servidores da Secretaria Adjunta da Receita Pública, da Secretaria Adjunta de Relacionamento com o Contribuinte, bem como da UCAT/SEFAZ. (cf. artigos 35, 47, 53, 94 e 99 da Lei nº 8.797/2008, observadas as alterações da Lei nº 9.863/2012, c/c o inciso XVIII do art. 17, com o § 8º do art. 38 e com os §§ 2º e 3º do art. 39 da Lei nº 7.098/98, observadas as alterações das Leis nos 9.226/2009 e 9.709/2012)"

XVI - alterados os incisos III e IV do § 1º e o inciso II do § 6º, ambos do artigo 986, ficando acrescentados os §§ 7º-A e 8º-A ao citado artigo com a seguinte redação:

"**Art. 986** (...)

(...)

§ 1º (...)

(...)

III - por mensagem expedida por meio digital, para o endereço eletrônico (*e-mail*) declarado pelo sujeito passivo, junto à Coordenadoria de Cadastro da Superintendência de Informações da Receita Pública - CCAT/SUIRP;

IV - por mensagem expedida por meio digital, para endereço eletrônico (*e-mail*) do contabilista que representa o sujeito passivo junto à SEFAZ, declarado à CCAT/SUIRP;

(...)

§ 6º (...)

(...)

II - estiver irregular em decorrência de não ter sido localizado no endereço declarado à CCAT/SUIRP.

(...)

§ 7º-A Quando a comunicação for dirigida ao Fiscal de Tributos Estaduais responsável pelo lançamento do crédito tributário ou a outro servidor do mesmo cargo designado para substituí-lo junto ao processo, ou, ainda, a qualquer unidade fazendária ou a servidor nela lotado, o prazo fixado no inciso II do § 7º deste artigo será de 7 (sete) dias úteis.

(...)

§ 8º-A Na hipótese de que trata a alínea *b* do inciso II do § 8º deste artigo, a declaração de desistência e arquivamento de processo somente serão efetivados após indicação da CJUD/SUCOR, nos termos do § 17-B do artigo 980.

(...)"

XVII - acrescentados o § 2º-A ao artigo 1.026 e o inciso IV ao respectivo § 6º, bem como alterado o § 3º do referido artigo, conforme segue:

"**Art. 1.026** (...)

(...)

§ 2º-A Ainda para fins de distribuição dos processos de que trata este título, fica assegurada a aplicação das disposições dos §§ 2º-A, 2º-B, 2º-C e 2º-D do artigo 977.

§ 3º Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação tributária pertinente ao respectivo tributo, Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda e Código de Processo Civil, no que couberem, ou resolvidos por ato da Secretaria de Estado de Fazenda.

(...)

§ 6º (...)

(...)

IV - do recurso voluntário interposto contra decisão que desonerar, ainda que parcialmente, o crédito tributário interposto pelo Fiscal de Tributos Estaduais responsável pelo respectivo lançamento ou por outro servidor do mesmo cargo designado para substituí-lo junto ao processo.

(...)"

XVIII - alterado o § 4º-A do artigo 1.028, conferindo-lhe a seguinte redação:

"Art. 1.028 (...)

(...)

§ 4º-A Conferido o pedido de revisão, o servidor da CPAT/UCAT, responsável pela conferência, receberá o processo, efetuando a suspensão da exigibilidade do crédito tributário, exclusivamente quanto ao montante discutido.

(...)"

XIX - alterados o *caput* do artigo 1.029, bem como o *caput* do respectivo § 5º-B, ficando revogados os incisos I a XI citado parágrafo e o § 5º-C e seus incisos I e II; fica restabelecido o § 3º do citado artigo com a redação assinalada; alterados também o inciso V do § 8º e os §§ 9º-A, 9º-B, 9º-C, 9º-D e 10, todos do referido artigo 1.029, além de se acrescentar ao mesmo dispositivo os §§ 3º-A, 6º-A, 9º-A-1, 9º-A-2 e 9º-A-3, conforme segue:

"Art. 1.029 Recepcionado o pedido de revisão de lançamento de que trata o artigo 1.028, a CPAT/UCAT efetuará o exame de admissibilidade e, uma vez admitido o pedido, encaminhará o respectivo processo para julgamento pela CJIC/UCAT ou, na hipótese de que trata o § 3º do artigo 1.031, pela UCAT/SEFAZ.

(...)

§ 3º Para fins do exame de admissibilidade referido no *caput* deste artigo, a CPAT/UCAT distribuirá o processo a servidor do Grupo TAF ali lotado para, no prazo de até 7 (sete) dias úteis, apurar se:

I - é hipótese de defesa formulada nos termos do artigo 1.028;

II - a instrução está adequada e completa nos termos deste capítulo;

III - há a exposição dos fatos e motivos que fundamentam o pedido;

IV - a respectiva exigência fiscal já não foi objeto de processo

anterior;

V - é tempestivo e foi interposto por agente capaz;

VI - o pedido já não foi objeto de decisão anterior;

VII - diz respeito às hipóteses do § 5º do artigo 1.030;

VIII - houve recolhimento do montante do crédito tributário não impugnado;

IX - foi informado o endereço eletrônico válido para comunicação dos atos; (cf. § 4º do art. 39-B c/c o inciso XVIII do art. 17 da Lei nº 7.098/98, acrescentados pela Lei nº 9.226/2009)

X - a prática do ato foi regular, no local e tempo adequados;

XI - ocorre evento previsto no § 8º deste artigo.

§ 3º-A Não admitido o pedido de revisão, na fase de que trata o § 3º deste artigo, incumbe ao servidor da CPAT/UCAT, responsável pela apreciação da admissibilidade:

I - revogar a suspensão da exigibilidade do crédito tributário correspondente;

II - promover a ciência da denegação da admissibilidade do pedido de revisão.

(...)

§ 5º-B Recebido o pedido de revisão, a CJIC/UCAT efetuará a distribuição a Fiscal de Tributos Estaduais, lotado naquela unidade, para promover a análise de mérito.

I - (revogado)

II - (revogado)

III - (revogado)

IV - (revogado)

V - (revogado)

VI - (revogado)

VII - (revogado)

VIII - (revogado)

IX - (revogado)

X - (revogado)

XI - (revogado)

§ 5º-C (revogado)

I - (revogado)

II - (revogado)

(...)

§ 6º-A Da decisão do pedido de revisão será também dada ciência ao Fiscal de Tributos Estaduais responsável pelo lançamento ou por outro servidor do mesmo cargo designado para acompanhar o processo em sua substituição, para, se for o caso e querendo, interpor recurso voluntário, no mesmo prazo assinalado no *caput* do artigo 1.031.

(...)

§ 8º (...)

(...)

V - o servidor receber processo no qual anteriormente tenha funcionado como autoridade formuladora ou oferecido qualquer manifestação sobre a exigência impugnada, bem como realizado diligência nele solicitada;

(...)

§ 9º-A Excluída a produção de prova testemunhal, são admitidos os demais meios legais de constituição de prova, pertinentes aos pontos e matéria em litígio, bem como os moralmente legítimos, ainda que não especificados neste regulamento, desde que indicados e requeridos, expressamente, pelo impugnante.

§ 9º-A-1 Desde que dentro do prazo assinalado para apresentação do pedido de revisão, fica facultado ao sujeito passivo anexar laudo de profissional habilitado decorrente da realização da perícia que entender necessária para esclarecimentos das dúvidas que suscitar.

§ 9º-A-2 A produção da prova pericial é responsabilidade exclusiva do sujeito passivo que, inclusive, suportará o respectivo ônus.

§ 9º-A-3 Compete ao julgador deliberar sobre a pertinência de diligência, o qual, na formação do seu convencimento, poderá determinar, de ofício, a respectiva realização, inclusive para, quando for o caso, ouvir o Fiscal de Tributos Estaduais responsável pelo lançamento sobre o laudo pericial juntado pelo sujeito passivo.

§ 9º-B As diligências serão processadas no âmbito da unidade fazendária à qual for atribuída a competência pela gestão da matéria objeto de discussão, cabendo ao Fiscal de Tributos Estaduais que efetuou o lançamento prestar as informações, proceder às retificações e juntar as provas requisitadas, pertinentes à ocorrência infracional.

§ 9º-C Nos eventuais impedimentos do Fiscal de Tributos Estaduais responsável pelo lançamento do crédito tributário, bem como nas hipóteses em que este estiver nomeado para função de gestão ou, mesmo, houver sido removido para unidade fazendária cujas atribuições sejam incompatíveis com as do lançamento do crédito tributário, a unidade fazendária à qual for atribuída a competência pela gestão da matéria objeto de discussão designará outro servidor do mesmo cargo para, em nome daquele, atender as diligências determinadas.

(...)

§ 9º-D Do resultado da diligência será dada ciência ao sujeito passivo, facultando-lhe, inclusive, quando for o caso, efetuar o pagamento do crédito tributário eventualmente retificado, com as prerrogativas da fase em que se encontra o processo, ou interpor defesa.

§ 10 Na hipótese de o julgador, durante a análise do pedido de revisão, identificar lançamento inferior ao efetivamente devido, deverá comunicar a unidade da Secretaria Adjunta da Receita Pública que efetuou a exigência, especificando o crédito tributário complementar.

(...)"

XX - alterados os §§ 3º-A e 6º do artigo 1.030, conforme segue:

"Art. 1.030 (...)

(...)

§ 3º-A Incumbe ao Fiscal de Tributos Estaduais, responsável pelo julgamento do pedido de revisão, promover a ciência da decisão proferida ao sujeito passivo e, quando for o caso, restabelecer a exigibilidade do crédito tributário correspondente, mediante o respectivo recálculo, que deverá ser registrado no Sistema Eletrônico de Conta Corrente Geral do Estado de Mato Grosso - CCG/SEFAZ.

(...)

§ 6º Na hipótese prevista no inciso IV do § 5º deste artigo, a CPAT/UCAT deverá encaminhar o processo à Coordenadoria de Assessoramento Jurídico e Controle de Processos Judiciais da Superintendência de Consultoria Tributária e Outras Receitas - CJUD/SUCOR, à qual incumbe indicar os efeitos da decisão judicial arguida e as providências necessárias para o respectivo cumprimento, bem como, se for o caso, suspender a exigibilidade do crédito tributário pertinente.

(...)"

XXI - alterados o inciso I do § 1º e os §§ 1º-A, 3º, 4º, 5º-A, 7º, 8º e 9º do artigo 1.031, ficando acrescentado o § 1º-B ao referido artigo, além de se revogar os incisos II e III do respectivo § 1º, como segue:

"Art. 1.031 (...)

§ 1º (...)

I - contra decisão da qual resulte exigência de crédito tributário em montante inferior a 300 (trezentas) UPFMT, vigentes na data do respectivo lançamento;

II - (revogado)

III - (revogado)

(...)

§ 1º-A O recurso voluntário contra decisão pela qual tenha sido mantida exigência tributária em valor igual ou superior a 10.000 (dez mil) UPFMT, vigentes na data do respectivo lançamento, será objeto de decisão colegiada no âmbito do Conselho de Contribuintes, nos termos dos artigos 970 a 993 deste regulamento.

§ 1º-B Aos recursos voluntários interpostos pelo sujeito passivo contra decisão de primeira instância administrativa pela qual tenha sido mantido crédito tributário, em valor igual ou superior a 300 (trezentas) UPFMT e inferior a 10.000 (dez mil) UPFMT, na data da respectiva lavratura, aplica-se o disposto nos §§ 1º-A e 1º-B do artigo 971.

(...)

§ 3º Recebido o recurso voluntário, a CPAT/UCAT encaminhará o respectivo processo à UCAT/SEFAZ, que o distribuirá para análise de mérito.

§ 4º Não admitido o recurso voluntário, na fase de que trata o § 3º deste artigo, incumbe ao servidor integrante do Grupo TAF lotado na CPAT/UCAT, responsável pela análise do processo:

(...)

§ 5º-A À produção de perícia e às diligências requeridas pelo sujeito passivo ou determinadas, de ofício, pelo Fiscal de Tributos Estaduais lotado na UCAT/SEFAZ responsável pelo julgamento, aplicam-se, no que couberem, as disposições dos §§ 9º-A a 9º-D do artigo 1.029.

(...)

§ 7º Incumbe ao Fiscal de Tributos Estaduais, responsável pelo julgamento do pedido de revisão, promover a ciência da decisão proferida ao sujeito passivo e, quando for o caso, restabelecer a exigibilidade do crédito tributário correspondente, mediante o respectivo recálculo, que deverá ser registrado no Sistema Eletrônico de Conta Corrente Geral do Estado de Mato Grosso - CCG/SEFAZ.

§ 8º A decisão do recurso voluntário deve ser elaborada pela unidade e pelo Fiscal de Tributos Estaduais responsável pelo julgamento, com observância do conteúdo mínimo indicado no § 7º do artigo 1.029.

§ 9º A falta de interposição de recurso voluntário, conforme o caso, pelo sujeito passivo e/ou pelo Fiscal de Tributos Estaduais responsável pelo respectivo lançamento ou por outro servidor do mesmo cargo designado para substituí-lo junto ao processo, encerra, definitivamente, a fase litigiosa do processo, o qual, se for o caso, será submetido, no prazo de até 7 (sete) dias úteis, ao recurso, de ofício, a que se refere o artigo 1.032. (cf. § 7º do artigo 39-B da Lei nº 7.098/98, acrescentado pela Lei nº 9.709/2012)

(...)"

XXII - alterados os §§ 3º, 7º e 10 do artigo 1.032, ficando revogado o inciso III do respectivo § 4º, bem como acrescentados os §§ 11, 12 e 13 ao referido artigo, com a seguinte redação:

"Art. 1.032 (...)

(...)

§ 3º O processo submetido a recurso, de ofício, será distribuído pela UCAT/SEFAZ a Fiscal de Tributos Estaduais ali lotado.

§ 4º (...)

(...)

III - (revogado)

(...)

§ 7º À produção de perícia e às diligências requeridas pelo sujeito passivo ou determinadas, de ofício, pelo Fiscal de Tributos Estaduais lotado na UCAT/SEFAZ, aplicam-se, no que couberem, as disposições dos §§ 9º-A a 9º-D do artigo 1.029.

(...)

§ 10 Ressalvado o disposto no § 11 deste artigo, incumbe ao Fiscal de Tributos Estaduais, responsável pela apreciação do recurso de ofício, promover a ciência da decisão proferida ao sujeito passivo e, quando for o caso, restabelecer a exigibilidade do crédito tributário correspondente, mediante o respectivo recálculo, que deverá ser registrado no Sistema Eletrônico de Conta Corrente Geral do Estado de Mato Grosso - CCG/SEFAZ.

§ 11 O disposto no § 10 deste artigo não se aplica quando o lançamento do crédito tributário houver sido efetuado mediante lavratura de Notificação/Auto de Infração, hipótese em que, após promover a ciência da decisão proferida ao sujeito passivo, o Fiscal de Tributos Estaduais, responsável pela apreciação do recurso de ofício, deverá encaminhar o processo à CPAT/UCAT, a qual deverá, se for o caso, promover o restabelecimento do crédito tributário correspondente, no Sistema Eletrônico de Conta Corrente Geral do Estado de Mato Grosso - CCG/SEFAZ.

§ 12 Incumbe também ao Fiscal de Tributos Estaduais, responsável pela apreciação do recurso de ofício, ou à CPAT/UCAT, na hipótese de que trata o § 11 deste artigo, promover a ciência da decisão ao Fiscal de Tributos Estaduais autor do respectivo lançamento ou ao servidor do mesmo cargo, designado para substituí-lo junto ao processo, quando desonerar, ainda que parcialmente, o crédito tributário, para, querendo, interpor recurso voluntário.

§ 13 A CPAT/UCAT promoverá a ciência, mediante expedição de correspondência eletrônica, com aviso de entrega, ao sujeito passivo, da interposição de recurso voluntário pelo Fiscal de Tributos Estaduais autor do respectivo lançamento ou pelo servidor do mesmo cargo, designado para substituí-lo junto ao processo, para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo de 30 (trinta) dias úteis."

XXIII - alterados os incisos III e IV do § 1º, o inciso II do § 6º, o inciso I do § 9º e o *caput* e o inciso II do § 10, todos do artigo 1.033, conforme segue:

"Art. 1.033 (...)

§ 1º (...)

(...)

III - por mensagem expedida por meio digital, para o endereço eletrônico (*e-mail*) declarado pelo sujeito passivo à Coordenadoria de Cadastro da Superintendência de Informações da Receita Pública - CCAT/SUIRP;

IV - por mensagem expedida por meio digital, para endereço eletrônico (*e-mail*) do contabilista que representa o sujeito passivo junto à SEFAZ, declarado à CCAT/SUIRP;

(...)

§ 6º (...)

(...)

II - estiver irregular em decorrência de não ter sido localizado no endereço declarado à CCAT/SUIRP.

(...)

§ 9º (...)

I - pela Coordenadoria de Assessoramento Jurídico e Controle de Processos Judiciais da Superintendência de Consultoria Tributária e Outras Receitas - CJUD/SUCOR, na hipótese da alínea *b* do inciso II do § 8º deste artigo;

(...)

§ 10 Ainda em relação ao disposto no § 8º deste artigo, a CJUD/SUCOR ou a CPAT/UCAT deverá:

(...)

II - arquivar definitivamente o processo, quando não houver crédito tributário a pagar e não couberem ou já houver sido efetuados o reexame necessário e/ou a apreciação do recurso voluntário interposto pelo Fiscal de Tributos Estaduais responsável pelo respectivo lançamento ou por outro servidor do mesmo cargo designado para substituí-lo junto ao processo.

(...)"

XXIV - alterado o § 3º do artigo 1.035, como segue:

"Art. 1.035 (...)

(...)

§ 3º Exceto em relação ao exame de admissibilidade, os processos referidos neste capítulo serão distribuídos para ato decisório, no âmbito da unidade fazendária pertinente, a Fiscal de Tributos Estaduais.

(...)"

XXIV - alterado o inciso I e revogado o inciso III do § 4º do artigo 1.036, conforme segue:

"Art. 1.036 (...)

(...)

§ 4º (...)

I - será realizada nos termos do artigo 1.030, § 3º-A; 1.031, § 7º; e 1.032, § 10;

(...)

III - (revogado)

(...)"

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de novembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil


FÁBIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.528, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de implementar medidas que contribuam para a simplificação de procedimentos, sem, contudo, comprometer a efetividade da realização da receita pública;

CONSIDERANDO o processo de redução da quantidade de Agências Fazendárias instaladas, o que demanda da Administração Tributária o oferecimento de medidas alternativas para o cumprimento de obrigações acessórias que exigem o deslocamento do contribuinte até a unidade fazendária mais próxima;

CONSIDERANDO que os avanços tecnológicos têm permitido à Administração Tributária valer-se de controles informatizados para conhecimento das ocorrências verificadas nos estabelecimentos dos contribuintes, dispensando-se a apresentação de livros e documentos físicos e reservando-se ao fisco a prerrogativa de posterior homologação, se for o caso;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - alterada a alínea *a* do inciso XV e os incisos XVI e XVII do artigo 5º, bem como acrescentado o § 16 ao referido preceito, conforme segue:

“Art. 5º (...)

(...)

XV - (...)

a) nos casos de locação ou de empréstimo, quando a operação estiver identificada mediante consignação do CFOP específico fixado no Anexo II deste regulamento na correspondente Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, a qual deverá ser referenciada, para fins de baixa, na NF-e que acobertar o respectivo retorno ao estabelecimento remetente;

(...)

XVI - as saídas, em retorno ao estabelecimento de origem, dos bens mencionados no inciso XV deste artigo, ressalvadas as hipóteses previstas nos incisos IV e V do artigo 2º, desde que consignado o CFOP específico na NF-e correspondente, bem como o referenciamento da NF-e que acobertou a respectiva entrada no estabelecimento;

XVII - a saída do bem e o respectivo retorno, em decorrência de comodato, quando a operação estiver identificada mediante consignação do CFOP específico, conforme Anexo II deste regulamento, na correspondente NF-e, devendo ainda, para fins de baixa, ser observado na NF-e emitida para acobertar o retorno o referenciamento da NF-e que acobertou a respectiva entrada no estabelecimento;

(...)

§ 16 Desde que atendidas as condições fixadas nos respectivos preceitos, admite-se a prorrogação de prazo para permanência do bem fora do estabelecimento remetente, quando as saídas forem efetuadas com fins de locação ou de empréstimo, nos termos da alínea *a* do inciso XV, bem como para fins de comodato, nos termos do inciso XVII, ambos do *caput* deste artigo.

(...).”

II - acrescentado o § 6º ao artigo 408, com a seguinte redação:

“Art. 408 (...)

(...)

§ 6º A utilização do livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências de que trata o artigo 395 independe de visto prévio, devendo ser observado os seguintes procedimentos:

I - pelo contribuinte:

a) lavar termo no próprio livro, informando a data, conforme o caso, do início do uso do aludido livro, com menção do respectivo número, bem como a data e local da lavratura;

b) na primeira visita de servidor do fisco ao estabelecimento, solicitar a aposição do visto, conforme exigência deste artigo;

II - pelo servidor do fisco: verificar se o termo exigido na alínea *a* do inciso I deste parágrafo foi devidamente lavrado, sanando eventuais falhas, para a aposição do visto.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de novembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil


FÁBIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.529, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO ser interesse permanente do Poder Executivo do Estado a simplificação de procedimentos e a supressão de exigências que possam contribuir para a desburocratização da Administração Pública, desde que não acarretem vulnerabilidade para a efetiva realização da receita pública;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na legislação tributária;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o parágrafo único do artigo 353 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de outubro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de novembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil


FÁBIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.530, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera o Decreto nº 691, de 12 de setembro de 2016, que disciplina as consignações em folha de pagamento no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo SEPLAG-PRO-2022/11855, e

CONSIDERANDO a necessidade de desburocratização dos procedimentos de credenciamento e renovação de convênios, bem como a transparência das consignações em folha de pagamento,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso VI do art. 4º do Decreto 691, de 12 de setembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** (...)

(...)

VI - mensalidades para os sindicatos e associações exclusivamente de representatividade de classe dos servidores de Mato Grosso.

(...)”

Art. 2º Ficam alterados o inciso I e o § 1º do art. 6º do Decreto 691, de 12 de setembro de 2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 6º** (...)

I - entidades sindicais e associações exclusivamente de representatividade de classe dos servidores de Mato Grosso, exceto na modalidade mensalidade.

(...)

§ 1º As entidades sindicais e associações exclusivamente de representatividade de classe dos servidores de Mato Grosso, exceto na modalidade mensalidade, somente poderão ser destinatárias de consignações para convênios disponibilizados aos servidores, para aquisição de bens e serviços.

(...)”

Art. 3º Fica alterado o inciso I do art. 7º do Decreto 691, de 12 de setembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 7º** (...)

I - gerenciar as averbações das consignações em folha de pagamento, compulsórias e facultativas, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, efetuadas pelas consignatárias no sistema de controle e gerenciamento de margem consignável;

(...)”

Art. 4º Fica acrescentado o § 13 ao art. 14 do Decreto 691, de 12 de setembro de 2016, com a seguinte redação:

“**Art.14** (...)

(...)

§ 13 A autorização dos servidores para desconto em folha de pagamento da consignação prevista no inciso VI do art. 4º deste Decreto deverá ser apresentada ou atualizada sempre que solicitada pelo Consignante.”

Art. 5º Ficam acrescentados o inciso XIV e os §§ 6º e 7º ao art. 16 do Decreto 691, de 12 de setembro de 2016, com a seguinte redação:

“**Art. 16** (...)

(...)

XIV - declaração de adequação e conformidade à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei Federal nº13.709/2018).

(...)

§ 6º As instituições financeiras que intermediarem serviços de cartão de crédito para empresas de meios de pagamentos deverão apresentar:

I - os documentos obrigatórios previstos neste artigo; e

II - o contrato com a empresa de meios de pagamentos demonstrando a relação comercial de intermediação específica ao objeto e em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018.

§ 7º As entidades sindicais e associações de representatividade de classe dos servidores do Estado de Mato Grosso, deverão atestar que o seu quadro de direção possui:

I - no mínimo, dois terços da diretoria e órgãos colegiados composto por servidores civis e militares efetivos, ativos ou inativos, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e o restante de seus membros sejam servidores públicos efetivos do Estado de Mato Grosso, dos municípios pertencente ao Estado de Mato Grosso e de servidores federais lotados em Mato Grosso; e

II - que membros da diretoria ou de órgãos colegiados e seus parentes consanguíneos ou afins em linha reta, em qualquer grau, e em linha colateral, até o 3º grau e afins, não representem mais de uma entidade de classe, associação, já credenciada como Consignatária.”

Art. 6º Ficam acrescentados os §§ 1º e 2º ao art. 19 do Decreto nº 691, de 12 de setembro de 2016, com a seguinte redação:

“**Art. 19** (...)

§ 1º O Consignante poderá a qualquer tempo solicitar documentos e/ou informações relativos ao convênio da Consignatária.

§ 2º Caso a Consignatária não apresente os documentos e/ou informações no prazo de 5 (cinco) dias úteis da solicitação, poderá ser aplicada as penalidades constantes no capítulo VIII deste Decreto.”

Art. 7º Ficam acrescentados os §§ 6º e 7º ao art. 24 do Decreto 691, de 12 de setembro de 2016, com a seguinte redação:

“**Art. 24** (...)

(...)

§ 6º Os empréstimos consignados em folha de pagamento serão limitados a no máximo 10 (dez) empréstimos por servidor, seja por uma instituição financeira ou por todas conveniadas.

§ 7º O limite máximo de empréstimos consignados em folha de pagamento previsto no parágrafo anterior somente será aplicado para os novos empréstimos solicitados pelos servidores.”

Art. 8º Fica alterado o art. 33 do Decreto nº 691, de 12 de setembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 33** A Consignatária será temporariamente suspensa quando lhe for aplicada a segunda advertência consecutiva, independentemente do fato gerador, ficando vedada a inclusão de novas consignações e alteração das já efetuadas.

§ 1º Existindo consignação em curso, estas continuarão a ser descontadas até a liquidação dos débitos pelos Consignados, exceto nos casos de consignatárias que operam na modalidade mensalidade e cartão de crédito que terão os descontos suspensos e aquelas enquadradas no art. 29, § 2º deste Decreto.

§ 2º Sanado o motivo que gerou a suspensão temporária da consignatária, a suspensão será retirada.”

Art. 9º Fica renumerado o parágrafo único que passa a vigorar como § 1º, mantendo a mesma redação, e acrescentado o § 2º no art. 34 do Decreto 691, de 12 de setembro de 2016, com a seguinte redação:

“Art. 34 (...)

(...)

§ 1º (...)

§ 2º As disposições contidas nos incisos I, II e III deste artigo, não se aplicam às instituições financeiras que intermediam serviços de cartão de crédito para empresas de meios de pagamentos.”

Art. 10 Fica acrescentado o art. 42-A ao Decreto 691, de 12 de setembro de 2016, com a seguinte redação:

“**Art. 42-A** As disposições deste Decreto aplicam-se às empresas públicas e as sociedades de economia mista quando estiverem utilizando o Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e, no que couber, quando utilizarem sistema próprio para gerir a folha de pagamento.”

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de novembro de 2022, 200º da Independência e 133º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº:	CASACIVIL-PRO-2022/05458
APENSOS:	CASACIVIL-PRO-2022/00627
INTERESSADO:	HARRISSON BENEDITO RIBEIRO
ASSUNTO:	EXTRATO DE DECISÃO. PEDIDO DE REVISÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Pedido de Revisão interposto por HARRISSON BENEDITO RIBEIRO, RESOLVE: 1. Acolher as recomendações da Procuradoria Geral do Estado, no sentido de **DESPROVER** o pedido de revisão interposto, indeferindo o pagamento retroativo dos valores não percebidos por ele, em vista da irretroatividade da decisão de reintegração proferida; e 2. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de novembro de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2022/09567

CONTRATANTE - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATADA - MEIRIANE TELES FRANCISCO-ME - CNPJ/MF: 41585757/0001-71

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, sendo chá sachê erva-doce, chá sachê camomila, chá sachê hortelã e guaraná ralado conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência nº 037/2022 para atender a demanda da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 04101

Unidade Gestora: 0001

Projeto/atividade: 2007

Fonte: 100

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.006

VALOR TOTAL: R\$ 7.638,00 (sete mil seiscentos e trinta e oito reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.º 75, inciso II da Lei nº14.133/2021 e art.2º parágrafo primeiro do Decreto Estadual nº 1.126/2021.

VIGÊNCIA: Entrega Única

DATA DA ORDEM DE FORNECIMENTO: 18/11/ 2022

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2022.

ANILDO CESARIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT
CONTRATANTE
(Original assinado)

PORTARIA Nº 152/2022/CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e da Portaria nº 044/2022/CASACIVIL de 12/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Giuliano Rothbarth Zanutto**, matrícula: 280268, como gestor, **Marcelo Henrique Marques da Luz**, matrícula: 204271, como fiscal do contrato e **Luiz Gustavo Ferreira Rezende**, matrícula: 307400, como suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar a aquisição.

PROCESSO	ORDEM DE FORNECIMENTO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR
C A S A C I V I L PRO-2022/09567	004/2022/CASACIVIL	MEIRIANE TELES FRANCISCO-ME	Aquisição de gêneros alimentícios, sendo chá sachê erva-doce, chá sachê camomila, chá sachê hortelã e guaraná ralado para atender as unidades administrativas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.	R\$ 7.638,00

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA nº 093/2020/CASACIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 29 de setembro de 2020, que obedecem ao artigo 67 da lei 8666/93 e no que couber.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2022.

ANILDO CESARIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT
CONTRATANTE
(Original assinado)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2022/CASACIVIL/MT.

CASACIVIL-PRO-2022/09564**CONTRATANTE:** CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CNPJ 03.507.415/0007-30**CONTRATADA:** NAKA EXPRESS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ 28.072.565/0001-01**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, sendo Café, para atender a demanda da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.**MODALIDADE:** Adesão Participe à Ata de Registro de Preços nº 015/2022, Seplag/MT, decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2022/SEPLAG-MT.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentaria: 04101

Unidade Gestora: 0001

Projeto/atividade: 2007

Fonte: 100

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.006

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de sua assinatura.**VALOR TOTAL:** R\$ 28.060,00 (Vinte e oito mil e sessenta reais.)**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2022**ASSINAM:** ANILDO CESARIO CORREA - Casa Civil do Estado de Mato Grosso.**MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA e MELINE NATALIE PEREIRA NAKAYAMA-** Representantes da Empresa **NAKA EXPRESS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.**

Cuiabá MT, 24 de novembro de 2022.

ANILDO CESARIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT
CONTRATANTE

PORTARIA Nº 154/2022/CASA CIVIL

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL** no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e da Portaria 044/2022/CASACIVIL de 12/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **GIULIANO ROTHBARTH ZANUTTO**, matrícula:280268, como gestor do contrato. **JULIANA DE ALMEIDA DIAS**, matrícula:318075, como suplente de gestor. **ANDERSON LEITE BULHÕES**, matrícula: 309525, como fiscal do contrato e **LUIZ GUSTAVO FERREIRA REZENDE**, matrícula: 307400, como suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar a Aquisição

Nº PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
CCV-PRO-2022/09564	027/2022/CCV	NAKA EXPRESS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ:28.072.565/0001-01	Fornecimento de gêneros alimentícios, sendo Café, para atender a demanda da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.	R\$ 28.060,00	24/11/2022 à 24/11/2023

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA nº 093/2020/CASACIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 29 de setembro de 2020, que obedecem ao artigo 67 da lei 8666/93 e no que couber.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Cuiabá MT, 24 de novembro de 2022

ANILDO CESARIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT
CONTRATANTE

MT.GOV.BR

DESMATAMENTO ILEGAL TOLERÂNCIA ZERO

A GENTE VIGIA E COMBATE BEM DE PERTO COM AÇÕES NA JUSTIÇA E MULTAS NO CPF OU CNPJ DO INFRATOR

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022/CGE

I - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

II - CONTRATADA: DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 33.823.751/0001-67.

III - OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, sendo chá mate, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2022/SEPLAG, em conformidade com o que consta no Processo n. CGE-PRO-2022/02555.

IV - VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato: 23/11/2022 a 22/11/2023.

V - VALOR TOTAL: R\$ 1.248,00 (mil duzentos e quarenta e oito reais).

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e suas alterações.

VII - DOT. ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ. 036/2007, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.006, Fonte 100.

VIII ASSINAM: EMERSON HIDEKI HAYASHIDA - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e DEBORA LOUISE CASTRO BORBA LOMBARDI - Contratada.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019/CGE

I- CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

II- CONTRATADO: W A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n. 09.238.496/0001-00.

III - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n. 021/2019/CGE por um período de 12 (doze) meses, conforme previsto na cláusula quinta do Contrato, em conformidade com o que consta no Processo n. CGE-PRO-2022/02526.

IV - FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente Aditivo nos artigos 57, IV, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato n. 021/2019/CGE.

V - DOT. ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ. 2007, elemento de despesa: 3.3.90.39.057, fonte: 100.

VI - ASSINAM: EMERSON HIDEKI HAYASHIDA - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e WELLINGTON REINALDO NABUCO - Contratada.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 46/2022/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT.

CONTRATADA: PIZZATTO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 12.213.642/0001-58

PROCESSO: SEFAZ-PRO-2022/08374

OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na aquisição de curso "in company" de "Projeto de Treinamento e Desenvolvimento de Equipe", conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A vigência terá início em 23/11/2022 e término previsto em 22/11/2023 (60 dias) DATA DE ASSINATURA: 23 de novembro de 2022 VALOR GLOBAL R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais). .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 16.101 Projeto Atividade: 2007 Elemento Despesa: 33.90.39 Fonte: 100.

ASSINAM: pela Contratante: Radiana Kássia e Silva Clemente, Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT e, pela Contratada: Gracieli Pizzatto Santos, Pizzatto Assessoria e Consultoria LTDA.

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Controle e Monitoramento-SUCOM
Coordenadoria De Controle De Declarações E Cobrança - CCDC

COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A Coordenadoria de Controle de Declarações e Controle - CCDC, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	NOTIFICAÇÃO
CELSE GATTO	341.137.200-10	326595/1823/68/2022
FG EMPREENDIMENTOS, INCORPORA-36.981.630/0002-COES, PARTICIPACOES E INVESTIMEN-12TOS LTDA		340527/1823/68/2022

**SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E
AGRONEGÓCIOS - CFIA**

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por intermédio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS", selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos de identificação do usuário; acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

CONTRIBUINTE	CNPJ	Nº NOTIFICAÇÃO
ARAÇATUBA COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI EPP	24.502.381/0001-75	341831/1760/68/2022

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "notificação-e" opção "consulta", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado através do e-mail: notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

RAZÃO SOCIAL	INSC ESTADUAL	CPF/CNPJ	Nº NOTIFICAÇÃO COMPLETA
JEAN VITTOR FRANCISCO DE OLIVEIRA	13.930.250-6	05.730.891-43	341809/1825/11/2022
JEAN VITTOR FRANCISCO DE OLIVEIRA	13.955.176-0	05.730.891-43	341810/1825/11/2022
JEAN VITTOR FRANCISCO DE OLIVEIRA	13.957.441-7	05.730.891-43	341811/1825/11/2022

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
SIGADOC: SEMA-PRO-2022/03135**

PARTES: **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** e a **EMPRESA ATIVA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**

OBJETO: prestação de serviços de fornecimento e instalação de estações telemétricas com sensores de nível de pressão e pluviômetro para medição de precipitações, que operam de forma satelital, sendo geradas as notas nº 8911 no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), referente às estações telemétricas e a nota 217 no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), referente aos serviços de instalação dos equipamentos em campo, que será pago por indenização o valor total de R\$ 538.000,00 (quinhentos e trinta e oito mil reais), consoante informado na CI nº 07152/2022/COH/SEMA, fls. 48 do Processo Administrativo nº SEMA-PRO-2022/03135.

DATA: 24 de novembro de 2022.

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poços Tubulares para captação de água subterrânea com a finalidade de uso em áreas irrigadas a partir de 30 ha**, para o seguinte usuário:

Autorização nº 762/2022: DIEISSON MACIEL GUNTZEL, CPF nº 977.319.940-15, Processo nº 2202/2022. Os poços tubulares serão construídos na Fazenda Três Cantos, zona rural do município de **Tapurah/MT**. O uso da água será para fins de **irrigação**. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000: **Poço CC 01** - Lat. 12°37'18,28" S e Long. 56°08'09,18"W; **Poço Observação CC 01** - Lat. 12°37'18,38"S e Long. 56°08'09,68"W; **Poço CC 02** - Lat. 12°37'17,15"S e Long. 56°08'01,92"W; **Poço Observação CC 02** - Lat. 12°37'17,19"S e Long. 56°08'01,24"W; A Profundidade pretendida dos poços é de 150 metros. A empresa perfuradora será a MT Poços Artesianos LTDA, devidamente credenciada na SEMA, e a perfuração deverá ser acompanhado pelos Geólogos Sr. André Leonardo da Nóbrega, CREA 1219740179, conforme ART 1220220154200, e o Sr. Sebastião Vinícius Neves Silva, CREA 1218640979, conforme ART 1220220155108. A perfuração do poço de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Essa autorização até **23 de maio de 2023**, e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 749/2022 (Siga Hídrico): MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, CNPJ: 24.772.246/0001-40. Processo nº 2555/2022. O poço tubular será construído no CEI Paulo Freire, município de **Lucas do Rio Verde/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 13°05'43,01"S e Long. e 55°54'54,37"W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Master Construção e Acabamento, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Elaine Bernadete Ganzer, CREA 1200529049. Essa autorização vigorará até **22 de maio de 2023**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 750/2022 (Siga Hídrico): MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, CNPJ: 24.772.246/0001-40. Processo nº 2550/2022. O poço tubular será construído no CEI Girassol, município de **Lucas do Rio Verde/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 13°05'40,02"S e Long. e 55°54'15,30"W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Master Construção e Acabamento, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Elaine Bernadete Ganzer, CREA 1200529049. Essa autorização vigorará até **22 de maio de 2023**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 751/2022 (Siga Hídrico): MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, CNPJ: 24.772.246/0001-40. Processo nº 2553/2022. O poço tubular será construído no CEI Anjo Gabriel, município de **Lucas do Rio Verde/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 13°04'46,10"S e Long. e 55°54'26,46"W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Master Construção e Acabamento, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Elaine Bernadete Ganzer, CREA 1200529049. Essa autorização vigorará até **22 de maio de 2023**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 752/2022 (Siga Hídrico): MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, CNPJ: 24.772.246/0001-40. Processo nº 2557/2022. O poço tubular será construído na Escola Cora Coralina, município de **Lucas do Rio Verde/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 13°06'35,93"S e Long. e 55°54'44,87"W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Master Construção e Acabamento, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Elaine Bernadete Ganzer, CREA 1200529049. Essa autorização vigorará até **22 de maio de 2023**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 753/2022 (Siga Hídrico): MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, CNPJ: 24.772.246/0001-40. Processo nº 2559/2022. O poço tubular será construído na Rua Vida 11, Quadra 114, Lote 21, Loteamento Vida Nova 2, município de **Lucas do Rio Verde/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 13°06'20,51"S e **Long.** e 55°54'55,63"W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Master Construção e Acabamento, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Elaine Bernadete Ganzer, CREA 1200529049. Essa autorização vigorará até **22 de maio de 2023**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 754/2022 (Siga Hídrico): MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, CNPJ: 24.772.246/0001-40. Processo nº 2547/2022. O poço tubular será construído na EMEF Irmã Dulce, município de **Lucas do Rio Verde/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 13°06'34,95"S e **Long.** e 55°55'0,45"W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Master Construção e Acabamento, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Elaine Bernadete Ganzer, CREA 1200529049. Essa autorização vigorará até **23 de maio de 2023**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 755/2022 (Siga Hídrico): MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, CNPJ: 24.772.246/0001-40. Processo nº 2551/2022. O poço tubular será construído na EMEF Eça de Queiroz, município de **Lucas do Rio Verde/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 13°04'24,37"S e **Long.** e 55°55'01,72"W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Master Construção e Acabamento, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Elaine Bernadete Ganzer, CREA 1200529049. Essa autorização vigorará até **23 de maio de 2023**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 756/2022 (Siga Hídrico): MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, CNPJ: 24.772.246/0001-40. Processo nº 2566/2022. O poço tubular será construído na Praça Vida Nova, município de **Lucas do Rio Verde/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 13°04'17,03"S e **Long.** e 55°54'40,50"W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Master Construção e Acabamento, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Elaine Bernadete Ganzer, CREA 1200529049. Essa autorização vigorará até **23 de maio de 2023**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 757/2022 (Siga Hídrico): MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, CNPJ: 24.772.246/0001-40. Processo nº 2554/2022. O poço tubular será construído na Praça do Bairro Pioneiro, município de **Lucas do Rio Verde/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 13°03'23,59"S e **Long.** e 55°54'35,25"W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Master Construção e Acabamento, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Elaine Bernadete Ganzer, CREA 1200529049. Essa autorização vigorará até **23 de maio de 2023**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 761/2022 (Siga Hídrico): COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A, CNPJ: 06.315.338/0219-73. Processo nº 2594/2022. O poço tubular será construído na Fazenda São Luiz, zona rural do município de **Campo Verde/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 15°35'30,63"S e **Long.** e 55°11'26,48"W. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a VT - Serviços Geológicos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Vinicius Caetano de Almeida Portela Tocantins, CREA 1215589425. Essa autorização vigorará até **23 de maio de 2023**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Ofício. Circular CONSEMA nº 31/2022.
Cuiabá, 23 de novembro de 2022.
Senhor (a) Conselheiro (a)

A Secretária Executiva do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, convoca V.S.ª para reunião da 1ª Junta de Julgamento de Recurso do CONSEMA, que realizar-se-á no próximo dia **12/12/2022 (segunda-feira), às 14:00 horas**, por **VIDEOCONFERÊNCIA**. Solicitamos dos recorrentes ou de seus respectivos procuradores, solicitar o LINK de acesso a reunião até **06/12/2022** através do e-mail consema@sema.mt.gov.br caso haja interesse em fazer sustentação oral do processo.

PAUTA DA REUNIÃO

1º Processo nº 61689/2016
Interessado - Construtora Trípolo Ltda.
Relator (a) - Melissa Scarlet Ribeiro Domingos - OPAN
Revisor (a) - Paulo Marcel Grisoste Santana Barbosa - AMM
Advogado (a) - José Carlos Guimarães Júnior - OAB/MT 5.959

2º Processo nº 283701/2016
Interessado - Manoel Márcio Santiago Santos
Relator(a) - Paulo Marcel Grisoste Santana Barbosa - AMM
Advogado(a) - Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Cuiabá

3º Processo nº 466940/2015
Interessado - Juliano Baldissera
Relator(a) - Paulo Marcel Grisoste Santana Barbosa - AMM
Advogado(a) - Ayslan Clayton Moraes - OAB/MT 8.377

4º Processo nº 491436/2012
Interessado - Amizade Agropecuária Ltda.
Relator(a) - Paulo Marcel Grisoste Santana Barbosa - AMM
Advogado (a) - Jamil Nadaf de Melo - OAB/MT 17.485

5º Processo nº 3759/2017
Interessada - Joacir Lopes Montefusco - ME
Relator(a) - Edvaldo Belisário dos Santos - FAMATO
Advogado(a) - Anderson Pablo F. de Camargo - OAB/MT 15.222

6º Processo nº 294641/2015
Interessada - Lambari C. de Madeiras Ltda. - EPP
Relator(a) - Edvaldo Belisário dos Santos - FAMATO
Procurador (a) - Rogério Caporossi e Silva - OAB/MT 6.183

7º Processo nº 247908/2016
Interessado - Amazon Multimarcas e Recuperadora de Veículos Ltda. - ME
Relator(a) - Edvaldo Belisário dos Santos - FAMATO
Advogado(a) - Juaneis Gonçalves dos Reis - Sócio Administrador

8º Processo nº 554275/2015
Interessado - Messer Gases Ltda.
Relator(a) - Edvaldo Belisário dos Santos - FAMATO
Advogado(a) - Pollyanne Pinto Motta Roque - OAB/MG 131.161

9º Processo nº 245122/2020
Interessado - Cleiton Sokolovski
Relator(a) - Edvaldo Belisário dos Santos - FAMATO
Advogado (a) - Renata Viviane da Silva - OAB/MT 9.465

10º Processo nº 561126/2013
Interessada - Paulo Airton Bortolo
Relator(a) - Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT
Procurador (a) - Adriana V. Pommer - OAB/MT 14.840

11º Processo nº 598563/2017
Interessada - Aldemir Berlanda
Relator(a) - Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT
Advogado (a) - Thiago Stuchi Reis de Oliveira - OAB/MT 18.179/A

12º Processo nº 41189/2016
Interessado - Friama Agroindustrial da Amazônia S/A.
Relator(a) - Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT
Procurador (a) - Valdir Miquelín - OAB/MT 4.613

13º Processo nº 77237/2015
Interessado - Fortuna Nutrição Animal Ltda.

Relator(a) - Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT
Procurador (a) - Daniel Pereira Wolf - Proprietário

14º Processo nº 543994/2015

Interessado - José Guilherme Turner Sartori
Relator(a) - Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT
Procurador (a) - Eduardo Antunes Segato - OAB/MT 13.546

15º Processo nº 659420/2008

Interessado - Vedana & Cia. Ltda.
Relator(a) - Anderson Martinis Lombardi - SEDEC
Advogado(a) - Noilves Vedana - OAB/MT 11.221/B

16º Processo nº 592164/2015

Interessado - Paulo Henrique Hilário
Relator(a) - Anderson Martinis Lombardi - SEDEC
Advogado(a) - Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Rondonópolis

17º Processo nº 130755/2015

Interessado - Noel Antônio Moreti
Relator(a) - Anderson Martinis Lombardi - SEDEC
Advogado (a) - Alexandre M. Rempel - OAB/MT 23.902
 Joyce C. M. A. Heemann - OAB/MT 8.273

18º Processo nº 559751/2015

Interessado - Tiago Stefanello Nogueira
Relator(a) - Anderson Martinis Lombardi - SEDEC
Advogado(a) - Thomas Gerson Ribeiro Leal - OAB/MT 24.888-O

19º Processo nº 366517/2014

Interessada - Dalvir Tadeu Rossato
Relator(a) - Anderson Martinis Lombardi - SEDEC
Advogado(a) - Verônica Rossato Esteves Silverio - OAB/MT 18.319-B

20º Processo nº 18379/2015

Interessado - Altamiro José Leite
Relator(a) - Anderson Martinis Lombardi - SEDEC
Procurador (a) - José Miguel de Arruda Pelissari - OAB/MT 15.112
 Alexander Ferreira de Santana - OAB/MT 10.138

21º Processo nº 12816/2017

Interessada - Aristides Mendes
Relator(a) - Leticia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF
Advogado (a) - Sérgio Antônio Garcia - OAB/GO 31.960

22º Processo nº 271500/2010

Interessado - Parassú de Souza Freitas
Relator(a) - Leticia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF
Advogado(a) - Reginaldo S. Faria - OAB/MT 7.028
 Kálita C. Seidel dos Santos - OAB/MT 20.161/O

23º Processo nº 112598/2016

Interessado - Tirso Pedro Bortoluzzi
Relator(a) - Leticia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF
Procurador (a) - Ariagda Siqueri Gomes Scatola - OAB/MT 21.161

24º Processo nº 520275/2016

Interessada - Madeireira Tupa Eirele - EPP
Relator(a) - Leticia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF
Advogado(a) - Eugênio Barbosa de Queiroz - OAB/MT 12.457

25º Processo nº 565369/2007

Interessado - Sandra Aparecida Martins Andrade
Relator(a) - Ramilson Luiz Camargo Santiago - SEMA
Advogado (a) - Renata Viviane da Silva - OAB/MT 9.465

26º Processo nº 646246/2014

Interessada - Alfa Distribuidora de Petróleo Ltda.
Relator(a) - Ramilson Luiz Camargo Santiago - SEMA
Advogado (a) - Rodrigo Carrijo Freitas - OAB/MT 11.395

27º Processo nº 292174/2014

Interessado - Frigorífico RS Ltda. - ME
Relator(a) - Ramilson Luiz Camargo Santiago - SEMA
Advogado(a) - Roberta Deon Sette - OAB/MT 23.220/O

28º Processo nº 496225/2017

Interessado - Ailton Bonfim Bastos Filho
Relator (a) - Ramilson Luiz Camargo Santiago - SEMA
Advogado (a) - Ailton Bonfim Bastos Filho - CPF nº 855.136.011-68

29º Processo nº 468734/2014

Interessado - Roseleia Silis Dias Rodrigues
Relator (a) - Lucas Esteves dos Santos Costa - CARACOL
Advogado (a) - Valdir Bruno Engel Júnior - OAB/MT 8.013

30º Processo nº 216888/2019

Interessado - Mineradora Teles Pires ME
Relator (a) - Lucas Esteves dos Santos Costa - CARACOL
Advogado (a) - Éricson César Gomes - OAB/MT 8.301-B

31º Processo nº 393987/2016

Interessado - Prefeitura Municipal de Confresa
Relator (a) - Lucas Esteves dos Santos Costa - CARACOL
Procurador (a)- Paulo César da Silva Avelar - OAB/MT 21.334/O - Procurador-Geral do Município

32º Processo nº 315475/2016

Interessado - Armando Caprioglio
Relator (a) - Lucas Esteves dos Santos Costa - CARACOL
Advogado (a) - João José de Miranda Neto - OAB/MT 28.039

33º Processo nº 92885/2014

Interessado - AGROPESP - Agropecuária São Paulo S/A.
Relator (a) - Rodrigo Gomes Bressane - GARDIÕES DA TERRA
Advogado (a) - Manoele Krahn - OAB/PR 43.592

34º Processo nº 538112/2010

Interessada - Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio
Relator (a) - Rodrigo Gomes Bressane - GARDIÕES DA TERRA
Advogado (a) - Edgarde Alves de Oliveira - OAB/MT 8.453

35º Processo nº 276980/2015

Interessada - Hydria Participações e Investimentos S.A.
Relator (a) - Rodrigo Gomes Bressane - GARDIÕES DA TERRA
Advogado (a) - Marcos André Bruxel Saes - OAB/SP 437.731
 Gleyse Gulin - OAB/RJ 172.476

36º Processo nº 606369/2013

Interessada - Prefeitura Municipal de SINOP
Relator (a) - Rodrigo Gomes Bressane - GARDIÕES DA TERRA
Advogado (a) - Charly Hoeger - OAB/MT 12.668 - Assistente Jurídico

37º Processo nº 496758/2016

Interessado - Angelo Menegalle & Filho Ltda. - EPP
Relator (a) - Ilvânio Martins - ECOTRÓPICA
Advogado (a) - Vênus Mara soares da Silva - OAB/MT 8.677

38º Processo nº 515718/2014

Interessado - Prefeitura Municipal de SINOP
Relator (a) - Ilvânio Martins - ECOTRÓPICA
Procurador (a) - Ivan Schneider - OAB 15.345 - Procurador Jurídico

39º Processo nº 630528/2014

Interessado - Prefeitura Municipal de Comodoro
Relator (a) - Ilvânio Martins - ECOTRÓPICA
Procurador (a) - Procurador-Geral do Município de Comodoro

40º Processo nº 560516/2015

Interessado - Romeu Froelich
Relator (a) - Ilvânio Martins - ECOTRÓPICA
Advogado (a) - Ricardo Batista Damásio - 7222-B

Original assinado

Silvia Fernanda Theophilo Carmona
 Secretário Executivo do CONSEMA

PORTARIA Nº 55/2022/GSALARH/SEMA-MT

Designar equipe multidisciplinar para constituir Comissão de Análise do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial - PACUERA DA PCH JESUITA, protocolo n.º 173062/2007, Interessado: JESUITA ENERGIA S. A., localizada na divisa dos Municípios de Sapezal e Campos de Júlio - MT.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso VII, do Decreto n.º 1.137, de 06 de outubro de 2021.

Considerando que foi protocolado perante a SEMA-MT o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial - PACUERA DA PCH JESUITA, que será apresentado em Reunião Pública, conforme estabelece o Art. 4º da Resolução CONAMA n.º 302 de 20/03/2022 e Art. 5º § 2º da Lei nº 12.651 de 25 de maio de 2012.

Considerando que o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial - PACUERA DA PCH JESUITA, apresentado pela JESUITA ENERGIA S.A., foi elaborado por equipe multidisciplinar Considerando que a exemplo de sua elaboração, para a análise do Pacuera, por parte da SEMA, há necessidade de formação de equipe multidisciplinar.

Resolve:

Art. 1º Designar uma equipe multidisciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise do Pacuera, processo n.º 173062/2007.

- I - Dimas Éden Araújo - Engenheiro Ambiental;
- II - Henrique Pisa Perroni - Engenheiro Civil;
- III - Otávio Rodrigues Mendes - Engenheiro Ambiental;
- IV - Larissa Lorena Echeverria Freitas - Bióloga - Coordenadora da Equipe;
- V - Mirian Gabrielle Rodrigues e Silva - Engenheira Agrônoma;
- VI - Pedro Henrique Oliveira Simões - Engenheiro Florestal.

Art. 2º A Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias, a correr da data de publicação para emitir Parecer Técnico referente aos estudos realizados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reproduz-se por ter saído incorreto.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

Cuiabá, 21 de novembro de 2022.

(Original Assinado)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
SALARH-SEMA/MT

PORTARIA Nº56/2022/GSALARH/SEMA-MT

Retificar e designar equipe multidisciplinar para constitui Comissão de Análise do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, protocolo n.º 257214/2020, Interessado: BOVEN COMERCIALIZADA DE ENERGIA LTDA., referente a PCH's Rancho Grande e Progresso, localizada no Município de Indaiavai - MT.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso VIII, do DECRETO Nº 1.137, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021. c/c com o art. 2º, da Portaria n.º 73/2019/GSMA-MT; e,

Considerando que para o Licenciamento Ambiental das PCH's Rancho Grande e Progresso, há necessidade da elaboração e apresentação de EIA/RIMA, conforme estabelece art. 24 do Código Ambiental do Estado, Lei Complementar nº 38/1995;

Considerando que o EIA/RIMA apresentado pela Boven Comercializada de Energia LTDA., foi elaborado por equipe multidisciplinar, conforme estabelece o art. 23, § 2º da Lei Complementar nº 38/95;

Considerando que a exemplo de sua elaboração para a análise do EIA/RIMA, por parte da SEMA, há necessidade de formação de equipe multidisciplinar.

Resolve:

Art. 1º Designar uma equipe multidisciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise do EIA/RIMA, processo n.º 257214/2020.

- I - Germano Gomes Passos Júnior - Geólogo - Coordenador da Equipe;
- II - Bruna Vasconcelos Felix - Engenheira Florestal;
- III - Edilaine Regina de Mattos Theodoro - Bióloga;
- IV - Dimas Eden Araújo - Engenheiro Ambiental;
- V - Henrique Pisa Perroni - Engenheiro Civil;
- VI - José Carlos Bispo - Engenheiro Civil;
- VII - Marizete Caovilla - Engenheira Sanitarista/Advogada;
- VIII - Larissa Lorena Echeverria Freitas - Bióloga;
- IX - Pedro Henrique Oliveira Simoes - Engenheiro Florestal.

Art. 2º A Comissão terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a correr da data de publicação para emitir Parecer Técnico referente aos estudos realizados;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

Cuiabá, 21 de novembro de 2022.

(Original Assinada)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
SALARH-SEMA/MT

PORTARIA Nº57/2022/GSALARH/SEMA-MT

Retificar e designar equipe multidisciplinar para constituir Comissão de Análise do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental -EIA/RIMA, protocolo n.º 535756/2021, Interessado: Cristalina Energia LTDA., Referente a Pequena Central Hidrelétrica PCH Cristalina, com potência de 16.000 KW e 4.783.478m² somadas as áreas de barragem e de reservatório, localizada no Rio Juruena, no Município de Sapezal - MT.

A SECRETÁRIA DE ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso IX, do Decreto n.º 1137 de outubro de 2021 c/c com o art. 2º, da Portaria n.º 73/2019/GSMA-MT; e,

Considerando que para o Licenciamento Ambiental há necessidade da elaboração e apresentação de EIA/RIMA, para a Pequena Central Hidrelétrica PCH Cristalina, com potência de 16.000 KW e 4.783.478m² somadas as áreas de barragem e de reservatório conforme estabelece art. 24 do Código Ambiental do Estado, Lei Complementar nº 38/1995; Considerando que o EIA/RIMA apresentado pela Cristalina Energia LTDA, foi elaborado por equipe multidisciplinar, conforme estabelece o art. 23, § 2º da Lei Complementar nº 38/95; Considerando que a exemplo de sua elaboração para a análise do EIA/RIMA, por parte da SEMA, há necessidade de formação de equipe multidisciplinar.

Resolve:

Art. 1º Designar uma equipe multidisciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise do EIA/RIMA, protocolo n.º 535756/2021.

- I - Dimas Eden Araujo - Engenheiro Ambiental;- Coordenador;
- II - Priscilla Soares dos Santos - Bióloga;
- III - Germano Gomes Passos Junior - Geólogo;
- IV - Henrique Pisa Perroni - Engenheiro Civil;
- V- Pedro Henrique Oliveira Simões - Engenheiro Florestal.

Art. 2º A Comissão terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a correr da data de publicação para emitir Parecer Técnico referente aos estudos realizados;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

Cuiabá, 21 de novembro de 2022

(Original Assinada)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
SALARH-SEMA/MT

PORTARIA Nº58/2022/GSALARH/SEMA-MT

Retificar e designar equipe multidisciplinar para constituir Comissão de Análise do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, protocolo n.º 446578/2021, Interessado: Otacílio Lucion Geração de Energia Elétrica SPE LTDA, para geração de energia hidroelétrica, com potência de 19.00 MW, localizado no Rio Pindaituba, no Município de Pontes e Lacerda - MT.

A SECRETÁRIA DE ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso IX, do Decreto n.º 1137 de outubro de 2021 c/c com o art. 2º, da Portaria n.º 73/2019/GSMA-MT; e,

Considerando que para o Licenciamento Ambiental há necessidade da elaboração e apresentação de EIA/RIMA, para geração de energia hidroelétrica, com potência de 19.00 M, conforme estabelece art. 24 do Código Ambiental do Estado, Lei Complementar nº 38/1995; Considerando que o EIA/RIMA apresentado pela Otacílio Lucion Geração de Energia Elétrica SPE LTDA. foi elaborado por equipe multidisciplinar, conforme estabelece o art. 23, § 2º da Lei Complementar nº 38/95; Considerando que a exemplo de sua elaboração para a análise do EIA/RIMA, por parte da SEMA, há necessidade de formação de equipe multidisciplinar.

Resolve:

Art. 1º Designar uma equipe multidisciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise do EIA/RIMA, protocolo n.º 446578/2021.

- I - Dimas Edén Araujo - Engenheiro Ambiental;
- II - Germano Gomes Passos Júnior - Geólogo;
- III - Henrique Pisa Perroni - Engenheiro Civil - Coordenador;
- IV - Larissa Lorena Echeverria Freitas - Bióloga;
- V - Marizete Caovilla - Engenheira Sanitarista/Advogada;
- VI - Otávio Rodrigues Mendes - Engenheiro Ambiental;
- VII - Pedro Henrique Oliveira Simões - Engenheiro Florestal.

Art. 2º A Comissão terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a correr da data de publicação para emitir Parecer Técnico referente aos estudos realizados;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

Cuiabá, 21 de novembro de 2022.

(Original Assinada)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
SALARH-SEMA/MT

PORTARIA Nº59/2022/GSALARH/SEMA-MT

Retificar e designar equipe multidisciplinar para constituir Comissão de Análise do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental -EIA/RIMA, protocolo n.º 1615/2022, Interessado: Aura Almas Mineração S.A, referente a implantação de atividade de mineração para extração e beneficiamento de ouro, localizada em Matupá - MT.

A SECRETÁRIA DE ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso IX, do Decreto n.º 1137 de outubro de 2021 c/c com o art. 2º, da Portaria n.º 73/2019/GSMA-MT; e,

Considerando que para o Licenciamento Ambiental há necessidade da elaboração e apresentação de EIA/RIMA, para extração de minério, conforme estabelece art. 24 do Código Ambiental do Estado, Lei

Complementar nº 38/1995;

Considerando que o EIA/RIMA apresentado pela Aura Almas Mineração S.A., foi elaborado por equipe multidisciplinar, conforme estabelece o art. 23, § 2º da Lei Complementar nº 38/95;

Considerando que a exemplo de sua elaboração para a análise do EIA/RIMA, por parte da SEMA, há necessidade de formação de equipe multidisciplinar.

Resolve:

Art. 1º Designar uma equipe multidisciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise do EIA/RIMA, protocolo n.º 1615/2022.

- I - Germano Gomes Passos Junior - Geólogo - Coordenador;
- II - José Carlos Bispo - Engenheiro Civil;
- III - Larissa Lorena Echeverria Freitas - Bióloga;
- IV - Marizete Caovilla - Engenheira Sanitarista/Advogada;
- V - Otávio Rodrigues Mendes - Engenheiro Ambiental;
- VI - Pedro Henrique Oliveira Simões - Engenheiro Florestal.

Art. 2º A Comissão terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a correr da data de publicação para emitir Parecer Técnico referente aos estudos realizados;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

Cuiabá, 21 de novembro de 2022.

(Original Assinada)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
SALARH-SEMA/MT

PORTARIA Nº60/2022/GSALARH/SEMA-MT

Retificar e designar equipe multidisciplinar para constituir Comissão de Análise do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental -EIA/RIMA, protocolo n.º 295933/2012, Interessado: Nacional Energia, participações e Investimento LTDA., referente a PCH Entre Rios, com potencia instalada de 28 MW, a 797 Km da Foz, conta com queda bruta da ordem de 19m, com operação em regime de fio d'água e vertedouro soleira livre, localizado no município de Primavera do Leste - MT.

A SECRETÁRIA DE ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso IX, do Decreto n.º 1137 de outubro de 2021 c/c com o art. 2º, da Portaria n.º 73/2019/GSMA-MT; e,

Considerando que para o Licenciamento Ambiental há necessidade da elaboração e apresentação de EIA/RIMA, para PCH Entre Rios com potencia instalada de 28 MW, a 797 Km da Foz, conta com queda bruta da ordem de 19m, com operação em regime de fio d'água e vertedouro soleira livre, conforme estabelece art. 24 do Código Ambiental do Estado, Lei Complementar nº 38/1995;

Considerando que o EIA/RIMA apresentado pela Nacional Energia, participações e Investimento LTDA (PCH Entre Rios), foi elaborado por equipe multidisciplinar, conforme estabelece o art. 23, § 2º da Lei Complementar nº 38/95;

Considerando que a exemplo de sua elaboração para a análise do EIA/RIMA, por parte da SEMA, há necessidade de formação de equipe multidisciplinar.

Resolve:

Art. 1º Designar uma equipe multidisciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise do EIA/RIMA, protocolo n.º 265952/2020.

- I - Larissa Lorena Echeverria Freitas Bióloga - Coordenadora;
- II - Pedro Henrique de Oliveira Simões - Engenheiro Florestal;
- III - José Carlos Bispo - Engenheiro Civil;
- IV - Edilaine Regina de Mattos Theodoro - Bióloga;
- V - Otávio Rodrigues Mendes - Engenheiro Ambiental;

VI - Marizete Caovilla - Engenheira Sanitarista/Advogada;
VII - Germano Gomes Passos Júnior - Geólogo.

Art. 2º A Comissão terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a correr da data de publicação para emitir Parecer Técnico referente aos estudos realizados;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 21 de novembro de 2022.

(Original Assinada)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
SALARH-SEMA/MT

PORTARIA Nº61/2022/GSALARH/SEMA-MT

Designar equipe multidisciplinar para constituir Comissão de Análise do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial - PACUERA DA PCH NOVA GUAPORÉ, protocolo n.º 26371/2022, Interessado: NOVA GUAPORÉ ENERGÉTICA S. A., localizada na divisa dos Municípios de Pontes e Lacerda e Vale do São Domingos - MT.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso VII, do Decreto n.º 1.137, de 06 de outubro de 2021.

Considerando que foi protocolado perante a SEMA-MT o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial - PACUERA DA PCH NOVA GUAPORÉ, que será apresentado em Reunião Pública, conforme estabelece o Art. 4º da Resolução CONAMA n.º 302 de 20/03/2022 e Art. 5º § 2º da Lei nº 12.651 de 25 de maio de 2012.

Considerando que o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial - PACUERA DA PCH NOVA GUAPORÉ, apresentado pela NOVA GUAPORÉ ENERGÉTICA S.A., foi elaborado por equipe multidisciplinar.

Considerando que a exemplo de sua elaboração, para a análise do Pacuera, por parte da SEMA, há necessidade de formação de equipe multidisciplinar.

Resolve:

Art. 1º Designar uma equipe multidisciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise do Pacuera, processo n.º 173062/2007.

- I - Dimas Éden Araújo - Engenheiro Ambiental;
- II - Bruna Vasconcelos Félix - Engenheira Florestal;
- III - Henrique Pisa Perroni - Engenheiro Civil;
- IV - Murillo do Prado Lara - Engenheiro Civil - Coordenador;
- V - Larissa Lorena Echeverria Freitas - Bióloga;
- VI - Mirian Gabrielle Rodrigues e Silva - Engenheira Agrônoma;

Art. 2º A Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias, a correr da data de publicação para emitir Parecer Técnico referente aos estudos realizados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 21 de novembro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADA)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
SALARH-SEMA/MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0531-2019/SINFRA

PROCESSO: SINFRA-TER-2022/22249

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Convênio nº. 0531-2019 o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com término previsto para 23/05/2023.

RATIFICAÇÃO: Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Convênio nº 0531-2019/SINFRA, ao qual se integra este Termo Aditivo.

VALIDADE: Este termo terá validade após a data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU.

Extrato do Instrumento Contratual nº 147/2022/00/00/SINFRA

Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2022/04609

Modalidade: Edital RDC nº 096/2022 e seus anexos

Objeto do Contrato: execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-334/MT-338, trecho MT-334: Entr. MT-130 a Entr. MT-453(A) (Colônia Russa), trecho MT-338: Entr. MT-453(A) (Colônia Russa) a Entr. MT-170, subtrecho: Fim da pavimentação (km 3,29) - Entr. MT-453(A) (Colônia Russa) - Entr. MT-453(B), com extensão de 18,90 km.

Prazo de Vigência: 5.2.1. O Prazo de Vigência do contrato será de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

Prazo de execução: 5.4.1. O Prazo de Execução dos serviços contratados será de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de início pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.

Valor do Contrato: 4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 20.587.970,54 (vinte milhões, quinhentos e oitenta e sete mil novecentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística Função: 26 - Transportes Subfunção: 782 - Transporte rodoviário Programa: 338 - Infraestrutura e Logística Projeto/atividade: 1287 - Pavimentação de Rodovias Região: 0500 - Região V - Sudeste Natureza de Despesa: 44.90.51.00 Fonte: 196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão; Valor total para 2022: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Nota de Empenho de nº 25101.0001.22.003040-2, datada de 10/11/2022, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Assinatura: 23/11/2022.

PARTES: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA CNPJ: 03.722.632/0001-57 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

***Republica-se por ter saído incorreta a publicação no DOE do dia 24/11/2022 pág. 67.**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2021/01/03/SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2022/13796

Objeto do Termo: 11.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência por mais 06 (seis) meses, totalizando 31 (trinta e um) meses, com término previsto para 16/10/2023. 1.2. E aditar ao prazo de execução mais 06 (seis) meses, totalizando 20 (vinte) meses, com término previsto para 03/07/2023.

Assinatura: 23/11/2022

PARTES: STRATA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 38.743.357/0001-32 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2022/01/01/SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2022/13285

Objeto do Termo: 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 1.468.151,45 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos) que representa um acréscimo de 18,97% (dezoito vírgula noventa e sete por cento) e suprimido o valor de R\$ 99.902,37 (noventa e nove mil, novecentos e dois reais e trinta e sete centavos), que correspondente a - 1,29% (menos um vírgula vinte e nove por cento), totalizando assim um reflexo financeiro positivo de R\$ 1.368.249,08 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e oito centavos). 1.2. Dessa forma o item 4.2. da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação: "(4.2) O valor do presente Contrato é de R\$ 9.106.640,36 (nove milhões, cento e seis mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e seis centavos) [...] **Assinatura:** 24/11/2022

PARTES: CONSÓRCIO CUIABAZINHO CONSTRUÇÕES
CNPJ: 44.799.139/0001-12 E A SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Extrato do TERMO DE AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA Nº 009/2022/00/00 - SINFRA

Processo SINFRA-PRO-2022/12024

Modalidade: contratação emergencial definitiva através de dispensa de licitação, podendo o presente termo de autorização ser rescindindo antes do seu advento, sem a necessidade de pagamentos de indenização a AUTORIZATÁRIA.

Objeto do Contrato: 4.1. O presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO tem por objeto a delegação da AUTORIZAÇÃO dos SERVIÇOS na Categoria Básica, MIT 5 (REGIÃO DE CÁCERES), descritos e caracterizados no PROJETO BÁSICO do STCRIP/MT.

Valor: 10.1. O valor estimado do presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO para a CATEGORIA BÁSICA do MIT 5, nos termos da PROPOSTA COMERCIAL apresentada, é de R\$ 41.430.286,69 (Quarenta e um mil, quatrocentos e trinta mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos), na data base de 20/09/2022, data da apresentação da proposta. 10.2.

O coeficiente tarifário ofertado, nos termos da PROPOSTA COMERCIAL, é de R\$0,2458 (dois mil quatrocentos e cinquenta e oito centavos de real), para data base de 20/09/2022.

Vigência: 6.1.O prazo da AUTORIZAÇÃO é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do presente Termo, independente do início da Operação do Sistema na Categoria Básica e/ou da operação na Categoria Diferenciada.

Assinatura: 22/11/2022

PARTES: EXPRESSO ITAMARATI S.A CNPJ: 59.965.038/0001-41 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79 e AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT CNPJ: 03.944.082/0001-10

Extrato do Instrumento Contratual nº 145/2022/00/00/SINFRA

Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2022-03596

Modalidade: Edital RDC nº 047/2022 e seus anexos

Objeto do Contrato: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA MT-235, TRECHO: CAMPO NOVO DO PARECIS - SAPEZAL, SUBTRECHO LOTE 2: ENTR. MT-498 - SAPEZAL, EXTENSÃO LOTE 2-50,828 KM.

Prazo de Vigência: 5.2.1. O Prazo de Vigência do contrato será de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

Prazo de execução: 5.4.1. O Prazo de Execução dos serviços contratados será de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de início pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.

Valor do Contrato: 4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 39.600.000,00 (trinta e nove milhões e seiscentos mil reais), data-base do orçamento: Tabela SICRO/MT Sem Desoneração - Mês base outubro/2021.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística Função: 26 - Transportes Subfunção: 782 - Transporte rodoviário Programa: 338 - Infraestrutura e Logística Projeto/atividade: 1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas Região: 0800 - Região VIII - Oeste Natureza de Despesa: 44.90.51.00 Fonte: 100 - Fonte: 300 Valor Total Empenhado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Nota de Empenho de nº 25101.0001.22.002996-1, datada de 09/11/2022 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) emitida no dia 09/11/2022.

Assinatura: 24/11/2022.

PARTES: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A CNPJ: 19.758.842/0001-35 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Extrato do Instrumento Contratual nº 120/2022/00/00/SINFRA

Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2022-11237

Modalidade: Edital Concorrência Pública nº 005/2021 e seus anexos

Objeto do Contrato: 1.1.1. O objeto consiste na Execução da Obra de Construção de Calçada e espaços de convivência da Orla de Santo Antônio de Leverger, situado na Av. Beira rio, município de Santo Antônio de Leverger-MT.

Prazo de Vigência: 5.2.1.O Prazo de Vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

Prazo de execução: 5.4.1.O Prazo de Execução dos serviços contratados será de 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de início pela Secretaria Adjunta das Cidades - SACID.

Valor do Contrato: 4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 9.924.346,40 (nove milhões, novecentos e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), data-base do orçamento: Tabela SINAPI MT - Mês base agosto/2021 sem desoneração.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística Programa: 385 Projeto/Atividade: 1096 Região: 0600 Natureza de Despesa: 44.90.51.00 Fonte: 196; Nota de Empenho de nº 25101.0001.22.003129-8, datada de 22/11/2022 no valor de R\$ 2.528.060,50 (dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil, sessenta reais e cinquenta centavos).

Assinatura: 23/11/2022.

PARTES: LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 01.318.705/0001-14E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2022-2022

PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/03956

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços **sem transferência** de recursos financeiros visando à transferência de materiais, fornecendo: 80,00m Aduela de Concreto 2,00 x 2,00m, 48,00m Aduela de Concreto 2,50 x 2,50m e 52,00m Aduela de Concreto 3,00 x 3,00m, para substituição de pontes de madeira mediante instalação de bueiros em estradas não pavimentadas no município de São José do Povo - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 4.051.622,49** (Quatro milhões, cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos), sendo **R\$ 869.644,60** (Oitocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e **R\$ 3.181.977,89** (Três milhões, cento e oitenta e um mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), para execução dos serviços serão a título de **contrapartida não financeira** por parte da Prefeitura Municipal do Município de São José do Povo -MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

Programa: 338

Projeto/Atividade: 1283

Regionalização: 0800

Natureza de Despesa: 4.4.90.51

Fonte: 151

FISCAL: Eng.º Fillipe Salvaterra Ribeiro Pacheco (Matrícula nº 302449), tendo como substituto o Eng.º Patrícia Chagas Lima (Matrícula nº 288184).

INICIO: 22/11/2022 - **TÉRMINO:** 22/11/2023

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1273-2022

PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/05643

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal; fornecendo o quantitativo de 3055 luminárias LED de alto desempenho ao município de Novo Mundo - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 1.792.517,24** (Um milhão, setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos), sendo **R\$ 1.295.253,92** (Um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos) bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e **R\$ 497.263,32** (Quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos) serão a título de **contrapartida não financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Querência - MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

Programa: 338

Projeto/Atividade: 2056

Regionalização: 0400

Natureza de Despesa: 4.4.90.30

Fonte: 396

INICIO: 24/11/2022 - **TÉRMINO:** 24/11/2023

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA - MT.

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 009/2022/SEFOAEC/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras de Artes Especiais e Correntes - SEFOAEC, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SEFOAEC/O.I.S./Nº 007/2022 23/11/2022	INICIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE RODOVIÁRIA DE CONCRETO SOBRE O RIBEIRÃO MUTUM, LOCALIZADA NA RODOVIA MT-270, NO MUNICÍPIO DE BARÃO DE MELGAÇO - MT, COM EXTENSÃO DE 90,00 M E LARGURA DE 5,00 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 450,00 M², INCLUINDO OS ENCABEÇAMENTOS, EM UMA EXTENSÃO DE 0,491 KM.	140/2022	ATRATIVA ENGENHARIA LTDA.

Cuiabá, 24 de Novembro de 2022.

Eng.º Fabrício Souza Jurado Molina

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras de Artes Especiais e Correntes

SEFOAEC/SINFRA/MT

(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

PORTARIA Nº 325/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 140/2022/SINFRA**, firmado com a empresa **ATRATIVA ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a **Execução dos serviços de construção de uma ponte rodoviária de concreto sobre o Ribeirão Mutum, localizada na Rodovia MT-270, no município de Barão de Melgaço - MT, com extensão de 90,00 m e largura de 5,00 m, totalizando uma área de 450,00 m², incluindo os encabeçamentos, em uma extensão de 0,491 km.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º EDMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA E SILVA - Matrícula nº 270713**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: o **Eng.º GUSTAVO CESAR MORAES CAMPOS - Matrícula nº 306636 (Substituto 1)** e a **Eng.ª KELYS AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO - Matrícula nº 79464 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **FERNANDA BARRÓS (COORDENADORA SEFOAEC)**, **Eng.º ERICK AUGUSTO RODRIGUES DIAS CAVALCANTE-SUB I** e **JULIA TORRES MULLER-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de novembro de 2022.

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2018/SISPEN/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº077/2018/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **A. LEANDRO DOS SANTOS - ME.**

DO OBJETO: prorrogação da vigência e alteração do índice para concessão de reajuste deste Contrato, que tem por objeto contratação de empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Colíder/MT, constando de café da manhã, almoço, jantar e ceia, todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

DA ALTERAÇÃO DO ÍNDICE: Fica alterado o índice para concessão de reajuste de preços, passando a vigorar como índice de correção monetária geral o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ou outro índice que seja mais vantajoso para a Administração, conforme Resolução nº 005/2021 - CONDES.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando pelo período de 21/11/2022 a 20/11/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: SISPEN; Programa: 509; Projeto Atividade:2746; Fonte:100; Natureza de Despesa: 33.90.39.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/12073.

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e ARILSON LEANDRO DOS SANTOS/A. LEANDRO DOS SANTOS - EPP / CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº275/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº275/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.**

DO OBJETO: prorrogação da vigência e alteração de índice de reajuste, deste Contrato, cujo objeto consiste na prestação de serviço de Atualização Tecnológica de Software Scriptcase, incluso atualizações e serviço de suporte técnico, com a finalidade de atender a necessidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso e Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 18/11/2022 a 17/11/2023.

DO REAJUSTE: Fica alterado o índice para concessão de reajuste de preços, passando a vigorar como índice de correção monetária geral o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ou outro índice que seja mais vantajoso para a Administração, conforme Resolução nº 005/2021 - CONDES.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: PMMT/CBMMT; Programa: 519/036; Projeto Atividade:2738/2009; Fonte:100/217/617; Natureza de Despesa: 33.90.40.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2021/16221.

DATA DE ASSINATURA: 16/11/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e JOSÉ SÉRGIO DE ANDRADE GALINDO/NETMAKE SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA / CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2018/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº049/2018/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e as locadoras **Sra. MARTA PIETRO BIASI e a Sra. MARCIA BIGATTON.**

DO OBJETO: alteração do índice de reajuste, bem como reajuste deste contrato, que tem por objeto a locação de imóvel situado na Avenida Filinto Muller, nº 2.225, Bairro Centro Norte, no município de Várzea Grande - MT, onde abriga a Delegacia Regional de Polícia Judiciária Civil de Várzea Grande e Central de Ocorrências, a 1ª Delegacia de Polícia de Várzea Grande e a 3ª Delegacia de Polícia do Jardim Glória de Várzea Grande/MT.

DO VALOR: O valor será pelo Laudo de Avaliação da SACID 192/2022/SACID com o percentual de 6.5887% para o presente reajuste, com aplicabilidade a partir de 20/06/2022. O valor anual do Contrato passará para R\$ 558.262,20 (quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)

DO REAJUSTE: Fica alterado o índice para os próximos reajustes, passando a vigorar como índice de correção monetária geral o IPCA - Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo, conforme Resolução nº 01/2021 - CONDES, publicada no DOE nº 28034, de 05/07/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: PJC; Programa: 519; Projeto Atividade:2760; Fonte:100; Natureza de Despesa: 33.90.36.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: PJC-PRO-2022/03718.

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO MÁRCIA BIGATTON e MARTA PIETRO BIASI/LOCADOR.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2022/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº046/2022/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **PIRES DE MIRANDA & CIA LTDA EPP.**

DO OBJETO: acréscimo de quantitativo deste contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso na execução das Formaturas militares nas datas comemorativas e a Ouvidoria Geral de Polícia.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Fica acrescido em 7,6000% ao valor inicial do contrato, que corresponde a importância de R\$ 551,00 (quinhentos e cinquenta e um reais), totalizando um percentual de 24,80% com o acréscimo já formalizado deste contrato.

DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor total deste contrato passará a ser R\$ 9.048,00 (nove mil, quarenta e oito reais), que compreende o valor atual do contrato mais o presente acréscimo.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de complementação da garantia contratual para cobertura deste acréscimo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: CBM; Programa: 524; Projeto Atividade:2729; Fonte:617; Natureza de Despesa: 33.90.39.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: CBM-PRO-2022/08699.

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE PIRES DE MIRANDA & CIA LTDA EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº259/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº259/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **MD TERCERIZADOS EIRELI.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência e alteração de valor do Contrato nº 259/2021/SESP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonista, incluindo mão de obra, insumos, encargos sociais, tributos e demais componentes, visando atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

DA DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO: Fica alterado o valor do posto em

razão de ajuste da planilha inicial de custos, em face da alteração do percentual dos itens não renováveis - Aviso Prévio Trabalhado e Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado, bem como inclusão do percentual do item Substituto na Cobertura de Férias, em cumprimento à Instrução Normativa nº 001/2020/SEPLAG e conforme análise realizada pela Contabilidade na Informação Técnica nº 208/2022/GICON. O valor do posto de telefonista passará a ser R\$ 3.957,17 (três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos). O valor mensal do contrato passará a ser R\$ 7.914,34 (sete mil, novecentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos)

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11/11/2022 a 10/11/2023.

DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor anual do Contrato passará a ser R\$94.972,08 (noventa e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: SESP; Programa: 036; Projeto Atividade:2007; Fonte:240; Natureza de Despesa: 33.90.37.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: CBM-PRO-2022/08699.

DATA DE ASSINATURA: 09/11/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e MARCELO RODRIGUES DE MIRANDA/ MD TERCERIZADOS EIRELI/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 004/2020/FUNAC

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2020/FUNAC, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC** e a empresa **ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS TRANSPORTES DOS TRANSPORTADORES URBANOS - MTU.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência deste contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de vale transporte para atender os recuperandos do regime semiaberto e aberto que prestam serviços e estudam por intermédio da Fundação Nova Chance - FUNAC, vinculada à Secretaria de Estado de Segurança Pública/SESP.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 11/11/2022 a 10/11/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: FUNAC; Programa:509; Projeto Atividade:2763; Fonte:100; Natureza de Despesa:33.90.32.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/16558.

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2022.

ASSINAM: WINKLER DE FREITAS TELES - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC/ CONTRATANTE, LUIZ CLAUDIO SOARES FERREIRA/ ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS TRANSPORTADORES URBANOS - MTU/CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº216/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº216/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **SIG SAUER, INC.**

DO OBJETO: prorrogação da vigência deste contrato, que tem por objeto aquisição de Fuzis calibre 7.62 x 51mm NATO com acessórios e fabricação nos Estados Unidos da América, visando obedecer, padronizar, renovar, e reforçar o arsenal de armas de fogo existente nas unidades especializadas da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso/Batalhão de Polícia Militar de Proteção Ambiental.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 22/11/2022 a 21/11/2023.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/45919.

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e MARCELO SILVEIRA DA COSTA/SIG SAUER, INC /CONTRATADA.

PORTARIA Nº 235/2022/GAB/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2021, de protocolo nº 296273/2021, instaurado pela Portaria nº 173/2021/GAB/SESP, publicada no Diário Oficial do Estado em 30/06/2021, alterada pela Portaria nº 038/2022/GAB/SESP, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 23/02/2022, alterada pela Portaria nº 074/2022/GAB/SESP, publicada em 26/04/2022, convertido do suporte físico para o digital e inserido no Sistema Estadual de Produção e Gestão de Documentos Digitais - SIGADOC, sob o nº SESP-PRO-2022/32334;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º ABSOLVER o servidor **W.R.S.**, das acusações imputadas, tipificadas nos artigos 143, incisos I, II, III, IX, XI, 144, XV, e artigo 159, incisos V, VIII, da Lei Complementar nº 04/1990, consoante as razões carreadas aos autos com fundamento no artigo 75, § 1º e artigo 99 todos da LC 207/2004.

Art. 2º - Determinar que seja encaminhado o processo à Unidade Setorial de Correição paraciência do servidor e de seu defensor, e após a Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Art. 3º Convalidar os atos processuais produzidos pela Comissão Processante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de outubro de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

FUNAC

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

EXTRATO DE TERMO 008/2022 DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MT entre a Empresa **GILVANO DE AVILA** e o **CONSELHO DA COMUNIDADE DE SORRISO/MT**, com anuência da **FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC/SAAP/SESP**.

PARTES: EMPRESA **GILVANO DE AVILA** e o **CONSELHO DA COMUNIDADE DE SORRISO/MT**, com anuência da **FUNDAÇÃO NOVA CHANCE**, **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/MT** e a **SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos(as) do regime **FECHADO** oriundos do Sistema Penitenciário de MT (Comarca de Sorriso/MT).

OBJETO: Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a formalização de cooperação mútua, visando à integração institucional, para a oferta de assistência social, profissionalização, remissão e trabalho remunerado aos recuperandos do Sistema Penitenciário de MT, que cumprem pena no Regime **FECHADO** no Centro de Ressocialização de Sorriso/MT.

DA VIGÊNCIA: **12 (doze)** meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos dese que devidamente justificado.

FISCAIS DE CONTRATO:

Fica designado como fiscais pela FUNAC: Titular: **WALTER JORGE MUTRAN JUNIOR** - Suplente: **VALDIRENE REGINA BORBA**.

Fica Designado pelo Tomador de Serviços: **GILVANO DE ÁVILA** - CPF 830.103.350-72 - RG 910.500 SSP/MT.

Fica designado pelo Conselho da Comunidade de Sorriso: **GILBERTO CARLOS GASPAROTTO** - RG 2701824-5 SSP/MT, **SIMONE ANASTÁCIA SGANDERIA** - RG 20127600 SSP/MT.

PROTOCOLO: 008/2022

DATA DE ASSINATURA: 23/11/2022

ASSINAM: **GILVANO DE ÁVILA** (tomador) - **CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM** (Secretário Adjunto de Segurança Pública) - **WINKLER DE FREITAS TELES** (Presidente da Fundação Nova Chance) - **JEAN CARLOS GONÇALVES** (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária) - **GILBERTO CARLOS GASPAROTTO** (Presidente do Conselho da Comunidade da Comarca de Sorriso/MT) - **Dra. EMANUELLE C. NAVARRO MANO** (Juíza da Vara de Execução Penal de Sorriso/MT).

EXTRATO DE TERMO 009/2022 DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MT entre a Empresa **ELAINE BOZIO VIDROS E ESQUADRIAS EIRELI** e o **CONSELHO DA COMUNIDADE DE SORRISO/MT**, com anuência da **FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC/SAAP/SESP**.

PARTES: EMPRESA **ELAINE BOZIO VIDROS E ESQUADRIAS EIRELI** e o **CONSELHO DA COMUNIDADE DE SORRISO/MT**, com anuência da **FUNDAÇÃO NOVA CHANCE**, **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/MT** e a **SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos(as) do regime **FECHADO** oriundos do Sistema Penitenciário de MT (Comarca de Sorriso/MT).

OBJETO: Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a formalização de cooperação mútua, visando à integração institucional, para a oferta de assistência social, profissionalização, remissão e trabalho remunerado aos recuperandos do Sistema Penitenciário de MT, que cumprem pena no Regime **FECHADO** no Centro de Ressocialização de Sorriso/MT.

DA VIGÊNCIA: **12 (doze)** meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos dese que devidamente justificado.

FISCAIS DE CONTRATO:

Fica designado como fiscais pela FUNAC: Titular: **WALTER JORGE MUTRAN JUNIOR** - Suplente: **VALDIRENE REGINA BORBA**.

Fica Designado pelo Tomador de Serviços: **JEFFERSON PEDROSO** - CPF 943.114.041-15 - RG 26931 DRT/MT - **GILZEMAR PEDROSO DE MATOS** - CPF 528.096.501-44 - RG 16744 DRT/MS - **WAGNER DOS SANTOS CASARINI** - CPF 023.931.081-06 - RG 19158823 SSP/MT.

Fica designado pelo Conselho da Comunidade de Sorriso: **GILBERTO CARLOS GASPAROTTO** - RG 2701824-5 SSP/MT, **SIMONE ANASTÁCIA SGANDERIA** - RG 20127600 SSP/MT.

PROTOCOLO: 009/2022ELAINE

DATA DE ASSINATURA: 23/11/2022

ASSINAM: - **ELAINE BOZIO VIDROS E ESQUADRIAS EIRELI** (Tomador) - **CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM** (Secretário Adjunto de Segurança Pública) - **WINKLER DE FREITAS TELES** (Presidente da Fundação Nova Chance) - **JEAN CARLOS GONÇALVES** (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária) - **GILBERTO CARLOS GASPAROTTO** (Presidente do Conselho da Comunidade da Comarca de Sorriso/MT) - **Dra. EMANUELLE C. NAVARRO MANO** (Juíza da Vara de Execução Penal de Sorriso/MT).

EXTRATO DE TERMO 010/2022 DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MT entre a Empresa **DLV ARQUITETURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e o **CONSELHO DA COMUNIDADE DE SORRISO/MT**, com anuência da **FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC/SAAP/SESP**.

PARTES: EMPRESA **DLV ARQUITETURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e o **CONSELHO DA COMUNIDADE DE SORRISO/MT**, com anuência da **FUNDAÇÃO NOVA CHANCE**, **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/MT** e a **SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos(as) do regime **FECHADO** oriundos do Sistema Penitenciário de MT (Comarca de Sorriso/MT).

OBJETO: Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a formalização de cooperação mútua, visando à integração institucional, para a oferta de assistência social, profissionalização, remissão e trabalho remunerado aos recuperandos do Sistema Penitenciário de MT, que cumprem pena no Regime **FECHADO** no Centro de Ressocialização de Sorriso/MT.

DA VIGÊNCIA: **12 (doze)** meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos dese que devidamente justificado.

FISCAIS DE CONTRATO:

Fica designado como fiscais pela FUNAC: Titular: **WALTER JORGE MUTRAN JUNIOR** - Suplente: **VALDIRENE REGINA BORBA**.

Fica Designado pelo Tomador de Serviços: **LUIZ VICTOR PARENTE SENA** - CPF 701.436.091-49 - RG 389754-3/SSP/MT - **DÉBORA FERNANDA PARENTE SENA** - CPF 023.782.581-35 - RG 202540-7-5 - **MARIA CAROLINA SOARES** - CPF 055.949.231-60 - RG 1886929-7 SESP/MT.

Fica designado pelo Conselho da Comunidade de Sorriso: **GILBERTO CARLOS GASPAROTTO** - RG 2701824-5 SSP/MT, **SIMONE ANASTÁCIA SGANDERIA** - RG 20127600 SSP/MT.

PROTOCOLO: 010/2022

DATA DE ASSINATURA: 23/11/2022

ASSINAM: **GILVANO DE ÁVILA** (tomador) - **CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM** (Secretário Adjunto de Segurança Pública) - **WINKLER DE FREITAS TELES** (Presidente da Fundação Nova Chance) - **JEAN CARLOS GONÇALVES** (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária) - **GILBERTO CARLOS GASPAROTTO** (Presidente do

Conselho da Comunidade da Comarca de Sorriso/MT) - **Dra. EMANUELLE C. NAVARRO MANO** (Juíza da Vara de Execução Penal de Sorriso/MT).

EXTRATO DE TERMO 012/2022 DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MT entre a Empresa **JOSEMAR DA SILVA - ESTRUTURAS METÁLICAS ME** e o **CONSELHO DA COMUNIDADE DE SORRISO/MT**, com anuência da **FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC/SAAP/SESP**.

PARTES: JOSEMAR DA SILVA - ESTRUTURAS METÁLICAS ME e o CONSELHO DA COMUNIDADE DE SORRISO/MT, com anuência da **FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/MT e a SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos(as) oriundos do Sistema Penitenciário de MT (Comarca de Sorriso/MT).

OBJETO: Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a formalização de cooperação mútua, visando à integração institucional, para a oferta de assistência social, profissionalização, remissão e trabalho remunerado aos recuperandos do Sistema Penitenciário de MT, que cumprem pena no Regime **FECHADO** no Centro de Ressocialização de Sorriso/MT.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos dese que devidamente justificado.

FISCAIS DE CONTRATO:

Fica designado como fiscais pela FUNAC: Titular: **WALTER JORGE MUTRAN JÚNIOR** - Suplente: **VALDIRENE REGINA BORBA**.

Fica Designado pelo Tomador de Serviços: **ADEMIR ROMUALDO INÁCIO** - CPF 024.207.249-47 - RG 24075191 SEJSP/MT.

Fica designado pelo Conselho da Comunidade de Sorriso: **GILBERTO CARLOS GASPARTO** - RG 2701824-5 SSP/MT, **SIMONE ANASTÁCIA SGANDERIA** - RG 20127600 SSP/MT.

PROTOCOLO: 012/2022

DATA DE ASSINATURA: 23/11/2022

ASSINAM: JOSEMAR DA SILVA - ESTRUTURAS METÁLICAS ME (tomador) - **CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM** (Secretário Adjunto de Segurança Pública) - **WINKLER DE FREITAS TELES** (Presidente da Fundação Nova Chance) - **JEAN CARLOS GONÇALVES** (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária) - **GILBERTO CARLOS GASPARTO** (Presidente do Conselho da Comunidade da Comarca de Sorriso/MT) - **Dra. EMANUELLE C. NAVARRO MANO** (Juíza da Vara de Execução Penal de Sorriso/MT).

EXTRATO DE TERMO 013/2022 DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MT entre a Empresa **BRANDALISE e CIA LTDA** e o **CONSELHO DA COMUNIDADE DE SORRISO/MT**, com anuência da **FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC/SAAP/SESP**.

PARTES: BRANDALISE CIA LTDA e o CONSELHO DA COMUNIDADE DE SORRISO/MT, com anuência da **FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/MT e a SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos(as) oriundos do Sistema Penitenciário de MT (Comarca de Sorriso/MT).

OBJETO: Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a formalização de cooperação mútua, visando à integração institucional, para a oferta de assistência social, profissionalização, remissão e trabalho remunerado aos recuperandos do Sistema Penitenciário de MT, que cumprem pena no Regime **FECHADO** no Centro de Ressocialização de Sorriso/MT.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos dese que devidamente justificado.

FISCAIS DE CONTRATO:

Fica designado como fiscais pela FUNAC: Titular: **WALTER JORGE MUTRAN JUNIOR** - Suplente: **VALDIRENE REGINA BORBA**.

Fica Designado pelo Tomador de Serviços: **ADEMIR ROMUALDO INÁCIO** - CPF 024.207.249-47 - RG 24075191 SEJSP/MT

Fica designado pelo Conselho da Comunidade de Sorriso: **GILBERTO CARLOS GASPARTO** - RG 2701824-5 SSP/MT, **SIMONE ANASTÁCIA SGANDERIA** - RG 20127600 SSP/MT.

PROTOCOLO: 010/2022

DATA DE ASSINATURA: 23/11/2022

ASSINAM: BRANDALISE E CIA LTDA (Tomador) - **CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM** (Secretário Adjunto de Segurança Pública) - **WINKLER DE FREITAS TELES** (Presidente da Fundação Nova Chance) - **JEAN CARLOS GONÇALVES** (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária) - **GILBERTO CARLOS GASPARTO** (Presidente do Conselho da Comunidade da Comarca de Sorriso/MT) - **Dra. EMANUELLE C. NAVARRO MANO** (Juíza da Vara de Execução Penal de Sorriso/MT).

PORTARIA Nº 025/2022/GAB/FUNAC

Dispõe sobre a inclusão e designação de servidores responsáveis pelo traslado e acompanhamento de recuperandos do Termo de Cooperação do Conselho da Comunidade de Sorriso/MT/Fundação Nova Chance/SESP/SAAP.

O Presidente da Fundação Nova Chance/FUNAC, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, que tem por objeto: o aproveitamento de mão de obra remunerada de recuperando do regime fechado em cumprimento de pena nos estabelecimentos penais do Centro de Ressocialização da Comarca de Sorriso/MT, propiciando postos de trabalho remunerados e extramuros para a formalização de cooperação mútua, visando à integração institucional, para a oferta de assistência social e profissionalização, nas Empresas Privadas junto ao Conselho da Comunidade da Comarca de Sorriso-MT.

RESOLVE:

Art. 1º: Incluir e Designar os Servidores das Empresas abaixo relacionadas, referente aos Termos de Cooperação do Conselho da Comunidade de Sorriso/MT/Fundação Nova Chance/SESP/SAAP, para traslado entre a Unidade Prisional e aos postos de trabalhos.

EMPRESA GILVANO DE AVILA (Termo de Cooperação 008/2022)

NOME: GILVANO DE AVILA
CPF: 830.103.350-72
RG: 910-500 SSP/MT
TELEFONE: (66) 9 9615-7240

EMPRESA ELAINE BOZIO VIDROS E ESQUADRIAS EIRELI (Termo de Cooperação 009/2022)

NOME: JEFERSON PEDROSO
CPF: 943.114.041-15
RG: 26931 DRT/MT
TELEFONE: (66) 9 9944-1593

NOME: GILZEMAR PEDROSO DE MATOS
CPF: 528.096.501-44
RG: : 16744 DRT/MS
TELEFONE: (66) 9 9956-0626

NOME: WAGNER DOS SANTOS CASARINI
CPF: 023.931.081.06
RG: 19158823 SSP/MT
TELEFONE: (66) 9 9944-1593

EMPRESA DLV ARQUITETURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (Termo de Cooperação 010/2022)

NOME: LUIZ VICTOR PARENTE SENA
CPF: 701.436.091-49
RG: 389754-3 SSP MT
TELEFONE: (65) 9 8112-5655

NOME: DEBORA FERNANDA PARENTE SENA
CPF: 023.782.581-35
RG: 2025407-5
TELEFONE: (66) 9 9919-8290

NOME: MARIA CAROLINA SOARES
CPF: 055.949.231-60
RG: 1886929-7 SESP MT
TELEFONE: (65) 9.9600-9360

EMPRESA JOSEMAR DA SILVA - ESTRUTURAS METÁLICAS ME (Termo de Cooperação 012/2022)

NOME: ADEMIR ROMUALDO INACIO
CPF: 024.207.249-47
RG: 24075191 SEJSP/MT
TELEFONE: (66) 9 9917-6129

NOME: MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA BATISTA
CPF: 020.870.513-99

RG: : 39289035 SSP/SP
TELEFONE: (66) 9 9613-8745

NOME: RONALDO DE SOUZA MENDES
CPF: 519.736.851-91
RG: 592930 SSP/RS
TELEFONE: (66) 9 9905-1425

EMPRESA BRANDALISE e CIA LTDA (Termo de Cooperação 013/2022)

NOME: AUGUSTO IZÉ NETO
CPF: 422.595.842-68
RG: 7.220.769 /SC
TELEFONE: (48) 9 8834-9167

NOME: CLEBER DA COSTA
CPF: 643.505.842-34
RG: 000657609SSP/RO
TELEFONE: (66) 9 9996-6826

NOME: PAULO SERGIO PERUCHI
CPF: 468.322.201-97
RG: 689304 SSP/MT
TELEFONE: (66) 9 8114-0536

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de novembro de 2022.

WINKLER DE FREITAS TELES
Presidente da Fundação Nova Chance-FUNAC
(original assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Retifica-se, em parte, o Extrato de Contrato nº 02/2022, realizado entre a Contratante EE 19 de dezembro, Contratada Cremonese Wandscheer & Cia Ltda ME, CNPJ 08.822.539/0003-08 oriundo do Pregão Presencial nº 001/2022 realizado pela Município de Querência, publicado no Diário Oficial no dia 24/11/2022, página nº73, ONDE SE LÊ: Contratante: CDCE EE 219 de Dezembro, Contratada Cremonese Wandscheer & Cia Ltda ME, CNPJ 08.822.539/0003-08, LEIA-SE: Contratante: CDCE EE 19 de Dezembro, Contratada Cremonese Wandscheer & Cia Ltda ME, CNPJ 08.822.539/0003-08, no valor de R\$ 80.644,87, Querencia/MT/2022.

LAUDA 101

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1703-2021.

Processo nº 312504/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Alto Garças/MT, CNPJ nº 03.133.097/0001-07.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1703-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **15/11/2022 para 13/06/2023.**

ASSINATURA: 10/11/2022.

TERMO ADITIVO DE AMPLIAÇÃO DE METAS AO CONVÊNIO Nº 0469-2021.

Processo: 171011/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis-MT, CNPJ 24.772.287/0001-36

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o anexo III do Plano de Trabalho do Termo de Convênio nº 0469-2021 - Campo I - Cronograma de Execução de Metas Físicas - que passa ter a seguinte redação:

1 - Ampliar o quantitativo das metas físicas do Plano de Trabalho - Em 06 (seis) Unidades, passando de 13 (treze), para 19 (dezenove) unidades de

Notebooks.

ASSINATURA: 11/11/2022.

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0808-2021.

Processo nº 210003/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Luciara/MT, CNPJ nº 03.503.620/0001-31.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0808-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **13/12/2022 para 17/04/2023.**

ASSINATURA: 18/11/2022.

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1252-2021.

Processo nº 312483/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Canarana/MT, CNPJ nº 15.023.922/0001-91.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1252-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **30/12/2022 para 31/07/2023.**

ASSINATURA: 17/11/2022.

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1588-2021.

Processo nº 483432/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT, CNPJ nº 24.950.495/0001-88.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1588-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **30/11/2022 para 30/06/2023.**

ASSINATURA: 11/11/2022.

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0746-2021.

Processo nº 229515/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, CNPJ nº 37.465.200/0001-20.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0746-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **31/12/2022 para 31/12/2023.**

ASSINATURA: 16/11/2022.

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 0392-2021.

Processo nº 103495/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Carlinda/MT, CNPJ nº 01.617.905/0001-78.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o valor do Convênio nº 0392-2021, no valor de **R\$186.109,85 (cento e oitenta e seis mil, cento e nove reais e oitenta e cinco centavos)** por parte do CONVENIENTE, como contrapartida financeira a ser liberado conforme Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.

ASSINATURA: 21/11/2022.

PORTARIA Nº 826/2022/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre o gozo de férias para servidores efetivos que integram o quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso (SEDUC/MT), exercício 2022/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, II, da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor efetivo que compõe o quadro da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro na Lei Complementar nº 04 de 15, de outubro de 1990, na Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998, no Decreto 656, de 28 de setembro de 2020, e na Portaria Nº 637/2022/GS/SEDUC/MT, de 02 de agosto de 2022;

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Estabelecer que as férias referentes ao período aquisitivo de 2022/2023 do servidor efetivo que integra o quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) deverão ser usufruídas conforme disciplinado nesta Portaria.

Art. 2º O professor e os demais profissionais da Educação Básica em efetivo exercício do cargo usufruirão de férias anuais conforme abaixo discriminado.

I - 45 (quarenta e cinco) dias para o professor em exercício na unidade escolar, sendo 15 (quinze) dias no término do 1º semestre previsto no calendário escolar e 30 (trinta) dias no encerramento do ano letivo previsto no calendário escolar;

II - 30 (trinta) dias para os demais Profissionais de Educação Básica, de acordo com a escala de férias.

§ 1º Os professores em exercício fora da unidade escolar gozarão de 30 (trinta) dias de férias anuais, não fazendo jus ao usufruto de férias bem como ao recebimento do adicional de 1/3 (um terço) dos 15 (quinze) dias de férias previstos no inciso I deste artigo.

§ 2º Excepcionalmente, os professores permutados, cedidos para entidades filantrópicas e inclusos em regime de colaboração com os municípios, que estejam laborando dentro da sala de aula farão jus ao usufruto de férias bem como ao recebimento do adicional de 1/3 (um terço) dos 15 (quinze) dias de férias previstos no inciso I deste artigo.

Art. 3º Nas Unidades Escolares (UE), no Centro de Apoio e Suporte à Inclusão da Educação Especial (CASIES) e no Centro Estadual de Atendimento e Apoio ao Deficiente Auditivo (CEAADA) as férias serão usufruídas de forma coletiva entre os períodos de 19/12/2022 a 17/01/2023 e 03/07/2023 a 17/07/2023;

§ 1º O disposto no caput deste artigo não se aplica aos servidores abaixo discriminados que exercerão suas atividades em escala de plantão:

- I -** Diretor (a) escolar;
- II -** Secretário Escolar;
- III -** Coordenadores pedagógicos (um coordenador por unidade escolar);
- IV -** Técnicos Administrativos Educacionais (TAEs)
- V -** Apoio Administrativo Educacional (AAE) - vigilância;
- VI -** Apoio Administrativo Educacional (AAE) - limpeza (um por unidade escolar).

§ 2º Caberá à equipe gestora deliberar sobre a necessidade de inclusão na escala de plantão dos TAEs atribuídos na biblioteca e laboratórios.

Art. 4º Os professores na função de coordenador pedagógico que não usufruíram das férias coletivas de 11/07/2022 a 25/07/2022 em virtude de concomitância com licenças não poderão permanecer no plantão das férias coletivas de 2022/2023.

Art. 5º Os professores que durante as férias coletivas de 11/07/2022 a 25/07/22 estavam com afastamento vigente de licença tratamento de saúde, licença maternidade, licença tratamento de saúde em pessoa da família ou licença prêmio deverão usufruir os 15 (quinze) dias de férias no período de 18/01/2023 a 01/02/2023.

Art. 6º Caberá aos secretários escolares inserir, no Sigeduca/GPE - 2022 até 30/11/2022 o usufruto das férias coletivas de 19/12/2022 a 17/01/2023 de todos os servidores efetivos atribuídos em sua unidade escolar, inclusive readaptados, permutados e em regime de colaboração Estado/Município, respeitada as exceções previstas no artigo 4º desta Portaria.

§ 1º Os Profissionais da Educação Básica recém-ingressados que não completarem 12 (doze) meses de efetivo exercício até 18/12/2022 só farão jus ao usufruto de férias bem como ao recebimento do adicional de 1/3 (um terço) nas férias coletivas de 2023/2024.

§ 2º Os servidores mencionados no parágrafo anterior deverão permanecer em atividade na unidade escolar de lotação durante o período de férias coletivas (19/12/2022 a 17/01/2023).

Art. 7º Os servidores que durante todo o período de férias coletivas estiverem com afastamentos vigentes de Licença para Tratamento de Saúde e Licença para Tratamento de pessoa da família só farão jus ao usufruto de Férias, bem como ao recebimento do adicional de 1/3 (um terço) nas Férias coletivas de 2023/2024.

Parágrafo único. Excepcionalmente, poderão usufruir de férias coletivas os servidores mencionados no caput do artigo cujo término do afastamento permita o usufruto de 30 (trinta) dias de férias até 05/02/2023.

Art. 8º É vedado o registro de usufruto de férias aos servidores com Licença aguardando aposentadoria por invalidez.

Art. 9º Caberá aos secretários inserir no Sigeduca/GPE - 2023, no período de 15/05/2023 a 30/05/2023, as férias coletivas do término do 1º semestre (03/07/2023 a 17/07/2023).

Parágrafo único. Aos professores com afastamentos vigentes de Licença Saúde, Licença para Tratamento de Pessoa da Família e Licença Prêmio não deverá ser registrado o usufruto de férias coletivas para que não haja concomitância de eventos.

Art. 10 Servidores impossibilitados de usufruir férias coletivas e que estejam com processo de aposentadoria registrados no MTPREV, sendo constatado passivo de férias pela Coordenadoria de Movimentação, deverão usufruir de férias individuais.

Art. 11 O secretário escolar deverá registrar no Sigeduca/GPE - 2023, até dia 30/11/2022, o usufruto de férias individuais dos servidores contemplados no inciso II do artigo 2º e nas exceções previstas no §1º do artigo 3º desta Portaria.

§ 1º O lançamento deverá ser registrado com data início após a conclusão do período aquisitivo.

§ 2º O servidor cujo evento de férias inserido no Sigeduca/GPE já estiver implantado em folha (situação 12) deverá usufruir suas férias impreterivelmente na data registrada.

Art. 12 Os diretores que não tiverem seu mandato prorrogado deverão usufruir de férias coletivas no período de 2 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023.

Art. 13 Os Técnicos Administrativos Educacionais, Apoio Administrativo Educacionais poderão parcelar as férias em até 03 (três) etapas com período mínimo de 10 (dez) dias, sendo que o adicional de férias será correspondente ao período usufruído em cada etapa, nos seguintes termos:

- I - 03** (três) etapas, de 10 (dez) dias cada.
- II - 02** (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.
- III - 02** (duas) etapas, sendo um de 10 (dez) dias e outro de 20 (vinte) dias.

§ 1º Na hipótese de parcelamento das férias, deverá transcorrer entre as etapas um período de, no mínimo, 10 (dez) dias corridos.

Art. 14 Os professores em exercício de função gratificada poderão parcelar suas férias em 02 (duas) etapas, sendo 01 (uma) de 15 (quinze) dias e 01 (uma) de 30 (trinta) dias, devendo o adicional de férias corresponder ao período usufruído em cada etapa.

Art. 15 As férias individuais deverão ser usufruídas com término até 30/11/2023.

Art. 16 Os servidores em Licença para Qualificação Profissional deverão usufruir férias seguindo o calendário escolar da instituição de ensino.

**CAPÍTULO II
DO ÓRGÃO CENTRAL, DO CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO E DAS
DIRETORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO**

Art. 17 Os servidores lotados no Órgão Central, no Conselho Estadual de Educação (CEE) e nas Diretorias Regionais de Educação (DREs) poderão usufruir de férias no mesmo período das coletivas (19/12/2022 a 17/01/2023), desde que possuam período aquisitivo completo.

§ 1º Caberá aos gestores das unidades mencionadas no caput deste artigo a organização da escala de forma a preservar o funcionamento regular de cada setor;

§ 2º Os Gestores do órgão central e CEE deverão elaborar a escala de férias de todos os profissionais lotados em suas unidades e encaminhar juntamente com C.I. de autorização da chefia imediata, via Sigadoc para SEDUC-CMO, no período de 25/11/2022 a 30/11/2022.

§ 3º A Coordenadoria de Gestão de Pessoas/DRE deverá registrar no sistema Sigeduca/GPE as férias de todos os servidores pertencentes ao quadro da DRE até dia 30/11/2022.

§ 4º Os Profissionais da Educação Básica lotados no Órgão Central, nas DREs, nos Núcleos Regionais de Educação (NRE) e no CEE que pleitearem retornar a desempenhar suas atividades nas unidades escolares, com período aquisitivo completo ou em acúmulo, deverão usufruir as férias antes da remoção para nova lotação.

Art. 18 Os servidores lotados no Órgão Central, nas DRE, nos NRE e no CEE poderão parcelar as férias em até 03 (três) etapas com período mínimo de 10 (dez) dias, sendo que o adicional de férias será correspondente ao período usufruído em cada etapa, nos seguintes termos:

- I - 03** (três) etapas, de 10 (dez) dias cada.

II - 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.
 III - 02 (duas) etapas, sendo um de 10 (dez) dias e outro de 20 (vinte) dias.

Parágrafo único. Na hipótese de parcelamento das férias, deverá transcorrer entre as etapas um período de, no mínimo, 10 (dez) dias corridos.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 Os servidores que se encontram cedidos, requisitados, de licença para o desempenho de mandato classista, de licença para desempenho de cargo em associação ou fundação e de afastamento para estudo no exterior, deverão usufruir todas as férias na vigência da licença, conforme disciplinado nos artigos 32, 33 e 34 do Decreto nº 656/2020.

Art. 20 As solicitações de alteração na escala de férias deverão ser requeridas até o dia 05 (cinco) do mês anterior ao início do usufruto agendado, com indicação de nova data de férias dentro do período concessivo correspondente, mediante justificativa formal e autorização pela chefia imediata:

I - Servidores lotados no órgão central, encaminhar processo via Sigadoc para a SEDUC-CMO;

II - Servidores lotados nas unidades escolares, encaminhar processo via Sigadoc para a DRE;

Parágrafo único. Serão alterados apenas os casos em que o usufruto de férias não esteja com o adicional de 1/3 (um terço) implantado em folha de pagamento (SEAP).

Art. 21 Fica dispensada a observância do prazo mínimo de antecedência prevista no artigo 20 nas situações de:

I - Calamidade pública, emergência e na ocorrência de desastre;
 II - Quando se tratar de licença para tratamento da própria saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família, licença gestante, adotante e paternidade que inicie antes do início do usufruto das férias.

Parágrafo único. A alteração do período de usufruto das férias implantado em folha, implicará no estorno integral do adicional de férias na folha de pagamento no mês subsequente.

Art. 22 As licenças gestante, adotante e paternidade, concedidas durante o período de férias suspendem o curso destas, que serão alteradas para o primeiro dia útil, após o término da licença, considerando-se o saldo remanescente.

Art. 23 As férias dos servidores somente poderão ser suspensas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por motivo de superior interesse público, em observância estrita ao disciplinado no artigo 17 do Decreto 656/2020.

Art. 24 É vedado o usufruto simultâneo de férias pelo titular da unidade e seu respectivo substituto legal.

Art. 25 A unidade escolar é responsável por enviar processo para a DRE solicitando a correção do período aquisitivo de férias dos servidores quando retornarem dos afastamentos que interrompem o período, quais sejam:

I - Licença para tratar de interesse particular (LIP);
 II - Licença para acompanhar cônjuge (LAC);
 III - Aguardando Regularização de Cargo (ARC),
 IV - Licença Aguardando Aposentadoria por Invalidez (LIN); e
 V - Licença para Tratamento de Saúde constante superior a 730 dias.

Art. 26 Na hipótese de o Profissional da Educação Básica acumular 02 (dois) períodos de férias em aberto, estas devem ser usufruídas pela ordem cronológica.

§ 1º A chefia imediata deverá comunicar ao servidor a obrigatoriedade de marcar as férias referente ao período em aberto mais antigo, com o usufruto de todas as etapas de parcelamento, se for o caso, até 30/11/2023.

§ 2º Decorridos 30 (trinta) dias da comunicação a que se refere o caput deste artigo sem que o servidor tenha procedido a regular marcação do respectivo período de férias, a Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas determinará a marcação de ofício do período em aberto mais antigo, com respectivo usufruto até 30/11/2023.

Art. 27 Os casos omissos deverão ser encaminhados para a CMO/SAGPE/SEDUC, para apreciação e deliberação.

Art. 28 O descumprimento dos dispositivos desta portaria implicará em responsabilização funcional.

Art. 29 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2022.

(Original assinado)

Amauri Monge Fernandes

Secretário de Estado de Educação em exercício

Portaria nº 817/2022/GS/SEDUC/MT de 18/11/2022, pag. 17.

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 2491-2022 SETASC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA/MT.

Retifica-se a publicação do Extrato de Convênio nº 2491-2022 SETASC e a P. M. de ALTO BOA VISTA, publicado no D.O.E nº 28.374 na data de 17 de novembro de 2022, páginas 33.

[bu]O[[bu]NDE SE LÊ:

“VALOR DO REPASSE DA CONCEDENTE: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) ”

LEIA-SE:

“VALOR DO REPASSE DA CONCEDENTE: R\$ 146.192,70 (Cento e quarenta e seis mil centos e noventa e dois reais e setenta centavos) ”

E INCLUI-SE

“VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 2.923,85 (Dois mil novecentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos). ”

Retifica-se a Clausula Quinta (valor e dotação orçamentaria) do Termo de Convênio Nº 2491-2022 SETASC e a P.M. de Alta Boa Vista/MT

ONDE SE LÊ:

“Os recursos necessários à execução deste Convênio importam em **R\$ 147.692,70 (Cento e quarenta e sete mil seiscentos e noventa e dois reais e setenta centavos)** Valor do repasse do Concedente **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, que serão transferidos pelo CONCEDENTE de acordo com o Cronograma de Desembolso previsto no Plano de Trabalho. Valor da contrapartida Conveniente **R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)**. ”

LEIA-SE:

“Os recursos necessários à execução deste Convênio importam em **R\$ 149.116,55 (Cento e quarenta e nove mil cento e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos)**. Valor do repasse do Concedente **R\$ 146.192,70 (Cento e quarenta e seis mil centos e noventa e dois reais e setenta centavos)**. Valor da contrapartida Conveniente **R\$ 2.923,85 (Dois mil novecentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos)** que serão transferidos pelo CONCEDENTE de acordo com o Cronograma de Desembolso previsto no Plano de Trabalho.

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 001/2022/CONDECON/SETASC/ MT

Homologar a decisão da Comissão Eleitoral que elegeu as instituições não governamentais que irão integrar o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor de Mato Grosso - CONDECON/MT para o período 2023/2027.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON/MT, órgão deliberativo com finalidade de promover a política de defesa do consumidor no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais definidas nos termos da Lei Estadual nº 7.813 de 09 de dezembro de 2002 e de acordo com a deliberação da Comissão Eleitoral instituída pelo CONDECON/MT através da Resolução nº 06/2022, em cumprimento as normativas descritas do edital de nº 02/2022/CONDECON/MT, realizou no dia 17 de novembro de 2022 assembleia eletiva com as instituições da sociedade civil habilitadas para nova composição do conselho para o quadriênio 2023/2027 e o fórum da sociedade civil, elegeu 08 (oito) instituições que seguem como titulares do colegiado. Por meio da decisão Ad Referendum, em 22 de novembro de 2022, resolve:

Art.1º Homologar a decisão da Comissão Eleitoral que elegeu as instituições não governamentais que irão integrar o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor de Mato Grosso - CONDECON/MT, para quadriênio 2023/2027.

Art.2º O CONDECON/MT será composto pelas instituições da sociedade civil abaixo identificadas:

01. Ordem dos Advogados do Estado de Mato Grosso - **OAB**;
02. Grande Oriente do Estado de Mato Grosso;
03. Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais de Cuiabá - **BPW**;
04. Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Estado de Mato Grosso - **FECOMÉRCIO**;
05. Sindicato Estadual dos Aposentados, Pensionistas e Idosos do Estado de Mato Grosso - **SINDAPI/MT**;
06. Instituto Lions da Visão - **LIONS**;
07. Instituto de Defesa do Consumidor e da Previdência - **ICONPREV**;
08. Federação das Associações Pestalozzi do Estado de Mato Grosso - **FEAPEMAT**.

Cuiabá, MT, 22 de novembro de 2022

(original assinada)

ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO

Presidente do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor
CONDECON/MT-SETASC
Ato Gov. nº. 1.634/2022

PORTARIA N.º 175/2022/GAB/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 111 do Decreto Estadual n.º 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, abaixo discriminado:

Contrato 052/2022 - ROYAL MT COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: Aquisição de 262.500 cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC. **DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO.** Fiscal: Paulo Rogério Januário dos Santos - Matrícula: 253583; Fiscal: Linderci Pereira Magalhães de Oliveira - Matrícula: 54658; Suplente: Juciane Marta de Aguiar - Matrícula: 234045; Suplente: Marcelle Romana Correa de Arruda Guedes - Matrícula: 255126. **COMISSÃO DE RECEBIMENTO E ENTREGA:** Bruno Ricardo Braga dos Santos, Matrícula: 292305. Paulo Rogério Januário dos Santos - Matrícula: 253583; Hailson Moises Padilha de Campos, Matrícula: 293787;

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº. 109/2022/SETASC/MT, publicada no D.O.E 28.290, de 20.07.2022, pág.17.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2022.


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL - PROCESSO: UNEMAT-PRO-2022/22389.

Extrato do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 001/2022, entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI e a Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

OBJETO: concessão a título gratuito, do direito de uso dos equipamentos, descritos na cláusula segunda do termo, referente ao Convênio nº. 01.08.0651.00-CONVITE AOS ESTADOS - MCT/FINEP, para fins de parceria na realização de cursos de Qualificação Profissional entre a SECITECI e a UNEMAT.

VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência de 12 meses, com possibilidade de prorrogação em igual período, caso haja concordância de ambas as partes, contados a partir de sua publicação do extrato no Diário Oficial, no limite descrito no artigo 31 da lei 11.109/2020.

ASSINAM: Maurício Munhoz Ferraz - Secretário da SECITECI e Ariel Lopes Torres - Diretor da UNEMAT.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2022/SECITECI/MT

I-Partes:

Contratante: **SECITECI/MT**

Contratada: **STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**

CNPJ: 08.710.871/0001-00

II- Objeto: acréscimo de 23,52% (vinte e três inteiros e cinquenta e dois milésimos por cento) aproximadamente, no quantitativo do contratado 006/2022/SECITECI/MT.

III - Dotação orçamentária: Projeto atividade 2009, Natureza despesa: 4.4.90.52.014 e Fonte: 192

IV - Empenho: 26101.0001.22.001736-1

V - Valor: R\$ 337.399,72 (trezentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)

VI - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2022/SECITECI/MT - SECITECI-PRO-2021/00543.05

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2022. **Maurício Munhoz Ferraz**, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, **José Guerreiro Filho**, representante legal.

SECFI

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1416-2022/SECEL, ref. ao Secel-Pro-2022/03058.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a **Associação Mato-Grossense de Cultura** - CNPJ nº 18.630.208/0001-50.

OBJETO: "Gravação de um programa de entrevistas semanal em formato podcast com artistas e produtores culturais sobre temas ligados à arte e cultura em Mato Grosso. O formato será mesacast de bate papo informal com os convidados, em uma sala adequada com toda tecnologia para edição e transmissão digital. O público poderá acompanhar a discussão pelo perfil no Instagram, página no site oficial, Linktree e canal no Youtube" **ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026- ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 449.999,52 (Quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) - EMPENHO: 23101.0001.22.001078-5 (Data do Empenho 17/08/2022).**

ORIGEM DO RECURSO: Recursos oriundos da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Elizeu Nascimento.

VALOR TOTAL: R\$ 449.999,52 (Quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) de repasse da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria nº 62 e 92 de 2022.

FISCAL: LUCIANA PINHEIRO VIEGAS -matrícula 132653.

VIGÊNCIA: 23/11/2022 a 20/11/2023.

ASSINAM: **JEFFERSON CARVALHO NEVES** - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marcos Levi De Barros - Presidente da Associação Mato-Grossense De Cultura - AMC.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2569-2022/SECEL, ref. a SECEL-PRO-2022/07405.

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE SORRISO, por intermédio, PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO, inscrita no CNPJ Nº 03.239.076/0001-62.

OBJETO: Realização dos Jogos Abertos Mato-grossenses 2022 - Etapa Estadual na modalidade de Futsal e handebol categoria "Adulto", na cidade de Sorriso - MT, com apoio operacional alimentação, alojamentos administrativo e logístico.

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 1257- ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41 - FONTE: 396 - VALOR: R\$ 322.548,35 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos) - EMPENHO: 23601.0001.22.000969-1 (Data do Empenho 04/11/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios desta Secretaria.

VALOR TOTAL: R\$ 325.528,35 (trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos), sendo R\$ 322.548,35 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos) oriundos de recursos próprios desta Secretaria e o valor de R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais) de contrapartida da Prefeitura.

FISCAL: Cleoverson dos Santos Oliveira - Matrícula Nº 310021.

VIGÊNCIA: 23/11/2022 a 15/01/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Ari Genésio Lafin - Prefeito do Município de Sorriso -MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1510-2022/SECEL, ref. a SECEL-PRO-2022/02274

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE ALTA SORRISO, por intermédio, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER, inscrita no CNPJ Nº 00.965.152/0001-29.

OBJETO: Aquisição de Aparelhos para Academia ao Ar Livre e Playground para a Comunidade de Olho D'Água localizada no Município de Santo Antônio de Leverger-MT

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026- ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.41 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 69.799,18 (sessenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e dezoito centavos) - EMPENHO: 23601.0001.22.000837-7 (Data do Empenho 08/09/2022).

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026- ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.41 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 30.200,82 (trinta mil, duzentos reais e oitenta e dois centavos) - EMPENHO: 23601.0001.22.000970-5 (Data do Empenho 07/11/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos oriundos de emenda parlamentar do Deputado Estadual João Batista.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 135.061,82 (cento e trinta e cinco mil, sessenta e um reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) recursos próprios oriundos desta Secretaria e o valor de R\$ 35.061,82 (trinta e cinco mil, sessenta e um reais e oitenta e dois centavos) de contrapartida da Prefeitura.

FISCAL: Ronie Wladison Martins - Matrícula Nº 291276.

VIGÊNCIA: 23/11/2022 a 05/12/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Francieli Magalhães de Arruda - Prefeita do Município de Santo Antônio do Leverger -MT.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2562-2022/SECEL, ref. ao Secel-Pro-2022/07350.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, utilizando-se dos recursos do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDEUD/MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o INSTITUTO THEMIS - AÇÃO SOCIAL, CULTURAL, ESPORTIVO, ECONÔMICO, AMBIENTAL E EDUCACIONAL- CNPJ sob nº 08.805.609/0001-40.

OBJETO: "Aquisição e Doação de material esportivos para incentivar o Esporte e Lazer no Médio Norte do Estado e a Região do Araguaia."

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.22.000872-55 (Data do Empenho 26/09/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Oriundos da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual João Batista.

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

FISCAL: Ivan Lopes Dias - Matrícula Nº 78556.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portarias nºs 065 e 090 de 2022.

VIGÊNCIA: 23/11/2022 a 31/05/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Vinícius Eiky Pinheiro Yoshida - Presidente do Instituto Themis - Ação Social, Cultural, Esportivo, Econômico, Ambiental e Educacional.

EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 2743-2022/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº Secel-pro-2022/07947.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENA ONZE - CNPJ Nº: 09.457.341/0001-65

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 29/11/2022.

ASSINATURA: 15/11/2022

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2145-2022/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2022/04217.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Nova Serra Dourada - CNPJ nº 04.204.945/0001-86.

OBJETO: Programação Cultural em Praça pública no município de Serra Nova Dourada.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 396 - Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.22.001410-1 - Data do Empenho: 18/11/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 174.850,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos e oitenta reais), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) oriundos de Recursos Próprios da Secretaria e R\$ 24.850,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e oitenta reais) de contrapartida financeira da Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada.

FISCAL: Laura Denise de Arruda - Matrícula nº 255436.

VIGÊNCIA: 24/11/2022 a 30/04/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Elson Farias de Sousa - Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada.

PORTARIA Nº. 152/2022/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, § 3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. ADRIANO DE JESUS RODRIGUES, matrícula nº 250036, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 047/2022/SECEL, firmado com a empresa DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 33.823.751/0001-67;

Art. 2º Designar a servidora Sra. THAIS FRANCISCA DA CRUZ, matrícula nº 313558, para exercer a função de suplente de fiscal do Contrato nº. 047/2022/SECEL;

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

Art. 4º O Contrato a que se refere esta Portaria é oriundo do processo administrativo nº. SECEL-PRO-2021/004624, e o objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, sendo Açúcar, Café, **Chá Mate**, Café Solúvel tipo Cappuccino e Guaraná Ralado, para atender a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2022/SEPLAG-MT, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição, no valor total de R\$ 2.080,00 (dois mil, e oitenta reais), **pelo período de 12 (doze) meses, com início em 21/11/2022 até 20/11/2023;**

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 21/11/2022.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,
Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2022.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT
(original assinada)

PORTARIA Nº. 154/2022/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, § 3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sra. KELLY KÁTIA BENEVIDES VIEGAS, matrícula nº 255.480, para exercer a função de fiscal do Contrato nº. 049/2022/SECEL, firmado com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE - CNPJ nº 61.600.839/0001-55;

Art. 2º Designar as servidoras Sra. MARIA ELIZA BORDIN, matrícula nº 260.515 e Sra. HELIZANDRA CONTE, matrícula nº 269.920, para exercer a função de suplentes da fiscal do Contrato nº. 049/2022/SECEL;

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

Art. 4º O Contrato a que se refere esta Portaria é oriundo do processo administrativo nº. SECEL-PRO-2022/04363, cujo objeto refere-se à Contratação de serviços para agenciamento de estudantes do ensino médio, graduação e pós-graduação (lato e stricto sensu), para preenchimento de bolsas de estágio, visando atender a demanda da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2022/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição; VALOR TOTAL R\$ 157.200,00 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos reais), **pelo período de 12 (doze) meses, de 22/11/2022 até 21/11/2023;**

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 22/11/2022.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2022.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT
(original assinada)

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SES/2022**

A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, da Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 88, 11 de maio de 2015, Decreto nº 1.214 de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a contratação temporária para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022 - DOE de 15/02/2022 e 08/03/2022 - Edição Extra, e posteriores retificações; Considerando a demanda assistencial emergencial, e considerando a publicação de convocação de classificados em DOE e o não comparecimento e/ou desistência no prazo estabelecido, torna pública a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS;**

RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

NIVEL CENTRAL**ANALISTA ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
102.	46529	RANIELY BENITES GONÇALVES
103.	39777	WEVERTON OLIVEIRA DE LARA
104.	46236	THAIS PRIETO DA SILVA
105.	46797	JULIA DE PAULA VITORINO
106.	42917	JOYCE PRISCILLA ARRUDA DOS SANTOS
107.	43389	JULIANA RAMOS DE ARAUJO

CONTADOR

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
15.	40696	CASSIANO VALLADARES

2. O candidato convocado deverá se apresentar **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis a contar da publicação**, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 25 de novembro de 2022.

(Original assinado)

Kelluby de Oliveira Silva

Secretária de Estado de Saúde

ANEXO I**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (Cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- Exame admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

(*) PORTARIA Nº 796/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o sistema de transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n.º 1.010 de 21/05/2012 que define em seu Art. 40 sobre as despesas de custeio compartilhadas de forma tripartite (União, Estados e Municípios);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n.º 1.473 de 18/07/2012 que altera a Portaria nº 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse financeiro do cofinanciamento estadual do **SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL - SAMU** nos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, referente à competência **OUTUBRO/2022**, no valor de **R\$ 366.455,37 (trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos)** bem como sua aplicação financeira nos fins a que se destina, conforme Anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Fonte de Recursos: 134

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2022.

(Original assinado)

DEISI DE CÁSSIA BOCALON MAIA

Secretária de Estado de Saúde - Em exercício

(Republica-se na íntegra a Portaria nº. 796/2022/GBSES, veiculada no D.O.E sob a edição nº. 28.372, de 11 de novembro de 2022, por ausência/supressão de texto contido na redação original).

ANEXO ÚNICO

PLANILHA DE CUSTEIO DO SAMU 192 - SUS DOS MUNICÍPIOS HABILITADOS E QUALIFICADOS								
REGIÃO	MUNICÍPIO	USB	USA	C.R.U	VALOR	MAIS 30 % AMAZÔNIA LEGAL	VALOR MÊS	
SUL Port.2.040/GM - 05.07.18	RONDONOPOLIS - PORT. 559/GM - 19.03-2009	-	-	1	36.223,25	10.866,97	47.090,22	
		-	1	-	24.110,50	7.233,15	31.343,65	
		3	-	-	32.878,50	9.863,55	42.742,05	
		SUB TOTAL	3	1	1	93.212,25	27.963,67	121.175,92
	CAMPO VERDE - PORT. 309/GM - 25.02.2011	1	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35	
		SUB. TOTAL	1	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35
	JACIARA 0- PORT. 2750/GM - 05 .12.2012 (DEMAIS)	1	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35	
		SUB. TOTAL	1	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35
PRIMAVERA DO LESTE - PORT.763/GM - 13.04.2011	1	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35		
	-	1	-	24.110,50	7.233,15	31.343,65		
	SUB. TOTAL	1	1	-	35.070,00	10.521,00	45.591,00	
SUBTOTAL - SUL		6	2	1	150.201,25	45.060,37	195.261,62	
MÉDIO NORTE	TANGARA DA SERRA - PORT. 2700/GM - 29.11.2012	-	-	1	21.000,00	6.300,00	27.300,00	
		-	1	-	19.250,00	5.775,00	25.025,00	
		2	-	-	13.125,00	3.937,50	17.062,50	
		SUB. TOTAL	3	-	1	53.375,00	16.012,50	69.387,50
	CAMPO NOVO DO PARECIS -PORT 1532/GM 24.07.2013	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25	
	SUB. TOTAL	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25	
	BARRA DO BUGRES	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25	
	SUB. TOTAL	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25	
	SAPEZAL Competência 08/2022	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25	
	SAPEZAL Competência 09/2022	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25	
	SAPEZAL Competência 10/2022	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25	
	SUB TOTAL	3	-	-	19.687,50	5.906,25	25.593,75	
SUBTOTAL MÉDIO NORTE		4	1	1	88.187,50	25.856,25	112.043,75	
NOROESTE- Port . 3.161/ GM-2812/2012	JUINA	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25	
		-	1	-	19.250,00	5.775,00	25.025,00	
		SUB. TOTAL	1	1	-	25.812,50	7.743,75	33.556,25
	COLNIZA	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25	
		SUB. TOTAL	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	COTRIGUAÇÚ	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25	
		SUB. TOTAL	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
BRASNORTE	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25		
	SUB. TOTAL	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25	
SUBTOTAL NOROESTE		4	1	-	45.500,00	13.650,00	59.150,00	
TOTAL		17	4	2	281.888,75	84.566,62	366.455,37	

PORTARIA Nº 827/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 194, de 15 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº. 595 de 08 de junho de 2016, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.502, de 20 de outubro de 2022, onde dispõe sobre os prazos e limites para a execução orçamentária e financeira, a serem observados nos procedimentos de encerramento do exercício financeiro de 2022, disposto no Decreto Estadual nº 1.292, de 15 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o inventário anual dos bens de consumo, insumos, medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos, laboratoriais, materiais de expediente, produtos nutricionais e demais insumos armazenados nos Hospitais Regionais de Rondonópolis, Sinop, Sorriso, Colíder, Alta Floresta, Cáceres e Anexo I, Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva - Metropolitano de Várzea Grande e Hospital Estadual Santa Casa, unidades vinculados ao Gabinete Adjunto de Gestão Hospitalar/SES-MT;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir **COMISSÕES SETORIAIS DE INVENTÁRIO FÍSICO/ FINANCEIRO DE BENS PATRIMONIAIS DE CONSUMO** com a finalidade de realizar inventário nos âmbitos dos hospitais próprios, em caráter temporário e específico, incumbida de acompanhar, auxiliar e orientar a execução do inventário físico financeiro, bem como, validar o inventário dos medicamentos, materiais médico hospitalares e demais insumos, designando os servidores abaixo relacionados.

Hospital Regional de Sorriso		
Ordem	Servidor	Matrícula
1	Otélia Regina Ackermann Hahn	103848
2	Jucilene Mansueta Ferreira de Moraes	316762
3	Rodrigo Cordenonsi Buchmann	54566
4	Andreia de Souza Oliveira	126147
Hospital Regional Albert Sabin - Alta Floresta		
Ordem	Servidor	Matrícula
1	Marioalberto Ribeiro Chagas	53064
2	Michelly Vicentin Brodai	305559
3	Dieuri dos Santos Pereira	240715
Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva - Metropolitano		
Ordem	Servidor	Matrícula
1	Luiz Fernando Alves dos Santos	304845
2	Claudia Mageste Reis Falcão	303847
3	Anai Terezinha Gorziza	86198
Hospital Regional Irmã Elza Giovanella - Rondonópolis		
Ordem	Servidor	Matrícula
1	Flavio Aparecido da Cruz Magalhães	319173
2	Ana Claudia de Moraes	49108
3	Luzia Jesus dos Reis Andrade	292283
4	Nayara Cristina Metelinho Alves	319175
5	Alex Bezerra Sousa	70401
Hospital Estadual Santa Casa		
Ordem	Servidor	Matrícula
1	Thiago Alexandre de Arruda Pacheco	299671
2	Claudia Gomes Neves Loiola	295450
3	Patrícia Anny Rodrigues de Jesus	304843
4	Emmanuel Santana Ardaia	116009
Hospital Regional Dr. Masamitsu Takano - Colíder		
Ordem	Servidor	Matrícula
1	Aline Sona Cabral	113176
2	Juliana da Silva Cazelato	294759
3	Enrique Ordakatski	281425
4	Agnaldo Adriano Gigliotti	64695
5	Laryssa Silva da Veiga	300422
6	Willian Alberto Ferraz	281440
7	Jackson Dias Antônio	281400
8	Deborah Mazei Sobrinho	50651

Hospital Regional Antônio Carlos Souto Fontes - Cáceres		
Ordem	Servidor	Matrícula
1	Daniela Infantino Martins	1011199
2	Ivan Rodrigues da Cruz	282179
3	Luiz Antônio da Costa	609750127
Hospital Regional Jorge de Abreu - Sinop		
Ordem	Servidor	Matrícula
1	Caroline Eckstein Makaruk	292848
2	Felipe Mantovani Strack	396966
3	Vania Loureiro Northfleet	106206

Art. 2º. Os membros designados para compor a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO/FINANCEIRO DE BENS PATRIMONIAIS DE CONSUMO** não receberão qualquer tipo de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público

Art. 3º Compete à Comissão de Inventário do órgão ou entidade:

- I. Realizar o levantamento e contagem dos bens patrimoniais de consumo, no âmbito das unidades hospitalares supracitadas;
 - II. Emitir a declaração de regularidade do inventário dos bens em almoxarifado, conforme anexo II do Decreto nº 1.502, de 20 de outubro de 2022;
 - III. Elaborar Relatório Final de Inventário;
 - IV. Encaminhar para a Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar, o Relatório Final de Inventário, bem como a Declaração da Regularidade do mesmo, em 04 (quatro) vias impressas, até a data 03 de janeiro de 2023.
- Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2022.


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL FAPEMAT Nº 002/2022 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - PROCESSO FAPEMAT-PRO-2022/00388.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** ANYELLEN MENDANHA LEITE. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 30/03/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 19/10/2022. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário SEDUC e ANYELLEN MENDANHA LEITE - Concessionário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL FAPEMAT Nº 002/2022 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - PROCESSO FAPEMAT-PRO-2022/00404.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** DANIEL SOUZA CONEUNDES. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 08/04/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 27/10/2022. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário SEDUC e DANIEL SOUZA CONEUNDES - Concessionário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL FAPEMAT Nº 002/2022 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - PROCESSO FAPEMAT-PRO-2022/00326.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** EDIVAGNER SOUZA SANTOS. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 02/04/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 27/10/2022. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário SEDUC e EDIVAGNER SOUZA SANTOS - Concessionário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL FAPEMAT Nº 002/2022 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - PROCESSO FAPEMAT-PRO-2022/00284.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** FABIANA CLAUDIA BANG. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 09/04/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 14/10/2022. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário SEDUC e FABIANA CLAUDIA BANG - Concessionário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL FAPEMAT Nº 002/2022 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - PROCESSO FAPEMAT-PRO-2022/00327.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** IDALINA MEURER. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 03/04/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 27/10/2022. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário SEDUC e IDALINA MEURER - Concessionário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL FAPEMAT Nº 002/2022 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - PROCESSO FAPEMAT-PRO-2022/00376.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** e MARCELLE KARYELLE MONTALVÃO GOMES. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 30/03/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 27/10/2022. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário SEDUC e MARCELLE KARYELLE MONTALVÃO GOMES - Concessionário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL FAPEMAT Nº 002/2022 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - PROCESSO FAPEMAT-PRO-2022/00412.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** POLIANE DA SILVA PETZOLD. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 08/04/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 10/10/2022. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário SEDUC e POLIANE DA SILVA PETZOLD - Concessionário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL FAPEMAT Nº 002/2022 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - PROCESSO FAPEMAT-PRO-2022/00286.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** RENAN KUHNE. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 09/04/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 11/10/2022. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário SEDUC e RENAN KUHNE - Concessionário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL FAPEMAT Nº 002/2022 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - PROCESSO FAPEMAT-PRO-2022/00415.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** MAISA NAGANO MORO MACHADO. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 08/04/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 27/10/2022. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário SEDUC e MAISA NAGANO MORO MACHADO - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1629. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Felipe da Cruz Miranda. **Objeto:** Bolsa Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE 2. **Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/01/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, - **Concessionário** Felipe da Cruz Miranda e Marcio Castanha - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1595. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Victor Hugo Savio Alves. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Junior - ICJr. **Valor:** R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/01/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, - **Concessionário** Victor Hugo Savio Alves e Felipe da Cruz Miranda - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1596. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e José Victor Tavares Rocha. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Junior - ICJr. **Valor:** R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/01/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, - **Concessionário** José Victor Tavares Rocha e Felipe da Cruz Miranda - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1594. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabrielly Vitoria Barbosa de Campos. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Junior - ICJr. **Valor:** R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/01/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, - **Concessionário** Gabrielly Vitoria Barbosa de Campos e Felipe da Cruz Miranda - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1621. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Fabiana Claudia Bang. **Objeto:** Bolsa Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE 2. **Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/01/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, - **Concessionário** Fabiana Claudia Bang e Vanilda dos Reis - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1535. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Kallyta Eloa Ponce. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Junior - ICJr. **Valor:** R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/01/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, - **Concessionário** Kallyta Eloa Ponce e Fabiana Claudia Bang - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1540. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rayanne dos Santos Pereira. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Junior - ICJr. **Valor:** R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/01/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, - **Concessionário** Rayanne dos Santos Pereira e Fabiana Claudia Bang - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1843. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Andrea Angélica Rubim Leite. **Objeto:** Bolsa Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE 2. **Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/01/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, - **Concessionário** Andrea

Angélica Rubim Leite e Juliana Cristina da Rosa - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1695. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Deborah Luiza Moreira Santana Santos. **Objeto:** Bolsa Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE 2. **Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/01/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, - **Concessionário** Deborah Luiza Moreira Santana Santos e Giselly Rodrigues das Neves Silva Gomes- **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1815. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Glaucia Eunice Gonçalves da Silva. **Objeto:** Bolsa Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE 2. **Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais). **Duração:** 05 (cinco) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/03/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, - **Concessionário** Glaucia Eunice Gonçalves da Silva e Caroline Freiria Salvador Padovezi Vieira- **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1602. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Bianca Aparecida Ferreira de Souza. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Junior - ICJr. **Valor:** R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 05 (cinco) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/03/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, - **Concessionário** Bianca Aparecida Ferreira de Souza e Glaucia Eunice Gonçalves da Silva - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1600. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Jose Victor Exedito da Silva. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Junior - ICJr. **Valor:** R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 05 (cinco) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/03/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Jose Victor Exedito da Silva e Glaucia Eunice Gonçalves da Silva - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1611. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Paulo Teixeira Grandó. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Junior - ICJr. **Valor:** R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 05 (cinco) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/03/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** João Paulo Teixeira Grandó e Glaucia Eunice Gonçalves da Silva - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1617. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Adriano Marino. **Objeto:** Bolsa Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE 2. **Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/01/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Adriano Marino e Willian Barbosa Caetano- **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1562. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Matheus Henrique Berto de Lima. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Junior - ICJr. **Valor:** R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/01/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Matheus Henrique Berto de Lima e Adriano Marino - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1564. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ruan Mateus dos Santos Timóteo. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Junior - ICJr. **Valor:** R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:**

28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/01/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Ruan Mateus dos Santos Timóteo e Adriano Marino - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1563. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Leonardo Mendes Pertile. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Junior - ICJr. **Valor:** R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/01/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Leonardo Mendes Pertile e Adriano Marino - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1634. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Angélica Pereira Gonçalves. **Objeto:** Bolsa Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE 2. **Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais). **Duração:** 05 (cinco) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/03/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Angélica Pereira Gonçalves e Maisa Nagano Moro Machado- **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1637. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Suzana Maria Stuginski. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Junior - ICJr. **Valor:** R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 05 (cinco) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/03/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Suzana Maria Stuginski e Angélica Pereira Gonçalves - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1760. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Emanuelle Teixeira Souto. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Junior - ICJr. **Valor:** R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 05 (cinco) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/03/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Emanuelle Teixeira Souto e Angélica Pereira Gonçalves - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1636. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lucas Santos Araújo. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Junior - ICJr. **Valor:** R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 05 (cinco) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/03/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Lucas Santos Araújo e Angélica Pereira Gonçalves - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1751. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Fernanda Rauber Anschau. **Objeto:** Bolsa Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE 2. **Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/01/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Fernanda Rauber Anschau e Julio Cezar Marques Maia- **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1692. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabriel da Silva Oliveira. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Junior - ICJr. **Valor:** R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/01/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Gabriel da Silva Oliveira e Fernanda Rauber Anschau - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1693. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Bruno Henrique dos Santos Ribeiro. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Junior - ICJr. **Valor:** R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:**

28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/01/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Bruno Henrique dos Santos Ribeiro e Fernanda Rauber Anschau - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1782. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Isadora Thomaz Soares. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Junior - ICJr. **Valor:** R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/01/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Isadora Thomaz Soares e Fernanda Rauber Anschau - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1846. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Edivaldo Lourival Mampuche. **Objeto:** Bolsa Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE 2. **Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais). **Duração:** 05 (cinco) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/03/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Edivaldo Lourival Mampuche e Claudionor Tamuxi Iranxe- **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1838. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Victor Nunes Leite. **Objeto:** Bolsa Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE 2. **Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais). **Duração:** 05 (cinco) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/03/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** João Victor Nunes Leite e Caique Alves Rocha Dutra- **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1738. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Josemar Pereira Hidalgo. **Objeto:** Bolsa Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE 2. **Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/01/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Josemar Pereira Hidalgo e Minéia Cappellari Fagundes- **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1661. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabriel Oliveira de Souza. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Junior - ICJr. **Valor:** R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/01/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Gabriel Oliveira de Souza e Josemar Pereira Hidalgo - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1656. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Kauê Pereira Leal. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Junior - ICJr. **Valor:** R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/01/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Kauê Pereira Leal e Josemar Pereira Hidalgo - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1638. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabrielly Vitória Prado Ferreira. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Junior - ICJr. **Valor:** R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/01/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Gabrielly Vitória Prado Ferreira e Raquel dos Santos Amim- **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1639. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Luciany Valencio Pinho. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Junior - ICJr. **Valor:** R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:**

28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/01/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Luciany Valencio Pinho e Raquel dos Santos Amim- **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1628. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Pâmella Araújo Balçaçar. **Objeto:** Bolsa Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE 2. **Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/01/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Pâmella Araújo Balçaçar e Thais Silva Rodrigues- **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1598. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Camila Beatriz de Almeida Zambiasi. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Junior - ICJr. **Valor:** R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/01/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Camila Beatriz de Almeida Zambiasi e Pâmella Araújo Balçaçar - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1597. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lanna Gabrielly Santana Simplicio. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Junior - ICJr. **Valor:** R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/01/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Lanna Gabrielly Santana Simplicio e Pâmella Araújo Balçaçar - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1599. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Leandro Daniel Teixeira Soares. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Junior - ICJr. **Valor:** R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/01/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Leandro Daniel Teixeira Soares e Pâmella Araújo Balçaçar - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1603. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Maria Luiza Fraga de Castro. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Junior - ICJr. **Valor:** R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 05 (cinco) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/03/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Maria Luiza Fraga de Castro e Nancy Lima Menezes - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1541. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Andressa Cristina da Motta Arruda. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Junior - ICJr. **Valor:** R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/01/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Andressa Cristina da Motta Arruda e Selma de Souza Nunes- **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1606. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Maria Fernanda Santana de Oliveira. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Junior - ICJr. **Valor:** R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/01/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Maria Fernanda Santana de Oliveira e Leilane Alves de Lima- **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1582. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Christian Rondon Ahlert. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Junior - ICJr. **Valor:** R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:**

28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 28/02/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Christian Rondon Ahlert e Elizeu Martins de Oliveira Junior- **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1583. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Eliabe Baruque Hintz. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Junior - ICJr. **Valor:** R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 28/02/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Eliabe Baruque Hintz e Elizeu Martins de Oliveira Junior- **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1580. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Luiz Fernando Duarte Oliveira. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Junior - ICJr. **Valor:** R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 28/02/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Luiz Fernando Duarte Oliveira e Elizeu Martins de Oliveira Junior- **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1632. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Elizeu Martins de Oliveira Junior. **Objeto:** Bolsa Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE 2. **Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais). **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 28/02/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Elizeu Martins de Oliveira Junior e Luiz Carlos Giachello dos Anjos- **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1604. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Roberta Maria Luzio Pelito. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Junior - ICJr. **Valor:** R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 05 (cinco) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/03/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Roberta Maria Luzio Pelito e Nancy Lima Menezes - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1542. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Heloisy Barboza dos Anjos. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Junior - ICJr. **Valor:** R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/01/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Heloisy Barboza dos Anjos e Selma de Souza Nunes - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1624. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rogério Almiro Oliveira Silva. **Objeto:** Bolsa Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE 2. **Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais). **Duração:** 05 (cinco) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/03/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Rogério Almiro Oliveira Silva e Leize Lima de Oliveira- **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1610. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabriella Luiza Silva Paulino. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Junior - ICJr. **Valor:** R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 05 (cinco) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/03/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Gabriella Luiza Silva Paulino e Rogério Almiro Oliveira Silva - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1609. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Camile Gabrielly Rodrigues da Silva Santos. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Junior - ICJr. **Valor:** R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 05 (cinco) meses;

Data da Assinatura: 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/03/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Camile Gabrielly Rodrigues da Silva Santos e Rogério Almiro Oliveira Silva - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1608. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Anna Jullya dos Reis Pavan. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Junior - ICJr. **Valor:** R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 05 (cinco) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/03/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Anna Jullya dos Reis Pavan e Rogério Almiro Oliveira Silva - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1618. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Joêrerson de Oliveira Sales. **Objeto:** Bolsa Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE 2. **Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/01/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Joêrerson de Oliveira Sales e Liliâne Oliveira de Souza- **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1614. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gleyce Kelly dos Santos Chaves. **Objeto:** Bolsa Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE 2. **Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais). **Duração:** 05 (cinco) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/03/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Gleyce Kelly dos Santos Chaves e Maria Inês de Farias Oliveira- **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1573. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ricardo Gomes da Silva. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Junior - ICJr. **Valor:** R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 05 (cinco) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/03/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Ricardo Gomes da Silva e Gleyce Kelly dos Santos Chaves - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1572. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Erick Alejandro Sonchini da Silva. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Junior - ICJr. **Valor:** R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 05 (cinco) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/03/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Erick Alejandro Sonchini da Silva e Gleyce Kelly dos Santos Chaves - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1571. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Otávio Costa Steffens. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Junior - ICJr. **Valor:** R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 05 (cinco) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/03/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Otávio Costa Steffens e Gleyce Kelly dos Santos Chaves - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1625. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Leiliane Alves de Lima. **Objeto:** Bolsa Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE 2. **Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/01/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Leiliane Alves de Lima e Edna Maria de Paula Araújo- **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1817. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Luzia Cardoso Neves. **Objeto:** Bolsa Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE 2. **Valor:** R\$ 800,00

(oitocentos reais). **Duração:** 05 (cinco) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/03/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Luzia Cardoso Neves e Katia Alessandra Ferreira Rojas- **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1694. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Aquila Pereira da Silva. **Objeto:** Bolsa Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE 2. **Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais). **Duração:** 05 (cinco) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/03/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Aquila Pereira da Silva e Marcelo Lima Portela- **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1688. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Luiza da Silva Amorim Zilz Leyendecker. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Junior - ICJr. **Valor:** R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 05 (cinco) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/03/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Luiza da Silva Amorim Zilz Leyendecker e Aquila Pereira da Silva - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1690. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lucas de Almeida Sampaio. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Junior - ICJr. **Valor:** R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 05 (cinco) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/03/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Lucas de Almeida Sampaio e Aquila Pereira da Silva - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1689. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rafael de Lima Idelfonso. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Junior - ICJr. **Valor:** R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 05 (cinco) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/03/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Rafael de Lima Idelfonso e Aquila Pereira da Silva - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1601. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Annyelly Vieira de Paula. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Junior - ICJr. **Valor:** R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 05 (cinco) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/03/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Annyelly Vieira de Paula e Nancy Lima Menezes - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1648. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Anderson Alex Sandro Domingos de Almeida. **Objeto:** Bolsa Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE 2. **Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais). **Duração:** 05 (cinco) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/03/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Anderson Alex Sandro Domingos de Almeida e Adalberto Alves Pereira- **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1654. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Maria Eduarda Menin de Oliveira. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Junior - ICJr. **Valor:** R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 05 (cinco) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/03/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Maria Eduarda Menin de Oliveira e Adalberto Alves Pereira - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1650. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabriel Martens Barbosa.

Objeto: Bolsa Iniciação Científica Junior - ICJr. **Valor:** R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 05 (cinco) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/03/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Gabriel Martens Barbosa e Adalberto Alves Pereira - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1652. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ana Carolina de Melo Braun. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Junior - ICJr. **Valor:** R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 05 (cinco) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/03/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Ana Carolina de Melo Braun e Adalberto Alves Pereira - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1626. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Nancy Lima Menezes. **Objeto:** Bolsa Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE 2. **Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais). **Duração:** 05 (cinco) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/03/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Nancy Lima Menezes e Eduardo Borges Macedo- **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1623. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Raquel dos Santos Amin. **Objeto:** Bolsa Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE 2. **Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/01/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Raquel dos Santos Amin e Maria Isabel Borba Dranka - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1266. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lauane Gabrielle Jardim da Silva. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Junior - ICJr. **Valor:** R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/01/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Lauane Gabrielle Jardim da Silva e Poliane da Silva Petzold- **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1613. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Paulo Luiz da Silva. **Objeto:** Bolsa Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE 2. **Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/01/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Paulo Luiz da Silva e Ana Carolina Medeiros Moreira - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1575. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabriel Felipe Martins Vieira. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Junior - ICJr. **Valor:** R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/01/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Gabriel Felipe Martins Vieira e Paulo Luiz da Silva - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1577. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Pedro Henrique Candido Procópio. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Junior - ICJr. **Valor:** R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/01/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Pedro Henrique Candido Procópio e Paulo Luiz da Silva - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1847. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Eduardo Ramos

Cardozo de Oliveira. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Junior - ICJr. **Valor:** R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/01/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Eduardo Ramos Cardozo de Oliveira e Laura Aparecida de Arruda Justiniano- **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1682. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Vitória Bandeira de Almeida Oliveira. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Junior - ICJr. **Valor:** R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/01/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Vitória Bandeira de Almeida Oliveira e Laura Aparecida de Arruda Justiniano- **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1774. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ramon Felipe Carvalho do Nascimento. **Objeto:** Bolsa Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE 2. **Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais). **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 28/02/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Ramon Felipe Carvalho do Nascimento e Lucimberg Camargo Dias- **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1622. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Poliane da Silva Petzold. **Objeto:** Bolsa Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE 2. **Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/01/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Poliane da Silva Petzold e Michel Montezol- **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1537. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ronyelson Costa da Silva. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Junior - ICJr. **Valor:** R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/01/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Ronyelson Costa da Silva e Poliane da Silva Petzold - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1538. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Thiago Gonçalves de Souza. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Junior - ICJr. **Valor:** R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/01/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Thiago Gonçalves de Souza e Poliane da Silva Petzold - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1620. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Selma de Souza Nunes. **Objeto:** Bolsa Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE 2. **Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/01/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Selma de Souza Nunes e Andreia Cristina da Motta- **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1544. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ana Julia Nascimento de Almeida. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Junior - ICJr. **Valor:** R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:**

28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/01/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Ana Julia Nascimento de Almeida e Selma de Souza Nunes - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1615. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Marcelo Nazare Ribeiro Viana. **Objeto:** Bolsa Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE 2. **Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/01/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Marcelo Nazare Ribeiro Viana e Paula Fernanda Albonette de Nóbrega- **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1570. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Bruna Mendes Redigolo. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Junior - ICJr. **Valor:** R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/01/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Bruna Mendes Redigolo e Marcelo Nazare Ribeiro Viana - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1569. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Caio Henrique Gomes da Silva. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Junior - ICJr. **Valor:** R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 28/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/01/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Caio Henrique Gomes da Silva e Marcelo Nazare Ribeiro Viana - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1686. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Juverlanio Ferreira da Silva. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Junior - ICJr. **Valor:** R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/01/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Juverlanio Ferreira da Silva e Maria Aparecida Pereira Rodrigues - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1831. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Maria Aparecida Pereira Rodrigues. **Objeto:** Bolsa Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE 2. **Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/01/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Maria Aparecida Pereira Rodrigues e Wanderlaine Pereira da Silva- **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1616. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Idalina Meurer. **Objeto:** Bolsa Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE 2. **Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/01/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Idalina Meurer e Guilherme Augusto dos Santos Vieira- **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1699. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Carlete Luckemeyer de Melo. **Objeto:** Bolsa Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE 2. **Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais). **Duração:** 05 (cinco) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2022. **Vigência:** 01/11/2022 à 31/03/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Carlete Luckemeyer de Melo e João José Alencar- **Orientador.**

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 2643/2022

Reconhece o vínculo trabalhista temporário com a Universidade do Estado de Mato Grosso

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO o Registro de Empregados, e outros documentos comprobatórios de atividade laboral para fins de Regularização Funcional.

CONSIDERANDO o Ofício nº. 14056/2022-PRAD/SMF/UNEMAT, datado de 23.11.2022.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER o vínculo contratual de **GRACI LEITE MORAES DA LUZ**, matrícula nº **26890**, com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, para ocupar o cargo de Professora Auxiliar I, pelo período de **01/03/1993 a 06/03/1994**.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos para fins de regularização funcional. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Cáceres, MT, 24 de novembro de 2022.

Profa. Dra. NILCE MARIA DA SILVA
Reitora em Substituição
Portaria nº. 2470/2022

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ao vigésimo quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 09h36min, para a realização da Vigésima Primeira Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2022, conforme convocação, sendo disponibilizada de maneira híbrida, sendo: presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Presente em sala, registra-se o Sr. Wilber Norio Ohara, Presidente em Substituição, Diretor Regulador Ouvidor, Paulo Henrique Monteiro Guimarães, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete. A distância os Senhores, José Rodrigues Rocha Júnior e o Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado-Geral Regulador, abaixo assinados. Como participante também à distância, Aroldo de Luna Cavalcanti, Diretor de Administração Sistêmica, Iasmin Rodrigues e a Débora Inácio, Assessora de Comunicação da AGER/MT.

A Reunião contou com a seguinte pauta e decisões:

1. AGER-PRO-2022/02790 - Rápido Araguaia Transporte Rodoviário. Assunto: Auto de Apreensão nº 2707 - Liberação de Veículo. Convalidar sorteio de relator e apresentar relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide

- Convalidar o sorteio de relator realizado pela Chefia de Gabinete;
 - Por CONHECER e dar PROVIMENTO ao PEDIDO DE RESTITUIÇÃO do veículo apreendido PLACA KDY8050 - M. BENZ/LO 814, chassi 9BM688176YB240281, COR PRATA, independentemente do pagamento da respectiva multa, condicionado ao pagamento pelo interessado das despesas de remoção e pátio; e
 - Decide ainda, pelo encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário - SRTR, para continuidade da tramitação e análise do mérito do Auto de Apreensão nº 2707, nos termos do voto do Relator.
2. AGER-PRO-2022.02791 - Rio Novo Transportes e Turismo Ltda.

Assunto: Auto de Apreensão nº 2068 - Liberação de Veículo. Convalidar sorteio de relator e apresentar relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide

- Convalidar o sorteio de relator realizado pela Chefia de Gabinete;
- Por CONHECER e dar PROVIMENTO ao PEDIDO DE RESTITUIÇÃO do veículo apreendido PLACA FDB5309 - MARCOLOPOLO VIAGIO1050, chassi 9BM384078CB818366, COR VERDE, independentemente do pagamento da respectiva multa, condicionado ao pagamento pelo interessado das despesas de remoção e pátio; e
- Decide ainda, pelo encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário - SRTR, para continuidade da tramitação e análise do mérito do Auto de Apreensão nº 2068, nos termos do voto do Relator.

3. AGER-PRO-2022/02711 - W.L da Silva Transportes e Serviços - ME. Assunto: Auto de Apreensão nº 2705 - Liberação de Veículo. Convalidar sorteio de relator e apresentar relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide

- Convalidar o sorteio de relator realizado pela Chefia de Gabinete;
- Por CONHECER e dar PROVIMENTO ao PEDIDO DE RESTITUIÇÃO do veículo apreendido PLACA LQU0553 - M. BENZ/LO 814, chassi 9BWDD52R0424543, COR CINZA, independentemente do pagamento da respectiva multa, condicionado ao pagamento pelo interessado das despesas de remoção e pátio; e
- Decide ainda, pelo encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário - SRTR, para continuidade da tramitação e análise do mérito do Auto de Apreensão nº 2705, nos termos do voto do Relator.

4. AGER-PRO-2022/02802 - N.L Da Costa Transporte. Assunto: Auto de Apreensão nº 2708 - Liberação de Veículo. Convalidar sorteio de relator e apresentar relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide

- Validar o sorteio de relator realizado pela Chefia de Gabinete;
- Por CONHECER e dar PROVIMENTO ao PEDIDO DE RESTITUIÇÃO do veículo apreendido PLACA KU07412 - M. BENZ/MPOLO VIAGGIO R, chassi 9BM3840786B486198, COR BRANCA, independentemente do pagamento da respectiva multa, condicionado ao pagamento pelo interessado das despesas de remoção e pátio; e
- Decide ainda, pelo encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário - SRTR, para continuidade da tramitação e análise do mérito do Auto de Apreensão nº 2708, nos termos do voto do Relator.

5. AGER-PRO-2022/02872 - Suzana Pereira Santana. Assunto: Auto de Apreensão nº 2183 - Liberação de Veículo. Convalidar sorteio de relator e apresentar relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide

- Convalidar o sorteio de relator realizado pela Chefia de Gabinete;
- Por CONHECER e dar PROVIMENTO ao PEDIDO DE RESTITUIÇÃO do veículo apreendido PLACA QXR4A45 - CHEV/ONIX PLUS 10TAT LTI, chassi 9BGEB69H0LG210541, COR BRANCA, independentemente do pagamento da respectiva multa, condicionado ao pagamento pelo interessado das despesas de remoção e pátio; e
- Decide ainda, pelo encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário - SRTR, para continuidade da tramitação e análise do mérito do Auto de Apreensão nº 2183, nos termos do voto do Relator.

6. AGER-PRO-2022/02836 - Leonardo Onde Cavaleiro. Assunto: Auto de Apreensão nº 2069 - Liberação de Veículo. Convalidar sorteio de relator e apresentar relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor

Regulador de Energia, Ferrovias e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide

- a) Convalidar o sorteio de relator realizado pela Chefia de Gabinete;
- b) Por CONHECER e dar PROVIMENTO ao PEDIDO DE RESTITUIÇÃO do veículo apreendido PLACA NRB1H04 - VW COMIL CAMPIONE R, chassi 9BWRL82W59R926567, COR PRATA, independentemente do pagamento da respectiva multa, condicionado ao pagamento pelo interessado das despesas de remoção e pátio; e
- c) Decide ainda, pelo encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário - SRTR, para continuidade da tramitação e análise do mérito do Auto de Apreensão nº 2069, nos termos do voto do Relator.

7. AGER-PRO-2022/00476 - 166584/2021 - Via Brasil MT-320 Concessionária de Rodovias. Assunto: Termo de Notificação nº 001/2021/ CRRPH/AGER. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pelo recebimento do recurso, por tempestivo, e no MÉRITO, pelo seu PARCIAL PROVIMENTO, no sentido de manter a autuação do Auto de Infração nº 006/2021/CRRPH/AGER referente à Constatação C.2., Pavimento: Buracos, sendo aplicada a multa no valor de R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais) relativa à infração do GRUPO I, Nível B.

8. AGER-PRO-2022/02503 - Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT). Assunto: Termo de Audiência de Autocomposição - SIMP nº 003055-005/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pelo encaminhamento de cópia integral do processo AGER-PRO-2022/02503, com a Nota Técnica nº 001/2022/SRO/AGER/MT, em resposta ao SIMP nº 003055-005/2021, TERMO DE AUDIÊNCIA DE AUTOCOMPOSIÇÃO, realizada na data de 07/07/2022, respondendo a demanda do MP sobre implementação de melhorias no atendimento realizado via ouvidoria ao cidadão e fluxograma.

9. CASALCIVIL-PRO-2022/10666.01 - Casa Civil. Assunto: Projeto de Lei 184/2020, que "Dispõe sobre a escolha do dia de vencimento da fatura de energia elétrica por parte do consumidor". Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovias e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, decide:

- a) Por maioria encaminhar resposta a Casa Civil, tramitando o processo na íntegra em destaque a Nota Técnica nº 066/2022/SRE/AGER/MT; e
- b) Por unanimidade a Chefia de Gabinete deverá encaminhar cópia do processo integral aos Diretores Reguladores da AGER/MT, para conhecimento e devidas manifestações que entenderem necessárias.

10. AGER-TER-2022/06480 - Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT). Assunto: SIMP nº 001400-031/2021 - Averiguar a qualidade da pavimentação asfáltica e irregularidade na capina/roçada. Pauta Solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias para dar conhecimento a DEC. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT declara estar ciente acerca da manifestação do Diretor Paulo Henrique Monteiro Guimarães, considerando que o referido SIMP fora instaurado para verificar eventuais irregularidades nas atividades institucionais da AGER/MT, mas após os devidos trâmites internos no Ministério Público do Estado de Mato Grosso, verificou-se que esta Agência Reguladora vem cumprindo todas as suas atribuições e responsabilidades, não havendo qualquer medida reparatória a ser adotada, diante da ausência de verificação de irregularidades, razão pela qual a Exma. Promotora de Justiça decidiu pelo arquivamento dos autos.

11. AGER-TER-2022/06502 - Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT). Assunto: SIMP nº 001398-031/2021 - Averiguar a ausência de implantação do Plano de Gestão Social que compreende o Programa de Educação para o Trânsito - PET. Pauta Solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias para dar conhecimento a DEC. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT declara estar ciente

acerca da manifestação do Diretor Paulo Henrique Monteiro Guimarães, considerando que o referido SIMP fora instaurado para verificar eventuais irregularidades nas atividades institucionais da AGER/MT, mas após os devidos trâmites internos no Ministério Público do Estado de Mato Grosso, verificou-se que esta Agência Reguladora vem cumprindo todas as suas atribuições e responsabilidades, não havendo qualquer medida reparatória a ser adotada, diante da ausência de verificação de irregularidades, razão pela qual a Exma. Promotora de Justiça decidiu pelo arquivamento dos autos.

12. AGER-PRO-2022/02850 - Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança Ltda. Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário -ano 2022 índice IGP-M - Contrato de Concessão n. 001/2010/00/00. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. Foi sorteado para relator do processo, Diretor Regulador de Energia, Ferrovias e Saneamento.

13. AGER-PRO-2022/00978 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0665 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado para relator do processo, Diretor Presidente Regulador.

14. AGER-PRO-2022/02338 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 1837 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado para relator do processo o Diretor Regulador de Energia, Ferrovias e Saneamento.

15. AGER-PRO-2022/01362 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0842 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado para relator do processo o Diretor Regulador de Energia, Ferrovias e Saneamento.

16. AGER-PRO-2022/01363 Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0843 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado para relator do processo o Diretor Presidente Regulador.

17. AGER-PRO-2022/02118 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0673 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado para relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria.

18. AGER-PRO-2022/01577 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0845 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado para relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria.

19. AGER-PRO-2022/01236 - União Transportes e Turismo Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0688 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado para relator do processo o Diretor Presidente Regulador.

20. AGER-PRO-2022/02310 - União Transportes e Turismo Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0835 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado para relator do processo o Diretor Regulador de Energia, Ferrovias e Saneamento.

21. AGER-PRO-2022/01243 - Viação Juína Ltda EPP. Assunto: Auto de Apreensão nº 2062 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado para relator do processo o Diretor Regulador de Energia, Ferrovias e Saneamento.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente em Substituição, Wilber Norio Ohara, presidindo esta reunião, deu-a por encerrada, e eu, Aléa Almeida de Oliveira - Chefe de Gabinete da Presidência, lavrei a presente ata que após

lida e achada conforme vai assinada por mim, pelos Diretores Reguladores e pelo Advogado Geral Regulador.

(assinado o original)
José Rodrigues Rocha Júnior
Diretor Regulador de Ouvidoria

(assinado o original)
Wilber Norio Ohara
Presidente em Substituição da AGER/MT
(Portaria 038/2022)

(assinado o original)
Paulo Henrique Monteiro Guimarães
Diretor Regulador de Transporte e
Rodovias

(assinado o original)
Dr. Felipe Tomaz Borges
Advogado-Geral Regulador

(assinado o original)
Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

PORTARIA Nº 100/2022/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o empregado, Jackson Ferreira da Silva, Matrícula 1390, Técnico de Nível Superior, para responder, em substituição legal, pela Coordenadoria Regional de Cáceres da EMPAER-MT, DAC - 06, com seus efeitos a partir de **07.11.2022 a 26.11.2022**, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2022.

RENALDO LOFFI
Diretor Presidente
EMPAER- MT
(original assinado)

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO METAMAT-PRO-2022-1208

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 30, art. II da Lei 13.303/2016, na aquisição do 10º SIMEXMIN que será realizado em Ouro Preto, Minas Gerais para qualificar os servidores do setor de Geologia desta Cia, no valor de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais); despesa que irá correr por conta do Órgão: METAMAT, através do Programa 0385-JG 01 -UO 17501-P/A/OE: 2239-EXERCÍCIO 22-NATUREZA DA DESPESA 3390-FONTE 195 -IDUOD -REGIÃO 9900. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2022

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor Presidente
em Substituição
METAMAT



ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.

CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE **COMBATER A DENGUE AINDA NÃO?**

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.



Vire garrafas de cabeça para baixo



Limpe e tampe bem a caixa d'água



Troque sempre a água do seu pet



Elimine água em vasos de flores



Mantenha calhas secas e limpas



Mantenha piscinas limpas

A DENGUE MATA.

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.



EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEFI AG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00353/2022

DE: 25/11/2022

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (242023/1) VALERIA NASSARDEN TABORELLI E SILVA

A Partir de: 21/11/2022 Até 20/12/2022

Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266

Substituído: (118595/2) MARIO BALBINO LEMES JUNIOR

Un. Adm: (211540) GER DE VALIDACAO DOS DOCUM DIGITAIS PARA O

SIGADOC

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SEPLAG/00354/2022

DE: 25/11/2022

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (298965/1) ALINY DOS SANTOS

A Partir de: 21/11/2022 Até 05/12/2022

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (285876/1) MARIA AMELIA DA CRUZ GONCALVES

Un. Adm: (178098) GER DE ADMINISTRACAO CENTRAL DE PERICIAS

Processo N.:

Nome: (320478/1) LEANDRO QUEIROZ SOARES

A Partir de: 16/11/2022 Até 05/12/2022

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (256841/1) JAN DELONI OLIVEIRA MAGALHAES

Un. Adm: (199443) COORD DE GEST ESTRATEG DE TI E COMUNICACAO

Processo N.:

Nome: (249262/1) NANJI BENETTY POFFO

A Partir de: 16/11/2022 Até 14/01/2023

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (258119/1) BRUNA FABRICIA DA SILVA

Un. Adm: (183199) GER DE PATRIMONIO E MATERIAIS

Processo N.:

Nome: (304991/1) TATIANA BRASIL PESSOA

A Partir de: 21/11/2022 Até 30/11/2022

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (290754/1) KATYA RODRIGUES

Un. Adm: (199206) COORD DE SEGURANCA E SAUDE NO TRABALHO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00505/2022

DE: 25/11/2022

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (240440/1) LOURDES MARIA BORGES SILVA THE

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (200093) GER DE CONFORMIDADE DA FOLHA DE PAGAMENTO

A Partir de: 24/10/2022 Até 21/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02229/2022

DE: 25/11/2022

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.:

Nome: (249462/1) MIREYA JENYFFER DOS SANTOS AMARAL

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Para: (213225) COORD. DE APLICACAO E VIDA FUNCIONAL

A Partir de: 12/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02230/2022

DE:

25/11/2022

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/19022

Nome: (60524/4) ALESSANDRA DA GUIA ALCANTARA ORTEGA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Referência: D-005

A Partir de: 13/10/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03706

Nome: (234433/1) GUSTAVO FOMES LEITE

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: E-008

A Partir de: 22/06/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/09679

Nome: (232159/1) IVONE BRUNK DE BITTENCOURT

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: D-004

A Partir de: 13/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/46805

Nome: (99224/2) JESSE MAMEDE UNTAR

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: C-007

A Partir de: 18/10/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03072

Nome: (238479/1) JOSE CORSINO DA SILVA NETO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: E-004

A Partir de: 29/08/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03734

Nome: (234430/1) LILIAN GUIMARAES ROCHA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: E-004

A Partir de: 22/06/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/05051

Nome: (234310/1) MARINEIDE SOUZA DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: E-004

A Partir de: 22/06/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02866

Nome: (92080/11) MIKYRONY SIMAO DOS SANTOS CAMPOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: E-004

A Partir de: 06/08/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/05296

Nome: (238744/1) NELSON DE SOUZA NETO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: E-004

A Partir de: 30/08/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/04674

Nome: (97315/1) ROBERTO CARLOS DE SOUZA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: E-007

A Partir de: 07/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02231/2022

DE:

25/11/2022

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SES-PRO-2022/37646

Nome: (94455/1) CLAUDINEIA DE LIMA PINTO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-008

A Partir de: 30/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/33847

Nome: (237123/2) LAURA FABIANE DE OLIVEIRA PATRICIO

Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: C-004

A Partir de: 03/06/2022

Processo N.: PGE-PRO-2022/11642
 Nome: (126099/1) LEOVANY CRISTIANE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013
 Órgão: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Referência: D-006
 A Partir de: 26/10/2020

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/08759
 Nome: (137448/1) LUCIANA ACIOLY AVELINO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Referência: D-005
 A Partir de: 12/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/37711
 Nome: (116171/1) LUIS CARLOS GOMES VIANA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-007
 A Partir de: 16/07/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/17592
 Nome: (133211/4) MARIA CRISTINA MARTINS DE FIGUEIREDO BACOVIS
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Referência: C-006
 A Partir de: 18/01/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/17591
 Nome: (68840/1) MARION MACHADO CUNHA
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Referência: C-010
 A Partir de: 30/03/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/17584
 Nome: (101365/10) MILENA BORGES DE MORAES
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Referência: C-007
 A Partir de: 18/05/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/17583
 Nome: (270628/1) MURIEL DA SILVA FOLLI PEREIRA
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Referência: C-003
 A Partir de: 25/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/37705
 Nome: (116170/1) SIRIANA MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-007
 A Partir de: 14/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/37714
 Nome: (116391/1) SIRLEI PEREIRA DA SILVA PEREZ PROSPERI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: B-007
 A Partir de: 19/07/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/32960
 Nome: (255267/1) THALITA MARA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
 Referência: C-003
 A Partir de: 27/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00212/2022 DE: 25/11/2022

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (278310/1) MONICA RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013
 Un. Adm: (201146) SUPERINT DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
 A Partir de: 16/11/2022 Até24/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.
 Francisco de Assis da Silva Lopes
 Procurador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00190/2022 DE: 25/11/2022

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10421
 Nome: (250596/1) DARLUCE BARCELOS FRANCO
 A Partir de: 16/11/2022 Até30/11/2022
 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
 Substituído: (126886/2) ANTONIO SERGIO DE MORAIS
 Un. Adm: (218103) COORD DE GESTAO DO ORC EST DAS AREAS INST E SOCIAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00672/2022 DE: 25/11/2022

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/08791
 Nome: (115984/2) FABIO DE CASTRO GOMIDE
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Para Un. Adm: (202614) SUPERINT DE PATRIMONIO E SERVICOS
 A Partir de: 22/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00673/2022 DE: 25/11/2022

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (249341/1) AROLD VANDER TEIXEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (216682) AG FAZENDARIA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 10/10/2022 Até08/11/2022

Processo N.:
 Nome: (24810/1) MARISA DE FATIMA LEAO CASTILLO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (202401) UNID DO COMPLESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
 A Partir de: 27/09/2022 Até25/11/2022

Processo N.:
 Nome: (8540/1) NAMY GARCIA OURIVES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 03/11/2022 Até02/12/2022

Processo N.:
 Nome: (115728/2) RICARDO DE ANDRADE PORTO
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (212202) UNID DE PESQUISA ECONOMICA E ANALISE DA RECEITA
 A Partir de: 10/10/2022 Até18/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00674/2022 DE: 25/11/2022

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10192
 Nome: (256837/1) ADRIANA VIEIRA DE ANDRADE PEDERIVA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 25/06/2014 Ate 24/06/2019
 A Partir de: 07/12/2022 Até16/12/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10357
 Nome: (206629/1) RAFAEL SYLVESTRE MERCALDI
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 03/10/2008 Ate 02/10/2013
 A Partir de: 10/12/2022 Até19/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00414/2022 DE: 25/11/2022

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (80034/1) RAMONA NUNES DA CUNHA PEDROSO
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Un. Adm: (212415) GER DE MONITORAMENTO DA REGULARIZACAO AMBIENTAL
 A Partir de: 24/10/2022 Até22/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.
 Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00238/2022

DE: 25/11/2022

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (225801/1) HELENILDA LOURENCO MEDEIROS LOPES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (160520) GER DE VISTORIA E AVALIACAO DE IMOVEIS
A Partir de: 03/11/2022 Até01/01/2023

Processo N.:

Nome: (256890/1) VINICIUS FERREIRA DE CARVALHO BATISTA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (213560) COMIS PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS
A Partir de: 03/10/2022 Até30/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01528/2022

DE: 25/11/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (233324/1) ADEL LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 24/09/2022 Até22/12/2022

Processo N.:

Nome: (205043/2) ADRIANA HADDAD SOUZA PORTO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (202723) COORD DE APLICACAO DESENV SAUDE E SEGURANCA
A Partir de: 07/11/2022 Até06/03/2023

Processo N.:

Nome: (250794/1) ALTIERES LEMES MADRUGA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (180300) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA
A Partir de: 20/10/2022 Até18/12/2022

Processo N.:

Nome: (233859/1) DURCILEI APARECIDA FERREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 24/10/2022 Até22/11/2022

Processo N.:

Nome: (290895/1) ELISEU ALVES DO NASCIMENTO FILHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA

GRANDE

A Partir de: 18/11/2022 Até02/12/2022

Processo N.:

Nome: (248577/1) ERICK ALBERTO DA PALMA MAIA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO
A Partir de: 14/11/2022 Até13/12/2022

Processo N.:

Nome: (233382/1) GILCINEY MENDES GOMES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 13/11/2022 Até27/12/2022

Processo N.:

Nome: (232327/1) JANNY JEICY JENNY DE LIMA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (211818) COORD DE EXECUCAO DE CONTROLE DE PROCESSOS
A Partir de: 16/11/2022 Até05/12/2022

Processo N.:

Nome: (95960/5) JESEANE CAVALCANTE PORTELA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS

A Partir de: 07/11/2022 Até21/12/2022

Processo N.:

Nome: (251737/1) JOSUE DA SILVA BORGES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162884) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 09/11/2022 Até06/02/2023

Processo N.:

Nome: (250823/1) JUCILENE APARECIDA MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (184365) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE

SINOP

A Partir de: 12/11/2022 Até11/12/2022

Processo N.:

Nome: (74675/5) MAURO BORGES FALCA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 31/10/2022 Até29/12/2022

Processo N.:

Nome: (251845/1) NIEGE FALCAO CAMARGO DA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 02/11/2022 Até01/12/2022

Processo N.:

Nome: (110518/4) SUZETTE MARIA LIMA CASTRILLON PESSOA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC

CACERES

A Partir de: 03/11/2022 Até01/01/2023

Processo N.:

Nome: (38810/1) VANIA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 16/11/2022 Até30/12/2022

Processo N.:

Nome: (248642/1) WELITON ANTONIO DIAS DE LIMA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (184365) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE

SINOP

A Partir de: 08/11/2022 Até01/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01529/2022

DE:

25/11/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (232396/1) EVERTON FABIANO SABINO DA COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 03/10/2022 Até31/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01530/2022

DE:

25/11/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (44139/1) ADRIANO REAL MOREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 05/01/1998 Ate 04/01/2003
A Partir de: 02/01/2023 Até01/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01531/2022

DE:

25/11/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (117429/2) FABIANA BENEDITA FERREIRA DE SIQUEIRA THIEL
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 04/10/2009 Ate 03/10/2014
A Partir de: 01/09/2023 Até30/09/2023

Processo N.:

Nome: (117429/2) FABIANA BENEDITA FERREIRA DE SIQUEIRA THIEL
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 04/10/2014 Ate 03/10/2019
A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01532/2022

DE: 25/11/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (131275/1) ALESSANDRA EROTILDES DA SILVA NASCIMENTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 16/05/2006 Ate 15/05/2011
A Partir de: 10/01/2023 Ate 10/03/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01533/2022

DE: 25/11/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2022/51797

Nome: (232924/1) PAULO HENRIQUE SILVA RODRIGUES
Quinquênio: 05/05/2016 Até 04/05/2021
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01534/2022

DE: 25/11/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (320175/1) VANILTON HENRIQUE DE MELO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 07/11/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.J.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00855/2022

DE: 25/11/2022

O(A) Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (108131/1) CLEY CELESTINO BATISTA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Para Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
A Partir de: 20/03/2019

Processo N.:

Nome: (90972/2) JEAN RUDINEY DE JESUS DAHROUG
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (212814) 3 DEL DE POLÍCIA DE CUIABÁ
A Partir de: 12/07/2021

Processo N.:

Nome: (259806/1) LIUBIA SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133442) DEL DE POLÍCIA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00856/2022

DE: 25/11/2022

O(A) Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (136271/1) ANA CARLA DE SOUZA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 08/11/2022 Até06/01/2023

Processo N.:

Nome: (234407/1) CARLA TOBAL ALMENDRA VIEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA DOM E
SEXUAL
A Partir de: 04/11/2022 Até03/12/2022

Processo N.:

Nome: (98395/2) CARLOS EDUARDO DA CRUZ LEITAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 04/10/2022 Até12/12/2022

Processo N.:

Nome: (268230/1) EMERSON BASILIO SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133876) DEL DE POLÍCIA DE COLNIZA
A Partir de: 02/11/2022 Até01/12/2022

Processo N.:

Nome: (108227/1) GIOVANE SILVA DAMASCENO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 27/10/2022 Até10/12/2022

Processo N.:

Nome: (97533/1) JOAO EDUARDO SAMPAIO DE ALENCAR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLÍCIA DE CUIABÁ
A Partir de: 11/11/2022 Até09/01/2023

Processo N.:

Nome: (230964/2) MESSIAS ROCHA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133809) DEL DE POLÍCIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/11/2022 Até30/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00857/2022

DE: 25/11/2022

O(A) Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (125822/15) JUCELIA GONCALVES MARCHESAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (193623) DEL REGIONAL DE VILIA RICA
A Partir de: 15/08/2022 Até13/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00858/2022

DE: 25/11/2022

O(A) Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (97486/1) CLAUDIONOR TEIXEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
A Partir de: 01/01/2023 Até15/01/2023

Processo N.:

Nome: (259707/1) EVANDRO ROSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 05/12/2022 Até03/01/2023

Processo N.:

Nome: (55169/21) HAMILCAR BARREIRA ABREU
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017
A Partir de: 16/12/2022 Até14/01/2023

Processo N.:

Nome: (268182/1) NAIARA VILELA MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 04/01/2023 Até13/01/2023

Processo N.:

Nome: (92214/1) PAULO CEZAR FABIANO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 12/03/2006 Ate 11/03/2011
A Partir de: 15/11/2022 Até14/12/2022

Processo N.:

Nome: (108175/1) PEDRO PAULO MOTTA MELLO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2013 Ate 05/05/2018
A Partir de: 05/02/2023 Até05/05/2023

Processo N.:

Nome: (241098/1) REGINALDO ALVES DE SOUSA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 28/10/2012 Ate 27/10/2017
A Partir de: 05/01/2023 Até14/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00859/2022

DE: 25/11/2022

O(A) Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: DESP. Nº2022.3.205166

Nome: (131446/6) JOECIL RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 18/02/2012 Ate 17/02/2017
A Partir de: 18/12/2022 Até16/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00860/2022

DE: 25/11/2022

O(A) Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PJC-PRO-2022/07466

Nome: (136156/1) JULIANA CHIQUITO PALHARES
Quinquênio: 30/03/2017 Até 29/03/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/07489

Nome: (234266/1) MARIA CRISTINA DE ALMEIDA
Quinquênio: 22/06/2016 Até 21/06/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/07491

Nome: (71643/19) PATRICIA ZULMIRA DA SILVA BIBERG
Quinquênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00106/2022

DE:

25/11/2022

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (118405/1) ADAIR JOSE GOMES VIEIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218871) 9 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE COXIPO
A Partir de: 18/11/2022 Até17/12/2022

Processo N.:

Nome: (266963/1) CAMILA DIAS DE MIRANDA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (218421) DIR DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 01/11/2022 Até20/11/2022

Processo N.:

Nome: (266274/1) DAIANE SILVA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (221848) 1 CIA PM SEDE MIRASSOL DOESTE
A Partir de: 05/10/2022 Até21/11/2022

Processo N.:

Nome: (47868/1) EDVAN MANOEL DE AZEVEDO
Cargo/Função: (2099) CORONEL LC 541/2014
Un. Adm: (218464) ASSES ESPECIAL INSTITUCIONAL
A Partir de: 07/10/2022 Até04/01/2023

Processo N.:

Nome: (230036/1) ITAMAR ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (218995) 24 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE PEDRA 90
A Partir de: 21/10/2022 Até19/12/2022

Processo N.:

Nome: (259148/1) JODIVAL DIAS MARCELINO VALADARES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (220604) NPM DE RANCAO
A Partir de: 03/11/2022 Até01/01/2023

Processo N.:

Nome: (71935/1) JOSUE DA SILVA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (220434) BAT DE PM DE PROTECAO AMBIENTAL
A Partir de: 27/10/2022 Até25/12/2022

Processo N.:

Nome: (259032/1) KELLY CRISTINA DA SILVA EVANGELISTA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (218995) 24 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE PEDRA 90
A Partir de: 26/09/2022 Até24/12/2022

Processo N.:

Nome: (99042/1) LEANDRO LUIZ ZANIN
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218723) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA
A Partir de: 22/11/2022 Até05/01/2023

Processo N.:

Nome: (188/1) MARIA AUXILIADORA AMARANTE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (218707) MUSEU DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 11/11/2022 Até08/02/2023

Processo N.:

Nome: (266527/1) MARIO SERGIO NEVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (219568) 1 PEL PM DE VERA
A Partir de: 06/09/2022 Até06/11/2022

Processo N.:

Nome: (110766/1) PABLO JUNIOR RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (221643) PEL PM FORCA TATICA
A Partir de: 31/08/2022 Até18/09/2022

Processo N.:

Nome: (91194/1) RENE DE OLIVEIRA DANTAS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218995) 24 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE PEDRA 90
A Partir de: 30/08/2022 Até27/11/2022

Processo N.:

Nome: (50374/1) RODINEY DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219401) 6ºCOMANDO REGIONAL ¿CÁCERES: (6ºCR)
A Partir de: 13/10/2022 Até27/10/2022

Processo N.:

Nome: (266205/1) WELLINGTON FIGUEIREDO MANIERO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (220515) 8ºBAT DE PM ALTA FLORESTA
A Partir de: 12/11/2022 Até09/02/2023

Processo N.:

Nome: (267573/1) WESLEY DEODATO RIBEIRO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (218723) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA
A Partir de: 06/11/2022 Até03/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00231/2022

DE: 25/11/2022

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (232567/2) ITAGENE PEDROSO DE BARROS JUNIOR
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (169625) ASSES ESPECIAIS INTERINSTITUCIONAIS
A Partir de: 24/10/2022 Até22/12/2022

Processo N.:

Nome: (52219/1) MARCELO LUIZ ALMEIDA DAS NEVES
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170917) POLO CUIABA SEDE
A Partir de: 10/11/2022 Até08/01/2023

Processo N.:

Nome: (71777/1) MARCOS ARRUDA DE ALENCAR
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170100) COORD DE FINANÇAS BM 9
A Partir de: 24/10/2022 Até16/11/2022

Processo N.:

Nome: (71777/1) MARCOS ARRUDA DE ALENCAR
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170100) COORD DE FINANÇAS BM 9
A Partir de: 25/08/2022 Até23/10/2022

Processo N.:

Nome: (264765/1) RICARDO GODOI DE OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (170917) POLO CUIABA SEDE
A Partir de: 09/11/2022 Até07/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00584/2022

DE: 25/11/2022

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (309135/1) MARCOS FRANCISCO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159484) GER REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 07/11/2022 Até04/02/2023

Processo N.:

Nome: (230887/1) MARIO ANDRE DE AMORIM PALMA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159115) GER DE PERICIAS EM MORTES VIOLENTAS
A Partir de: 10/11/2022 Até09/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00718/2022

DE: 25/11/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004073023

Nome: (140159/1) DIANA ZANFONATO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (197815) ESCOLA EST LUIZA MIOTTO FERREIRA
A Partir de: 29/03/2022 Até27/05/2022

Processo N.: 1000004074313

Nome: (227247/1) DIENE DOS SANTOS ECCO DOS REIS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (016365) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 04/08/2022 Até12/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00719/2022

DE: 25/11/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000003540230

Nome: (205183/25) DIEGO FERNANDO HERMANN
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 08/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00720/2022

DE: 25/11/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (249928/1) LUCAS ALBERTO SOUZA ANTUNES
A Partir de: 07/11/2022 Até06/12/2022
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (278981/2) WELLINGTON CANINJA SOARES FERREIRA
Un. Adm: (199729) GER DE INFORMACOES E CONFORMIDADE CONTABIL

Processo N.:

Nome: (278981/2) WELLINGTON CANINJA SOARES FERREIRA
A Partir de: 07/11/2022 Até06/12/2022
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (250107/1) GILBERT SIQUEIRA DE CAMARGO
Un. Adm: (179965) COORD CONTABIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00721/2022

DE: 25/11/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000004019612

Nome: (115025/12) EDEN GREI CORTES ARTIAGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011401) E E ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 18/08/2022 Até20/11/2022

Processo N.: 1000003938478

Nome: (290262/1) GLAUCIA DE ALMEIDA CASTRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011797) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S NORONHA
A Partir de: 31/03/2022 Até10/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00722/2022

DE: 25/11/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000004074392

Nome: (205183/25) DIEGO FERNANDO HERMANN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044270) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 09/11/2022 Até07/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59645/2022

DE: 25/11/2022

Processo N.: 1000003971099

Contratado: (232910/4) AUREA SOUSA JINKINGS;CPF:273.349.638-73;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORUGUES/LIBRAS;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (212490) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO;De:13/05/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01875/2022

DE: 25/11/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000004074284

Nome: (225000/17) CLAUDIA FAUSTINA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010910) E E SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 01/11/2022

Processo N.: 1000004073465

Nome: (69494/4) IZABEL CRISTINA BENVENUTI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (213276) NUC DE MONITORAMENTO DA FORMACAO
A Partir de: 21/11/2022

Processo N.: 1000004074424

Nome: (49009/6) MARCIO SEBASTIAO DOMINGOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012238) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 24/09/2022

Processo N.: 1000004074665

Nome: (289057/1) MARIO LUCAS SILVA CAMARGO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (159786) GAB DE DIRECAO
A Partir de: 25/08/2022

Processo N.: 1000004073125

Nome: (128359/27) ROSANGELA DE SOUSA SANTIAGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011193) E E 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 20/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01876/2022

DE: 25/11/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004073656

Nome: (298503/2) ADRIANA GOMES MENEZES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015067) E E JUSCELINO K OLIVEIRA

A Partir de: 17/11/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004073961

Nome: (298503/3) ADRIANA GOMES MENEZES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015067) E E JUSCELINO K OLIVEIRA

A Partir de: 17/11/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004058613

Nome: (311885/1) ADRIANIA STRESSER CHARLES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016179) E E BENEDITO CESARIO DA CRUZ

A Partir de: 17/10/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004073655

Nome: (213688/5) CHISLEY SOARES CARDOSO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (069140) E E 29 DE SETEMBRO

A Partir de: 19/11/2022 Até31/12/2022

Processo N.: 1000004072792

Nome: (295373/7) HAGUINA MARIA DOS SANTOS CARVALHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (192210) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI

A Partir de: 14/11/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004074485

Nome: (249202/34) JUCIENE FRANCISCO BORGES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015636) E E JOAO PAULO I

A Partir de: 23/11/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004074486

Nome: (249202/35) JUCIENE FRANCISCO BORGES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015636) E E JOAO PAULO I

A Partir de: 23/11/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004070673

Nome: (291952/4) LARISSA OLIVEIRA ROSA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (173355) E E BOA ESPERANCA

A Partir de: 03/11/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004072784

Nome: (269438/24) VANDERLEIA DA ROSA DE DEUS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (192210) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI

A Partir de: 17/11/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004073028

Nome: (269438/22) VANDERLEIA DA ROSA DE DEUS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (038598) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO

A Partir de: 17/11/2022 Até16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01877/2022

DE: 25/11/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004070890

Nome: (305023/2) ADRIANA SALVINA FERRAZ

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010804) E E PIO MACHADO

A Partir de: 14/11/2022 Até28/11/2022

Processo N.: 1000004032621

Nome: (311986/1) ALESSANDRA GONCALVES DO NASCIMENTO DA SILVA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (176664) E E 12 DE OUTUBRO

A Partir de: 19/09/2022 Até02/10/2022

Processo N.: 1000004074412

Nome: (234954/11) ANA PAULA FRANCA CAMARGO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (211001) SUPERINT DE CONVENIOS E PRESTACAO DE CONTAS

A Partir de: 21/11/2022 Até25/11/2022

Processo N.: 1000004073939

Nome: (135940/103) ANGELITA MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016640) E E PAULINO MODESTO

A Partir de: 18/11/2022 Até27/11/2022

Processo N.: 1000004073833

Nome: (274991/24) CEZIRLENE DAS GRACAS ROSSI AGUIAR

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (061441) E E 19 DE DEZEMBRO

A Partir de: 20/11/2022 Até24/11/2022

Processo N.: 1000004073837

Nome: (274991/22) CEZIRLENE DAS GRACAS ROSSI AGUIAR

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (061441) E E 19 DE DEZEMBRO

A Partir de: 20/11/2022 Até24/11/2022

Processo N.: 1000004073096

Nome: (271197/26) CRISLAINE GONCALVES LIMA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013250) E E ENIO PIPINO

A Partir de: 04/11/2022 Até08/11/2022

Processo N.: 1000004074000

Nome: (311877/2) ELAINE APARECIDA DE JESUS TUNIN

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015741) E E COM JOSE PEDRO DIAS

A Partir de: 21/11/2022 Até05/12/2022

Processo N.: 1000004059664

Nome: (314826/1) ELAINE VIANA DE CASTILHO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016179) E E BENEDITO CESARIO DA CRUZ

A Partir de: 24/10/2022 Até28/10/2022

Processo N.: 1000004073155

Nome: (310423/1) ELENIR CARVALHO DOS REIS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016179) E E BENEDITO CESARIO DA CRUZ

A Partir de: 15/11/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004073156

Nome: (310423/2) ELENIR CARVALHO DOS REIS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016179) E E BENEDITO CESARIO DA CRUZ

A Partir de: 15/11/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004070538

Nome: (317438/1) ELENIZIA DA SILVA PEREIRA ARAUJO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO

A Partir de: 08/11/2022 Até11/11/2022

Processo N.: 1000004033873

Nome: (66322/27) EMILIA NUNES DE ALCANTARA DE SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (176664) E E 12 DE OUTUBRO

A Partir de: 22/09/2022 Até26/09/2022

Processo N.: 1000004074479

Nome: (310904/1) ESTER CUZZUOL

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (156370) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA

A Partir de: 18/11/2022 Até21/11/2022

Processo N.: 1000004072380

Nome: (267943/21) FABIANA OLIVEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013056) E E MARIO SPINELLI

A Partir de: 16/11/2022 Até30/11/2022

Processo N.: 1000004072408

Nome: (267943/19) FABIANA OLIVEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013056) E E MARIO SPINELLI

A Partir de: 16/11/2022 Até30/11/2022

Processo N.: 1000004072416

Nome: (267943/22) FABIANA OLIVEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013102) E E MIL TIRADENTES LO TEN C HEN PASCH SCHEIFER

A Partir de: 16/11/2022 Até30/11/2022

Processo N.: 1000004072424

Nome: (267943/23) FABIANA OLIVEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013056) E E MARIO SPINELLI

A Partir de: 16/11/2022 Até30/11/2022

Processo N.: 1000004073605

Nome: (218196/65) FABIO FERREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (069582) E E ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 21/11/2022 Até04/12/2022

Processo N.: 1000004073606

Nome: (218196/66) FABIO FERREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (069582) E E ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 21/11/2022 Até04/12/2022

Processo N.: 1000004073608

Nome: (218196/67) FABIO FERREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (069582) E E ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 21/11/2022 Até04/12/2022

Processo N.: 1000004073452

Nome: (132365/10) FANNI MARIA OJEDA COSTA SILVA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (011932) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS

A Partir de: 08/11/2022 Até11/11/2022

Processo N.: 1000004072688
 Nome: (254631/38) FERNANDA CRISTINA VICENTE DE SOUZA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011282) E E HERONILDES ARAUJO
 A Partir de: 13/11/2022 Até26/11/2022

Processo N.: 1000004072689
 Nome: (254631/34) FERNANDA CRISTINA VICENTE DE SOUZA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011282) E E HERONILDES ARAUJO
 A Partir de: 13/11/2022 Até26/11/2022

Processo N.: 1000004072746
 Nome: (254631/32) FERNANDA CRISTINA VICENTE DE SOUZA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011355) E E MAL EURICO GASPAR DUTRA
 A Partir de: 13/11/2022 Até26/11/2022

Processo N.: 1000004073649
 Nome: (213297/53) GIOVANIA DE JESUS PEREIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013838) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
 A Partir de: 18/11/2022 Até21/11/2022

Processo N.: 1000004032615
 Nome: (60473/92) IARA LEMES DA SILVA BASSAN
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011657) E E SAO LUIZ
 A Partir de: 02/09/2022 Até06/09/2022

Processo N.: 1000004071132
 Nome: (304224/32) JAQUELINE VASCONCELOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016179) E E BENEDITO CESARIO DA CRUZ
 A Partir de: 07/11/2022 Até11/11/2022

Processo N.: 1000004073218
 Nome: (265269/19) JESSICA ARRUDA SAID
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011975) E E PROF ELMAS GATTAZ MONTEIRO
 A Partir de: 07/11/2022 Até11/11/2022

Processo N.: 1000004070630
 Nome: (213947/73) KAREN TATYANE CAVALCANTE DOS ANJOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013056) E E MARIO SPINELLI
 A Partir de: 16/11/2022 Até23/11/2022

Processo N.: 1000004070632
 Nome: (213947/74) KAREN TATYANE CAVALCANTE DOS ANJOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013102) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER
 A Partir de: 16/11/2022 Até23/11/2022

Processo N.: 1000004074288
 Nome: (222557/24) KARLYNE TAFAREL BARROS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (069264) E E HERMES JOSE DA SILVA
 A Partir de: 22/11/2022 Até28/11/2022

Processo N.: 1000004073813
 Nome: (286076/5) LARISSA FLORACI LUZ DOS REIS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (061441) E E 19 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 21/11/2022 Até25/11/2022

Processo N.: 1000004072700
 Nome: (253280/12) LIDIANE MOREIRA GOMES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015156) E E NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 16/11/2022 Até15/12/2022

Processo N.: 1000004070015
 Nome: (279428/4) MADALENA RIBEIRO DA SILVA RAZINE
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015849) E E ROSMAY KARA JOSE
 A Partir de: 10/11/2022 Até29/11/2022

Processo N.: 1000004074481
 Nome: (98005/52) MADALENA SANTANA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012181) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 18/11/2022 Até01/12/2022

Processo N.: 1000004074482
 Nome: (98005/53) MADALENA SANTANA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012181) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 18/11/2022 Até01/12/2022

Processo N.: 1000004074483
 Nome: (98005/54) MADALENA SANTANA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012181) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 18/11/2022 Até01/12/2022

Processo N.: 1000004073759
 Nome: (220421/29) MARCELA MARTINS DE BARROS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015350) E E SERRA AZUL
 A Partir de: 10/10/2022 Até23/10/2022

Processo N.: 1000004073670
 Nome: (310199/1) MARIA DALVA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011932) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS
 A Partir de: 19/11/2022 Até25/11/2022

Processo N.: 1000004074519
 Nome: (262829/11) MARINA ANA BAPTISTA MACHADO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (114553) E E PE JOHANNES BERTHOLD HENNING
 A Partir de: 16/11/2022 Até19/11/2022

Processo N.: 1000004074544
 Nome: (262829/12) MARINA ANA BAPTISTA MACHADO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (114553) E E PE JOHANNES BERTHOLD HENNING
 A Partir de: 16/11/2022 Até19/11/2022

Processo N.: 1000004074545
 Nome: (262829/13) MARINA ANA BAPTISTA MACHADO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (114553) E E PE JOHANNES BERTHOLD HENNING
 A Partir de: 16/11/2022 Até19/11/2022

Processo N.: 1000004074548
 Nome: (262829/14) MARINA ANA BAPTISTA MACHADO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (114553) E E PE JOHANNES BERTHOLD HENNING
 A Partir de: 16/11/2022 Até19/11/2022

Processo N.: 1000004071701
 Nome: (312043/1) MICHELLE NASLA COSTA MORAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (212431) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO
 A Partir de: 12/11/2022 Até25/11/2022

Processo N.: 1000004073005
 Nome: (54944/19) NEIDE BENEDITA SABINO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012319) E E DEP MILTON FIGUEIREDO
 A Partir de: 16/11/2022 Até25/11/2022

Processo N.: 1000004066597
 Nome: (303327/3) OSORIO ROCHA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015474) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
 A Partir de: 06/11/2022 Até10/11/2022

Processo N.: 1000004070865
 Nome: (246693/11) OZEAS BRANDAO DE SOUSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (198226) E E MARCIO SCHABATT SOUZA
 A Partir de: 09/11/2022 Até21/11/2022

Processo N.: 1000004074540
 Nome: (216214/20) POLIANE DA SILVA PETZOLD
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015393) E E SAO JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 22/11/2022 Até01/12/2022

Processo N.: 1000004074541
 Nome: (216214/21) POLIANE DA SILVA PETZOLD
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015393) E E SAO JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 22/11/2022 Até01/12/2022

Processo N.: 1000004074542
 Nome: (216214/22) POLIANE DA SILVA PETZOLD
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015393) E E SAO JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 22/11/2022 Até01/12/2022

Processo N.: 1000004073677
 Nome: (261958/23) SUELI SERAFIM DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (060208) E E ALBERT EINSTEIN
 A Partir de: 21/11/2022 Até05/12/2022

Processo N.: 1000004073963
 Nome: (261958/24) SUELI SERAFIM DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (060208) E E ALBERT EINSTEIN
 A Partir de: 21/11/2022 Até05/12/2022

Processo N.: 1000004073964
 Nome: (261958/27) SUELI SERAFIM DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (060208) E E ALBERT EINSTEIN
 A Partir de: 21/11/2022 Até05/12/2022

Processo N.: 1000004074113
 Nome: (261958/22) SUELI SERAFIM DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016365) E E KREEN AKARORE
 A Partir de: 21/11/2022 Até05/12/2022

Processo N.: 1000004074185
 Nome: (261958/21) SUELI SERAFIM DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016349) E E GUARANTA
 A Partir de: 21/11/2022 Até05/12/2022

Processo N.: 1000004059608
 Nome: (143988/8) TAMY SILVA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (016179) E E BENEDITO CESARIO DA CRUZ
 A Partir de: 18/10/2022 Até21/10/2022

Processo N.: 1000004070873
 Nome: (68673/29) VALDICEIA DOMINGAS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (045101) E E MAXIMIANA DO NASCIMENTO
 A Partir de: 14/10/2022 Até03/11/2022

Processo N.: 1000004070885
 Nome: (68673/29) VALDICEIA DOMINGAS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (045101) E E MAXIMIANA DO NASCIMENTO
 A Partir de: 04/11/2022 Até04/12/2022

Processo N.: 1000004072120
 Nome: (228673/3) VALNEI PEREIRA ROCHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015873) E E 13 DE MAIO
 A Partir de: 16/11/2022 Até30/11/2022

Processo N.: 1000004072895
 Nome: (298925/3) YCARUELC DE MATOS RODRIGUES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011703) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA
 A Partir de: 10/11/2022 Até23/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01878/2022

DE: 25/11/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004067649

Nome: (274296/37) CASSIANA GUIA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156370) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 09/11/2022 Até04/12/2022

Processo N.: 1000004067650

Nome: (274296/39) CASSIANA GUIA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156370) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 09/11/2022 Até04/12/2022

Processo N.: 1000004032406

Nome: (110303/37) JOSINEY DUQUE GOMES SIMAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (184586) E E MANOEL DE BARROS
A Partir de: 15/09/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004070629

Nome: (213947/75) KAREN TATYANE CAVALCANTE DOS ANJOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013102) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER
A Partir de: 16/11/2022 Até23/11/2022

Processo N.: 1000004018894

Nome: (276810/9) MARIA DE LOURDES GONCALVES LOPES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (155136) E E TARLEY ROSSI VILELA
A Partir de: 16/08/2022 Até10/12/2022

Processo N.: 1000004018896

Nome: (276810/7) MARIA DE LOURDES GONCALVES LOPES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069582) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 16/08/2022 Até10/12/2022

Processo N.: 1000004018898

Nome: (276810/8) MARIA DE LOURDES GONCALVES LOPES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069582) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 16/08/2022 Até10/12/2022

Processo N.: 1000004018899

Nome: (276810/10) MARIA DE LOURDES GONCALVES LOPES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069582) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 16/08/2022 Até10/12/2022

Processo N.: 1000004018901

Nome: (276810/11) MARIA DE LOURDES GONCALVES LOPES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069582) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 16/08/2022 Até10/12/2022

Processo N.: 1000003978182

Nome: (283265/16) TAMIREZ CORTE MARIM
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016233) E E PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 27/05/2022 Até16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01879/2022

DE: 25/11/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (202115/13) ADRIANA VOUGADO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (212474) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE
A Partir de: 14/11/2022 Até15/12/2022

Processo N.:

Nome: (200700/14) ADRIANO BENTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012017) E E DEP SALIM NADAF
A Partir de: 01/11/2022 Até30/11/2022

Processo N.:

Nome: (241315/1) ANA BEATRIZ MAGALHAES DOS SANTOS MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009466) E E JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 24/10/2022 Até07/12/2022

Processo N.:

Nome: (269728/4) ANA PAULA DA SILVA GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009830) E E SANTOS DUMONT
A Partir de: 13/11/2022 Até27/12/2022

Processo N.:

Nome: (28445/2) ANGELA MARIA EVANGELISTA MATOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009440) E E LEOVIGILDO DE MELO
A Partir de: 06/10/2022 Até04/12/2022

Processo N.:

Nome: (78646/15) ANTONIO CARLOS FANCA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014648) E E 21 DE ABRIL
A Partir de: 28/10/2022 Até26/12/2022

Processo N.:

Nome: (87088/3) APARECIDA NATIA LARA ORTEGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044954) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 05/10/2022 Até03/12/2022

Processo N.:

Nome: (95403/1) AVAIR MARTINS LISBOA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009652) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 09/10/2022 Até06/01/2023

Processo N.:

Nome: (232534/15) CARLA DAIANE SANTOS RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013145) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 02/11/2022 Até01/12/2022

Processo N.:

Nome: (222384/5) CESAR AUGUSTO FARIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (212474) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE
A Partir de: 08/11/2022 Até28/11/2022

Processo N.:

Nome: (203045/3) CINTHIA FERREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (009547) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 09/11/2022 Até18/12/2022

Processo N.:

Nome: (45084/10) CLAUDINETE MAGALHAES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012505) E E FAUSTINO DIAS AMORIM
A Partir de: 21/10/2022 Até19/11/2022

Processo N.:

Nome: (45084/6) CLAUDINETE MAGALHAES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012564) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 21/10/2022 Até19/11/2022

Processo N.:

Nome: (225853/1) CRISTIANE BATISTA LUIZ VITORINO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010693) E M TIRADENTES CONV
A Partir de: 07/10/2022 Até05/12/2022

Processo N.:

Nome: (131463/13) CRISTIANE FONSECA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012130) E E MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 23/10/2022 Até21/12/2022

Processo N.:

Nome: (286915/1) DANIEL FRANCISCO DE MORAIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010430) E E ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 14/09/2022 Até28/10/2022

Processo N.:

Nome: (85890/1) DELIRA DAS NEVES RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
A Partir de: 31/10/2022 Até29/12/2022

Processo N.:

Nome: (40904/22) EDILENE GARCIA BELUFI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010243) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 28/05/2022 Até26/07/2022

Processo N.:

Nome: (57827/1) EDMILSON VIEIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015601) E E CECILIA MEIRELES
A Partir de: 17/11/2022 Até14/02/2023

Processo N.:

Nome: (84631/1) EMANOELA MELHORANCA DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009814) E E PROF ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 26/10/2022 Até24/12/2022

Processo N.:

Nome: (78649/3) FERNANDO CESAR ESPELHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015261) E E 15 DE JUNHO
A Partir de: 19/10/2022 Até02/12/2022

Processo N.:

Nome: (86893/1) FRANCISCO DE SOUZA PACHECO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012017) E E DEP SALIM NADAF
A Partir de: 23/10/2022 Até20/01/2023

Processo N.:

Nome: (44861/10) FRANCISCO OTOMAR BRAUNER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015687) E E OSCAR SOARES
A Partir de: 01/11/2022 Até15/12/2022

Processo N.:

Nome: (128830/4) FREDERICO FERNANDES NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010065) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 26/09/2022 Até09/11/2022

Processo N.:

Nome: (287225/1) FREDERICO PECORELLI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012050) E E IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 17/10/2022 Até14/01/2023

Processo N.:

Nome: (226962/1) GISELI METZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (120936) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 03/10/2022 Até15/12/2022

Processo N.:

Nome: (236922/4) GISLAINE BERBEL SANTANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (192155) EE JARDIM DOS IPES
A Partir de: 09/09/2022 Até23/09/2022

Processo N.:

Nome: (236922/4) GISLAINE BERBEL SANTANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (192155) EE JARDIM DOS IPES
A Partir de: 24/08/2022 Até07/09/2022

Processo N.:

Nome: (289848/1) GRASIELI REZENDE FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012505) E E FAUSTINO DIAS AMORIM
A Partir de: 26/10/2022 Até24/11/2022

Processo N.:

Nome: (74485/3) HELENICE JOVIANO ROQUE DE FARIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (214159) E E MIL TIRADENTES 20 SGT0 PM CLAUDEMIR F MACIEL
A Partir de: 16/11/2022 Até30/12/2022

Processo N.:

Nome: (49914/19) HELIO FERNANDO DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015180) E E CEL ONDINO R LIMA
A Partir de: 19/08/2022 Até17/10/2022

Processo N.:

Nome: (108750/17) IZABELA GUTIERREZ DE ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011967) E E PROF VANIL STABILITO
A Partir de: 03/11/2022 Até16/12/2022

Processo N.:

Nome: (109484/3) JANE BITENCOURT RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (214159) E E MIL TIRADENTES 20 SGT0 PM CLAUDEMIR F MACIEL
A Partir de: 16/11/2022 Até15/12/2022

Processo N.:

Nome: (60048/4) JANETE TERESINHA TYSZKA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010464) E E DOM JOSE DO DESPRATADO
A Partir de: 24/10/2022 Até07/12/2022

Processo N.:

Nome: (130537/7) JEFFERSON JORGE SIQUEIRA PRESTES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011940) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 24/10/2022 Até07/12/2022

Processo N.:

Nome: (130537/7) JEFFERSON JORGE SIQUEIRA PRESTES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011940) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 22/08/2022 Até20/10/2022

Processo N.:

Nome: (43592/26) JOAQUIM EULALIO TENUTES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011932) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 06/11/2022 Até20/12/2022

Processo N.:

Nome: (243387/1) JONATHAN ALVES DA COSTA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (213241) NUC DE INFORMACAO DA VIDA FUNCIONAL
A Partir de: 27/05/2022 Até02/06/2022

Processo N.:

Nome: (85340/1) JOSENE GONCALINA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012688) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 19/10/2022 Até17/11/2022

Processo N.:

Nome: (269301/14) JOSILENE PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (212474) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE
A Partir de: 09/11/2022 Até16/12/2022

Processo N.:

Nome: (241748/1) JOSILENE PIRES FERREIRA CARLOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010057) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 21/10/2022 Até19/12/2022

Processo N.:

Nome: (200497/6) JULIANA CRISTINA PICALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (192058) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS
A Partir de: 16/11/2022 Até15/12/2022

Processo N.:

Nome: (286197/1) JULIANE APARECIDA CHANEIKO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015806) E E JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 24/10/2022 Até21/01/2023

Processo N.:

Nome: (289570/1) LAIS CASTRO DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (009920) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 21/11/2022 Até20/12/2022

Processo N.:

Nome: (69995/14) LENIR MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014559) E E DR GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 07/11/2022 Até16/12/2022

Processo N.:

Nome: (47216/5) LINA PACHECO DE LIMA CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012114) E E PEDRO GARDES
A Partir de: 11/11/2022 Até20/12/2022

Processo N.:

Nome: (31367/2) LUCIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044954) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 03/10/2022 Até01/12/2022

Processo N.:

Nome: (227715/1) LUCIDALVA RODRIGUES DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009466) E E JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 11/11/2022 Até10/12/2022

Processo N.:

Nome: (89520/1) LUCINETE MARIA SANTOS DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (023329) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 17/10/2022 Até15/12/2022

Processo N.:

Nome: (82898/2) MARIA ARLINDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009482) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 26/10/2022 Até24/11/2022

Processo N.:

Nome: (62387/5) MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (157244) E E SIDNEY CESAR FUHR
A Partir de: 28/10/2022 Até16/12/2022

Processo N.:

Nome: (100877/1) MARIA DOS SANTOS DA SILVA BISPO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010421) E E PE WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 10/10/2022 Até08/12/2022

Processo N.:

Nome: (78592/2) MARIA ELISA CRISTOFOLLI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012157) E E DEP EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 20/10/2022 Até18/11/2022

Processo N.:

Nome: (77365/2) MARIA JOSE DE ALMEIDA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (106020) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 28/10/2022 Até16/12/2022

Processo N.:

Nome: (63496/11) MARIA MARGARETE SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012548) E E LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 31/10/2022 Até14/12/2022

Processo N.:

Nome: (63496/7) MARIA MARGARETE SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012548) E E LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 31/10/2022 Até14/12/2022

Processo N.:

Nome: (64294/19) MARINEIDE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014729) E E SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 07/10/2022 Até05/12/2022

Processo N.:

Nome: (58937/7) MARTA REGINA GOMES DE SOUZA ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021083) E E DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 08/11/2022 Até07/12/2022

Processo N.:

Nome: (58937/5) MARTA REGINA GOMES DE SOUZA ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021083) E E DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 08/11/2022 Até07/12/2022

Processo N.:

Nome: (240294/1) MAYARA PATRIZIA SILVA PEREIRA LOCATELLI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011975) E E PROF ELMÁZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 04/11/2022 Até02/01/2023

Processo N.:

Nome: (62043/2) MIRIAM MARTINS DE ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124060) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 09/11/2022 Até08/12/2022

Processo N.:

Nome: (239923/1) MORGANA TOSCANO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010243) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 23/10/2022 Até06/12/2022

Processo N.:

Nome: (227710/1) NADIR CUNHA SOARES VOLKEN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069612) E E GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
A Partir de: 01/11/2022 Até10/12/2022

Processo N.:

Nome: (202907/4) NEIRIVAN FERNANDES MOURA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016411) E E 19 DE JULHO
A Partir de: 11/11/2022 Até10/12/2022

Processo N.:

Nome: (235388/2) NEUZA MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012394) E E JOSE DE BARROS MACIEL
A Partir de: 28/10/2022 Até26/11/2022

Processo N.:

Nome: (241726/1) OLGA SIQUIERI BARBOSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (212512) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA
A Partir de: 01/11/2022 Até30/11/2022

Processo N.:

Nome: (288037/1) PAULA MARINA CHAVARELLI DE ALMEIDA GONZAGA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (104248) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO
A Partir de: 03/11/2022 Até02/12/2022

Processo N.:

Nome: (307854/1) PAULO LINO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013048) E E DEP DORMEVI FARIA
A Partir de: 11/11/2022 Até15/12/2022

Processo N.:

Nome: (243231/26) REGIANI MARIA DE ARRUDA MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012742) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 28/10/2022 Até26/11/2022

Processo N.:

Nome: (242368/1) ROSANA SIQUEIRA DE SANTANA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (157252) E E LEDY ANITA BRESANCIN
A Partir de: 19/09/2022 Até17/11/2022

Processo N.:

Nome: (143656/6) ROSANGELA CARDOSO DE ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016136) E E WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 16/08/2022 Até29/08/2022

Processo N.:

Nome: (201971/43) ROSIANE FERRAZ SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012394) E E JOSE DE BARROS MACIEL
A Partir de: 21/10/2022 Até19/12/2022

Processo N.:

Nome: (67598/1) ROSILDA MARIA DA SILVA GONCALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009911) E E PE JOAO PANAROTTO
A Partir de: 28/10/2022 Até26/11/2022

Processo N.:

Nome: (65047/7) SALVADOR LABREA MUNHOZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (118559) E E NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 27/10/2022 Até25/12/2022

Processo N.:

Nome: (254107/3) SARAH CRISTIEEN BRAGA MIRANDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010359) E E JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 10/10/2022 Até08/11/2022

Processo N.:

Nome: (68740/10) SHEYLA REJANE KLOSINSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009857) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES
A Partir de: 28/10/2022 Até26/12/2022

Processo N.:

Nome: (59845/13) SHIRLEY LUIZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011690) E E FREI AMBROSIO
A Partir de: 08/10/2022 Até06/12/2022

Processo N.:

Nome: (290276/1) SIDNEIA MENON ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013307) E E NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 21/10/2022 Até29/11/2022

Processo N.:

Nome: (25282/2) SIMONE VASQUES BERETTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (212431) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO
A Partir de: 01/11/2022 Até15/12/2022

Processo N.:

Nome: (88753/1) SIRLENE PIRES TEIXEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013188) E E JUSCELINO K DE OLIVEIRA
A Partir de: 16/10/2022 Até14/12/2022

Processo N.:

Nome: (226851/2) WEDER DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071765) E E DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 09/09/2022 Até07/11/2022

Processo N.:

Nome: (140350/32) ZENAILDE SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124060) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 25/10/2022 Até23/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01880/2022

DE: 25/11/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (69105/4) EDINALVA APARECIDA DOS SANTOS SOCREPPA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) E E ENIO PIPINO
A Partir de: 08/11/2022 Até16/12/2022

Processo N.:

Nome: (69105/7) EDINALVA APARECIDA DOS SANTOS SOCREPPA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 08/11/2022 Até16/12/2022

Processo N.:

Nome: (87350/1) FATIMA MARIA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016047) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 01/09/2022 Até27/02/2023

Processo N.:

Nome: (100989/1) SOLANGE CORREA SOUZA FLORIANO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154016) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 07/11/2022 Até06/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01881/2022

DE: 25/11/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: 1000004073197

Nome: (220699/5) CLEITON SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104248) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO
A Partir de: 08/11/2022 Até12/11/2022

Processo N.: 1000004074259

Nome: (303357/3) FERNANDO MOTTA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (097012) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 12/11/2022 Até16/11/2022

Processo N.: 1000004074260

Nome: (303357/5) FERNANDO MOTTA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (097012) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 12/11/2022 Até16/11/2022

Processo N.: 1000004074261
 Nome: (303357/6) FERNANDO MOTTA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (097012) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO
 A Partir de: 12/11/2022 Até16/11/2022

Processo N.: 1000004074263
 Nome: (303357/7) FERNANDO MOTTA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (097012) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO
 A Partir de: 12/11/2022 Até16/11/2022

Processo N.: 1000004074142
 Nome: (229748/21) FRANCISCO RENATO TEIXEIRA LIMA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (158615) E E CINCO DE ABRIL
 A Partir de: 03/09/2022 Até07/09/2022

Processo N.: 1000004074146
 Nome: (229748/22) FRANCISCO RENATO TEIXEIRA LIMA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (158615) E E CINCO DE ABRIL
 A Partir de: 03/09/2022 Até07/09/2022

Processo N.: 1000004074148
 Nome: (229748/23) FRANCISCO RENATO TEIXEIRA LIMA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (158615) E E CINCO DE ABRIL
 A Partir de: 03/09/2022 Até07/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01882/2022 DE: 25/11/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A ADOTANTE

Processo N.: 1000004073016
 Nome: (290553/1) SIDINEIA CAMPANARO RIBEIRO ZANETTI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010979) E E MARIA DE LIMA CADIDE
 A Partir de: 07/11/2022 Até05/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01883/2022 DE: 25/11/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.: 1000004073463
 Nome: (74477/6) ELISANGELA MAZEI DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016470) E E DOM BOSCO
 A Partir de: 25/10/2022 Até22/04/2023

Processo N.: 1000004073030
 Nome: (261286/6) KARINE RIBEIRO LOPES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010979) E E MARIA DE LIMA CADIDE
 A Partir de: 28/10/2022 Até25/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01884/2022 DE: 25/11/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003842782
 Nome: (15813/2) APARECIDA REGINA PEREIRA DE FARIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2013 Ate 28/02/2018
 A Partir de: 01/12/2022 Até30/12/2022

Processo N.: 1000004073264
 Nome: (70726/3) CLAUDIA DA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2015 Ate 28/02/2020
 A Partir de: 28/11/2022 Até27/12/2022

Processo N.: 1000004073453
 Nome: (34776/1) DILMA ALBERTINA DE CAMPOS SEMLER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 21/10/2004 Ate 20/10/2009
 A Partir de: 16/11/2022 Até15/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01885/2022

DE: 25/11/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/137863
 Nome: (22384/1) AMARILDO BRAZ SOARES DA SILVA
 Quinquênio: 02/05/2017 Até 01/05/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.:
 Nome: (227736/1) ANDREIA CORREIA DA SILVA
 Quinquênio: 31/01/2016 Até 02/03/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/136234
 Nome: (226745/1) ANDREIA FERREIRA DA SILVA
 Quinquênio: 21/01/2016 Até 20/01/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/136239
 Nome: (108670/15) ANDREIA GOMES DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 24/01/2016 Até 23/01/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/136247
 Nome: (112406/11) ANDREIA GOMES FURTADO AGUILLERA
 Quinquênio: 31/01/2016 Até 30/01/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/137444
 Nome: (213268/3) ANDREIA MARIA DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 01/02/2016 Até 31/01/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/137476
 Nome: (227382/1) ANDREIA ROCHA DE SOUZA GOI
 Quinquênio: 20/01/2016 Até 19/01/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/137762
 Nome: (227526/1) ANDREIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA
 Quinquênio: 26/01/2016 Até 25/01/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/135836
 Nome: (227290/1) ANTONINHA RODRIGUES DA ROSA
 Quinquênio: 28/01/2016 Até 27/01/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/135841
 Nome: (220378/3) ANTONIO ALVES DA SILVA
 Quinquênio: 01/02/2016 Até 31/01/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/135864
 Nome: (227753/1) ANTONIO CARLOS PALU
 Quinquênio: 28/01/2016 Até 27/01/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/135873
 Nome: (226824/1) ANTONIO CARLOS RODRIGUES NEVES
 Quinquênio: 31/01/2016 Até 30/01/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/135905
 Nome: (227637/1) ANTONIO CESAR ESCOBAR DE MEDEIROS
 Quinquênio: 12/01/2016 Até 11/01/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/137716
 Nome: (128987/9) ANTONIO NENOR PIRES DA SILVA
 Quinquênio: 27/01/2016 Até 26/01/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/137730
 Nome: (55160/32) ANTONIO ROBERTO MAHNIS
 Quinquênio: 11/01/2016 Até 10/01/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/137748
 Nome: (87697/3) ANUNCIATA VITORIA FAZOLO DE ABREU
 Quinquênio: 18/01/2016 Até 17/01/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/137752
 Nome: (93912/9) APARECIDA BATISTA FARIA CARVALHO
 Quinquênio: 24/01/2016 Até 23/01/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/137768
 Nome: (214924/4) APARECIDA BUSSOLARO DA SILVA
 Quinquênio: 28/01/2016 Até 27/01/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/137775
 Nome: (206019/4) APARECIDA DA SILVA
 Quinquênio: 20/01/2016 Até 19/01/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/137787
 Nome: (226940/1) APARECIDA DALUZ ALVES DE OLIVEIRA BEZERRA TAVARES
 Quinquênio: 31/01/2016 Até 30/01/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/137815
 Nome: (226817/1) APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO
 Quinquênio: 25/01/2016 Até 24/01/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/137832
 Nome: (84800/26) APARECIDA RANGEL JOSE
 Quinquênio: 27/01/2016 Até 26/01/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/137841
 Nome: (134627/5) ARACELE MORAES DA SILVA FIGERNO
 Quinquênio: 17/01/2016 Até 16/01/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/137849
 Nome: (209007/4) ARI ALVES FERREIRA
 Quinquênio: 20/01/2016 Até 19/01/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/137858
 Nome: (227105/1) ARIADNE DE ARRUDA SANTOS
 Quinquênio: 24/01/2016 Até 23/01/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/137861
 Nome: (227757/1) ARIELY SILVA DEUNGARO
 Quinquênio: 27/01/2016 Até 26/01/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/136083
 Nome: (95061/12) AUREA SILVA CALHAU PASSARELLO
 Quinquênio: 17/01/2016 Até 16/01/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/136139
 Nome: (211950/6) AVILO RODRIGO SILVA
 Quinquênio: 27/01/2016 Até 26/01/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/136381
 Nome: (51491/7) BEATRIZ FASSINA
 Quinquênio: 30/01/2016 Até 29/01/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/136392
 Nome: (140772/5) BEATRIZ LEMOS
 Quinquênio: 24/01/2016 Até 23/01/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/136406
 Nome: (226943/1) BELIVALDA DUETI SILVA
 Quinquênio: 19/01/2016 Até 18/01/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/136432
 Nome: (75585/28) BENEDITA GONCALINA DE JESUS
 Quinquênio: 19/01/2016 Até 18/01/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/136461
 Nome: (131332/2) BENEDITA LOADIL SOUZA DA SILVA
 Quinquênio: 19/01/2016 Até 18/01/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/136489
 Nome: (55654/23) BENEDITO EDUARDO DA SILVA
 Quinquênio: 18/01/2016 Até 17/01/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/136520
 Nome: (226717/1) BENILDE MALTEZO
 Quinquênio: 17/01/2016 Até 16/01/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/136551
 Nome: (93767/8) BETHANIA APARECIDA DE VASCONCELOS SANTOS
 Quinquênio: 28/01/2016 Até 27/01/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/136582
 Nome: (121146/12) BIANCA BRUNA ALVES SBIZERO
 Quinquênio: 12/01/2016 Até 11/01/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/136585
 Nome: (227802/1) BRUNA DA SILVA SOUZA
 Quinquênio: 24/01/2016 Até 23/01/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/136592
 Nome: (204006/10) BRUNA MARZOCHI DUTRA DE SOUZA
 Quinquênio: 25/01/2016 Até 24/01/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/136599
 Nome: (227210/1) BRUNO RIBEIRO DE MAGALHAES SILVA
 Quinquênio: 31/01/2016 Até 30/01/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/136608
 Nome: (200094/4) BRUNO VINDILINO ROELIS
 Quinquênio: 01/02/2016 Até 31/01/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/137837
 Nome: (27575/1) CEZARIO DA MATA SOUSA
 Quinquênio: 13/10/2017 Até 12/10/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/137795
 Nome: (39068/1) DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS
 Quinquênio: 19/08/2013 Até 18/08/2018
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01886/2022

DE: 25/11/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
 Nome: (228949/3) ANGELA MARIA DE APARECIDO NAVA
 Un. Adm: (014796) E E MARIA QUITERIA
 A Partir de: 06/11/2022 Até04/05/2023

Processo N.:
 Nome: (128783/41) CAROLINE DI LAURA BATTISTI
 Un. Adm: (013560) E E JOAO PAULO II
 A Partir de: 24/10/2022 Até16/12/2022

Processo N.:
 Nome: (85239/1) EDISON DOS SANTOS SOUZA
 Un. Adm: (197300) E EST MIL DO CORPO DE BOMB DOM PEDRO II
 A Partir de: 03/11/2022 Até01/05/2023

Processo N.:
 Nome: (128392/9) ELIZABETE HICKMANN PRESOTTO
 Un. Adm: (212474) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE
 A Partir de: 09/11/2022 Até07/05/2023

Processo N.:
 Nome: (97822/28) MARCIA REIS DE ALMEIDA
 Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
 A Partir de: 17/10/2022 Até15/12/2022

Processo N.:
 Nome: (88816/1) ZULEIKA DE JESUS ARAUJO
 Un. Adm: (012130) E E MARIA LEITE MARCOSKI
 A Partir de: 27/10/2022 Até24/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01887/2022

DE: 25/11/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
 Nome: (227318/1) ALEXANDRA FERREIRA DOS SANTOS
 Un. Adm: (012106) E E PROF ADALGISA DE BARROS
 A Partir de: 27/10/2022 Até24/01/2023

Processo N.:
 Nome: (87301/1) CRISTINA FERREIRA DE SA NOBREGA
 Un. Adm: (012114) E E PEDRO GARDES
 A Partir de: 18/10/2022 Até15/04/2023

Processo N.:
 Nome: (88834/1) ERONDINA CAMPOS DA SILVA
 Un. Adm: (009440) E E LEOVIGILDO DE MELO
 A Partir de: 26/09/2022 Até24/12/2022

Processo N.:
 Nome: (74296/3) GEIZELA CRISTINA DA COSTA E SILVA
 Un. Adm: (009830) E E SANTOS DUMONT
 A Partir de: 12/11/2022 Até10/05/2023

Processo N.:
 Nome: (37261/2) MARIA IZABEL RODRIGUES
 Un. Adm: (009610) E E ANTONIO EPAMINONDAS
 A Partir de: 20/09/2022 Até18/03/2023

Processo N.:
 Nome: (47656/6) NAZINHA DA ROCHA BALDAIA RODRIGUES
 Un. Adm: (013170) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO
 A Partir de: 10/11/2022 Até08/05/2023

Processo N.:
 Nome: (48433/12) ONDRIAS SILVA CRUZ BERNARDES
 Un. Adm: (009946) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL
 A Partir de: 28/10/2022 Até25/04/2023

Processo N.:
 Nome: (7431/1) SURAYA NERY COUTINHO SILVA
 Un. Adm: (009830) E E SANTOS DUMONT
 A Partir de: 20/11/2022 Até18/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA/SEDEC/00074/2022

DE: 25/11/2022

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEDEC-REQ-2022/00196
 Nome: (273785/2) FRANCISCA MARIA DE SOUZA
 A Partir de: 16/11/2022 Até30/11/2022
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Substituído: (294039/1) MARIELLEN DENISE PEREIRA DE SOUZA
 Un. Adm: (187909) COORD DE CONVENIOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.
 Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SECEFL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEFL/00106/2022

DE: 25/11/2022

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SECEFL-PRO-2022/08432

Nome: (235018/1) MARCOS NATANAEL SILVA DE ANDRADE

Quinquênio: 10/08/2016 Até 09/08/2021

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.

Jefferson Carvalho Neves

Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/10856/2022

DE: 25/11/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/52073

Contratado: (320719/1) VIVIAN FERNANDA DE MACEDO

CPF: 918.463.311-53

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 25/07/2022 Até09/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.

Kelluby de Oliveira Silva

Secretária de Estado de Saúde

CONTRATO/SES/10857/2022

DE: 25/11/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/49616

Contratado: (321996/1) LUIS AUGUSTO RIBEIRO DIAS E SILVA

CPF: 056.255.401-79

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (158674) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE

A Partir de: 01/11/2022 Até31/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.

Kelluby de Oliveira Silva

Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01387/2022

DE: 25/11/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2022/41525

Nome: (280498/3) CACILDA DOS SANTOS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUO

FONTES

A Partir de: 05/08/2022 Até 05/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41525

Nome: (281225/2) CLEBSON DE ALMEIDA GONCALVES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUO

FONTES

A Partir de: 06/08/2022 Até 06/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41525

Nome: (280427/3) LUCINEIDE DANTAS EMILIANO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUO

FONTES

A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/43483

Nome: (94475/1) MARCILENE RAMOS DA CONCEICAO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUO

FONTES

A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41525

Nome: (280528/3) TIAGO FLORENCIO RODRIGUES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUO

FONTES

A Partir de: 04/08/2022 Até 04/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.

Kelluby de Oliveira Silva

Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01388/2022

DE: 25/11/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2022/53607

Nome: (234540/4) SIMONE ANDREOTTO CAVEQUIA DONATO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 11/05/2022 Até09/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.

Kelluby de Oliveira Silva

Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01389/2022

DE: 25/11/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (120122/1) CRISTIANI SILVA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 04/11/2022 Até03/12/2022

Processo N.:

Nome: (114620/1) DIOCLECIA SANTINA KLOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (153834) GER DE CERTIFICACAO DE ALVARA SANITARIA

A Partir de: 28/10/2022 Até26/11/2022

Processo N.:

Nome: (110874/1) EVERSON DE OLIVEIRA RIOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (198340) COORD DE TECNOLOGIA DE EDUCACAO A DISTANCIA

A Partir de: 30/09/2022 Até28/11/2022

Processo N.:

Nome: (117153/1) MAGDA VICTOR DE MATOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136735) GER DE DOACAO DE SANGUE

A Partir de: 21/10/2022 Até19/11/2022

Processo N.:

Nome: (130475/1) MARIA APARECIDA DAS GRACAS CORREA MILHOMEM

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151220) COORD DE ACOES PROGRAMATICAS E ESTRATEGICAS

A Partir de: 18/10/2022 Até16/12/2022

Processo N.:

Nome: (43123/3) MARIA EMILIA MONTANHA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (196932) COORD ASSIST FARMACEUTICA PRIMARIA E

ESTRATEGICA

A Partir de: 01/11/2022 Até29/01/2023

Processo N.:

Nome: (96180/1) MARLENE MARTINS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES

A Partir de: 23/10/2022 Até11/11/2022

Processo N.:

Nome: (63762/1) ODENETE REZENDE DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III

A Partir de: 24/10/2022 Até22/11/2022

Processo N.:

Nome: (62691/3) ROSE APARECIDA DE SOUZA BARROS LIMA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 11/11/2022 Até10/12/2022

Processo N.:

Nome: (62691/2) ROSE APARECIDA DE SOUZA BARROS LIMA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (190748) NUC DE GESTAO ESTRAT PARA RESULTADOS NGER

A Partir de: 11/11/2022 Até10/12/2022

Processo N.:

Nome: (57172/1) SILVINO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 15/10/2022 Até12/04/2023

Processo N.:

Nome: (40867/2) UZIEL MORAIS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 01/11/2022 Até30/11/2022

Processo N.:

Nome: (94409/2) VIVIANE APARECIDA MACIEL DE MORAES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS

A Partir de: 01/08/2022 Até07/08/2022

Processo N.:

Nome: (117028/1) WESLEY AMORIM MIRANDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197203) COORD ADMINISTRATIVA DO CERMAC

A Partir de: 03/11/2022 Até02/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.

Kelluby de Oliveira Silva

Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01390/2022

DE: 25/11/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2022/54736
Nome: (61306/7) GRAZIELA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/04/2014 Ate 21/01/2019
A Partir de: 03/10/2022 Até01/11/2022

Processo N.: SES-CAP-2022/194965
Nome: (106717/2) MARINES RUTHES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 23/04/2008 Ate 22/04/2013
A Partir de: 03/11/2022 Até12/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01391/2022

DE: 25/11/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-CIN-2022/58673
Nome: (131882/1) IVETE LEMES DE SOUSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/07/2011 Ate 27/07/2016
A Partir de: 13/10/2022 Ate 11/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00085/2022

DE: 25/11/2022

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (241851/1) SHARLENE CAMILA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (181005) COORD DE AQUISICOES E CONTRATOS
A Partir de: 16/11/2022 Até02/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.
Aparecida Maria Borges Bezerra
Sec de Estado de Agricultura Familiar

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00086/2022

DE: 25/11/2022

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (257461/1) RENAN NAVES BRAGA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 21/07/2014 Ate 21/07/2019
A Partir de: 01/10/2022 Até29/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.
Aparecida Maria Borges Bezerra
Sec de Estado de Agricultura Familiar

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00547/2022

DE: 25/11/2022

O(A) Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 2022/13764
Nome: (97055/1) LAERCIO SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Para Un. Adm: (205893) SUPERV DE COMPRAS
A Partir de: 21/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00548/2022

DE: 25/11/2022

O(A) Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (80240/1) ADRYANA CRISTHINE DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (205800) SUPERV DE DESENV PROFISSIONAL
A Partir de: 21/11/2022 Até05/12/2022

Processo N.:
Nome: (105465/11) DONIZETE RITTER
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 16/11/2022 Até15/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00549/2022

DE: 25/11/2022

O(A) Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-DIC-2022/82338
Nome: (117784/2) ANDERSON FERNANDES DE MIRANDA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 17/08/2011 Ate 16/08/2016
A Partir de: 30/08/2023 Até27/11/2023

Processo N.: UNEMAT-DIC-2022/82338
Nome: (117784/2) ANDERSON FERNANDES DE MIRANDA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 17/08/2016 Ate 16/08/2021
A Partir de: 28/11/2023 Até25/02/2024

Processo N.: UNEMAT-DIC-2022/82345
Nome: (117784/2) ANDERSON FERNANDES DE MIRANDA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 17/08/2006 Ate 16/08/2011
A Partir de: 01/06/2023 Até27/08/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/25017
Nome: (124819/1) REINALDO BENEDITO DE MATOS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 22/07/2015 Ate 21/07/2020
A Partir de: 24/11/2022 Até23/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

PORTARIA/MT SAUDE/00022/2022

DE: 25/11/2022

O(A) Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (296296/1) CARLA VICENZI BORBONATO
A Partir de: 01/12/2022 Até15/12/2022
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (114886/1) LOICY APARECIDA DA SILVA CUNHA
Un. Adm: (197564) GAB DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.
Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do MT SAUDE

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEA/00086/2022

DE: 25/11/2022

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: Portaria Interna n°. 259/2022
Nome: (126608/2) LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
A Partir de: 28/11/2022 Até07/12/2022
Cargo/Função: (11550) DGA-1 SERVIDOR
Substituído: (250708/1) EMANUELE GONCALINA DE ALMEIDA
Un. Adm: (148512) GAB DA PRESID DO INSTIT DE DEFESA AGROPEC DE MT

Processo N.: Portaria Interna n°. 256/2022
Nome: (293815/2) MARIANY LÍCIA GUIMARAES E SILVA
A Partir de: 28/11/2022 Até07/12/2022
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (79536/1) LYS SUYENE BARCO HERNANDES SERAPHIM
Un. Adm: (181102) COORD DE ORCAMENTO E CONVENIOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

PORTARIA/INDEA/00087/2022

DE: 25/11/2022

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: Conforme e-mail encaminhado pela pericia
 Nome: (252713/1) GUSTAVO COZIOL MODTKOWSKI
 A Partir de: 03/01/2022 Até18/01/2022
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (225841/1) THIAGO AUGUSTO TUNES
 Un. Adm: (181145) COORD DE PATRIMONIO E SERVICOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.
 Emanuele Gonçalves de Almeida
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00534/2022

DE: 25/11/2022

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79490/2) BRAULIO GARCIA GUIMARAES
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149926) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE SINOP
 A Partir de: 09/11/2022 Até23/11/2022

Processo N.:

Nome: (79730/2) HENRIQUE NOGUEIRA DE ALENCAR
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (150010) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE COMODORO
 A Partir de: 27/10/2022 Até25/11/2022

Processo N.:

Nome: (86760/4) MARIA FERNANDA ARANEGA PIMENTEL
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (149209) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE ACORIZAL
 A Partir de: 29/10/2022 Até27/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.
 Emanuele Gonçalves de Almeida
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00535/2022

DE: 25/11/2022

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2022/01088

Nome: (79788/1) JOSE DE ANCHIETA BAUER
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Quinquênio de Referência: 23/10/2015 Ate 22/10/2020
 A Partir de: 01/12/2022 Até30/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.
 Emanuele Gonçalves de Almeida
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00536/2022

DE: 25/11/2022

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/14150

Nome: (239660/1) EDALICIO RONDON DA COSTA
 Quinquênio: 09/04/2017 Até 08/04/2022
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.
 Emanuele Gonçalves de Almeida
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00537/2022

DE:

25/11/2022

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 568449/2018

Nome: (140005/2) ALISSON LAURO SOUSA NASCIMENTO
 Quinquênio: 14/10/2016 Até 13/10/2021
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.
 Emanuele Gonçalves de Almeida
 Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00605/2022

DE: 25/11/2022

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (248730/1) KESSIA DOS REIS ANUNCIACAO BUENO
 Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (218162) GER DE DESENV EM SISTEMAS DE TI
 A Partir de: 30/09/2022 Até29/10/2022

Processo N.:

Nome: (81366/1) MARCOS CESAR MARQUES HERANI
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (218278) GER DE MONITORAMENTO
 A Partir de: 16/11/2022 Até14/01/2023

Processo N.:

Nome: (16667/1) MARIA JEORGINA CONCEICAO DA SILVA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (218278) GER DE MONITORAMENTO
 A Partir de: 16/11/2022 Até13/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00102/2022

DE: 25/11/2022

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (243781/1) ALINE MEZZOMO VASCONCELOS
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (217379) GER DE ANALISE
 A Partir de: 21/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.
 Elliton Oliveira de Souza
 Diretor Presidente MT PREV

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00103/2022

DE: 25/11/2022

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257540/1) LUCINEIA MOTA BEBIANO
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (185493) GER DE ARRECADAÇÃO
 A Partir de: 25/10/2022 Até23/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.
 Elliton Oliveira de Souza
 Diretor Presidente MT PREV

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00104/2022

DE: 25/11/2022

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (141876/2) EPAMINONDAS ANTONIO DE CASTRO
 Quinquênio: 21/11/2017 Até 20/11/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (243790/1) ERIKA PINHEIRO BITTENCOURT
 Quinquênio: 08/11/2017 Até 07/11/2022
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.
 Elliton Oliveira de Souza
 Diretor Presidente MT PREV

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOSAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022/SEPLAG
PROCESSO Nº SEPLAG-PRO-2022/00665

A Superintendência de Licitações e Registro de Preço/SEPLAG torna público que realizará licitação, tendo por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de motorista para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, compreendidos nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos.**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **28/11/2022 a 09/12/2022**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h 45min - Horário local (Cuiabá/MT).**

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **09/12/2022 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>.

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - dúvidas pelo Sistema SIAG - tel. 0XX-65-3613-3674.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2022.

Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro

Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG
(Original assinado nos autos)

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022/SEPLAG
PROCESSO Nº 0090659/2021/SEPLAG - (SEPLAG-PRO-2022/07980)

A Superintendência de Licitações e Registro de Preço /SEPLAG torna público que realizará licitação, tendo por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns e continuados de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, exceto em sistemas de condicionadores de ar central, incluindo fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso, para atender às demandas das unidades dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, exceto das unidades localizadas em CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos.**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **28/11/2022 a 08/12/2022**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h 45min - Horário local (Cuiabá/MT).**

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **08/12/2022 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>.

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - dúvidas pelo Sistema SIAG e pelo e-mail: pregao@seplag.mt.gov.br - tel. 0XX-65-3613-3674.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2022.

Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro

Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E DA ANÁLISE DA
PROPOSTA DE PREÇOS
RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 097/2022

Processo n. SINFRA-PRO-2022/09116 - OBJETO: Contratação por empreitada por preço unitário da execução da obra de rejuvenescimento de pavimento urbano e iluminação pública da Avenida 08 de Abril, no município de Cuiabá/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 044/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28.336, de 23/09/2022, página 111, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação, na qual a empresa **Construtora Nhambiquaras Ltda.** CNPJ: 03.076.083/0001-90, foi **habilitada** e declarada vencedora do certame, com o valor de R\$ 4.980.755,09 (Quatro milhões, novecentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos). A íntegra do julgamento da fase de habilitação e da análise da proposta de preço, contendo os motivos de fato e de direito expostos pela comissão permanente encontram-se insertos na Ata do Resultado do Julgamento da Habilitação e da análise da proposta de preços da licitante classificada, que poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e no submenu "licitações e editais". Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 24 de novembro de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2022/09116 - OBJETO: Contratação por empreitada por preço unitário da execução da obra de rejuvenescimento de pavimento urbano e iluminação pública da Avenida 08 de Abril, no município de Cuiabá/MT. A Secretaria de Infraestrutura e Logística torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva: HOMOLOGO** o Regime Diferenciado de Contratação - RDC n. 097/2022, sob o critério de julgamento menor preço, lote único, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, e **ADJUDICO** à empresa Construtora Nhambiquaras Ltda. CNPJ: 03.076.083/0001-90, sendo classificada com o valor de R\$ 4.980.755,09 (Quatro milhões, novecentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos), bem como devidamente habilitada. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E DA ANÁLISE DA
PROPOSTA DE PREÇOS
RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 094/2022

Processo n. SINFRA-PRO-2022/10961 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de bueiros na rodovia MT-060 (transpantaneira), numa extensão de 585 metros. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria n. 044/2022/CGAB/SINFRA, de 22/09/2022, publicada no DOE n. 28.336, de 23/09/2022, página 111, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação, da qual a empresa **Atrativa Engenharia Ltda.** CNPJ: 05.073.316/0001-27, 2ª colocada no certame, foi **habilitada** e declarada vencedora, com o valor de R\$ 4.938.821,91 (Quatro milhões novecentos e trinta e oito mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e um centavos). A íntegra do julgamento da fase de habilitação e da análise da proposta de preço, contendo os motivos de fato e de direito expostos pela comissão permanente encontram-se insertos na Ata do Resultado do Julgamento da habilitação e da análise da proposta de preços do licitante classificada em segundo lugar, que poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e no submenu "licitações e editais". A CPL comunica que os autos estão franqueados aos interessados, para vistas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 24 de novembro de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS RDC PRESENCIAL - EDITAL N. 099/2022

Processo n. SINFRA-PRO-2022/10603 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Von Den Steinen, localizada na rodovia MT-140/324, com extensão de 50,55m e largura de 8,80m, totalizando uma área de 444,84m². A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 044/2022/CGAB/SINFRA, de 22/09/2022, publicada no DOE n. 28.336, de 23/09/2022, página 111, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação, na qual a empresa **Rivoli do Brasil SPA**. CNPJ 02.499.237/0001-94, foi **Habilitada**. A íntegra do julgamento da fase de habilitação e da análise da proposta de preço, contendo os motivos de fato e de direito expostos pela comissão permanente encontram-se inseridos na Ata do Resultado do Julgamento da Habilitação e da análise da proposta de preços do licitante classificada em primeiro lugar, que poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e no submenu "licitações e editais". A CPL comunica que os autos estão franqueados aos interessados, para vistas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 24 de novembro de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ADENDO E NOVA DATA PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL Nº 121/2022/SESP-MT PROCESSO: PM-PRO-2022/08879 E SIAG Nº 0008879/2022

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público que está disponível no Portal de Aquisições, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT (Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>), o **ADENDO** ao Edital do Pregão Eletrônico Internacional nº 121/2022/SESP-MT, cujo objeto é Aquisição de caminhão leve com carroceria, micro-ônibus e trator cortador de grama dirigível para a demanda da Academia de Polícia Militar Costa Verde e Escola Superior Formação de Praças, caminhões baú para as demandas da SALP e caminhão para transporte de equinos, fins de atender a demanda do Regimento de Policiamento Montado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O certame será realizado conforme os parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: de 25/11/2022 até o dia 07/12/2022, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 30 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h00min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/12/2022 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT).

INFORMAMOS AOS SENHORES LICITANTES, QUE JÁ ENVIARAM PROPOSTAS, QUE ELAS DEVERÃO SER LANÇADAS NOVAMENTE.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2022

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2022/SESP-MT PROCESSO: SESP-PRO-2022/37788 E SIAG Nº 0037788/2022

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2022/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo utilitário, tipo Pick-up novo e 01 (um) veículo tipo sedan novo, para atender as necessidades da Central de Monitoramento de Pessoas, através de recursos proveniente do Convênio Federal nº 904233/2020 do Ministério da Justiça e Segurança Pública. **LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** 25/11/2022 a 07/12/2022, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 30 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h00min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/12/2022 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sqc/faces/pub/sqc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2022/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 3.368/SGAC/PGE/2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo PM-PRO-2022/03858 e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63, para aquisição de munição operacional e de treinamento, visando suprir a demanda da PMMT, PJCMT, CBMMT, GEFRON, CIOPAER e SISPEN, no valor global de **R\$ 6.225.740,00** (seis milhões duzentos e vinte e cinco mil e setecentos e quarenta reais), com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao §1º, art. 2º, do Decreto Estadual 1.126/21.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP

SEDFUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Aviso De Edital Do Pregão Presencial Nº 07/2023, A Secretaria De Estado De Educação - SEDUC/MT, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação/DRE do Polo de Cáceres/MT**, via Pregoeiro Oficial designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade Pregão Presencial Com Registro De Preços DE Nº 07/2023, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 13 Escolas Estaduais localizadas no **Município de Cáceres/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 007/2022/GS/SEDUC/MT, **Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos De Habilitação:** Dia 07 de dezembro de 2022 às 8:00 h, **Início Da Sessão, Abertura, Cadastramento Das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação:** dia 07 de dezembro de 2022 às 08:30 h, Apresentação Das Amostras: 07/ dezembro/2022, 15:00 hs, **Local Da Audiência Pública:** Diretoria Regional de Educação na Rua das Saracuras,182, bairro Maracanãzinho,Cáceres Telefone: (065) 3223-7537, Aquisição Do Edital: Na Diretoria Regional de Educação na Rua das Saracuras,182, bairro Maracanãzinho, Cáceres/ MT, E-mail: crc.coadm@edu.mt.gov.br; **Pregoeiro Oficial:** Carlos Alberto de Almeida Quintas, Cáceres/ MT/2022.

Aviso De Edital Do Pregão Presencial Nº 001/2023, A Secretaria De Estado De Educação - SEDUC/MT, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação/DRE do município de Confresa/MT**, via Pregoeiro Oficial designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Registro De Preços De Nº 001/2023**, do tipo **Menor Preço Por Item**, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais localizadas no **Município**

de Alto Boa Vista/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 007/2022/GS/SEDUC/MT, Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos De Habilitação: Dia 07 de dezembro de 2022 às 9:00h, Início Da Sessão, Abertura, Cadastramento Das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação: Dia 07 de dezembro de 2022 às 9:30h, Apresentação Das Amostras: 09/12/2022, 09:00h, Local Da Audiência Pública: Escola Estadual João Rezende de Azevedo, do Município de Alto Boa Vista, Telefone: (66) 35391163, Aquisição Do Edital: Diretoria Regional de Educação/DRE de Confresa/MT, E-mail: cfs.coadm@edu.mt.gov.br; Telefone: (66) 99986-842 **Pregoeiro (A) Oficial:** Noecy Fernandes De Oliveira, Confresa/MT/2022.

Aviso De Edital Do Pregão Presencial Nº 006/2023, A Secretaria De Estado De Educação - SEDUC/MT, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Polo de Sinop/MT**, via Pregoeiro Oficial designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade Pregão Presencial Com Registro De Preços De Nº 006/2023, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados na Escola Estadual localizada no **Município de Tapurah/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 007/2022/GS/SEDUC/MT, Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos De Habilitação: Dia 16 de dezembro de 2022 às 14:00 h, Início Da Sessão, Abertura, Cadastramento Das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação: Dia 16 de dezembro de 2022 às 14:30 hs, Apresentação Das Amostras: 16/12/22, 16:00hs, Local Da Audiência Pública: E. E. Candido Portinari, Rua dos Angicos, Bairro Cristo Rei nº 1602, Tapurah/MT Telefone: (66) 3547- 1114, Aquisição Do Edital: E. E. Candido Portinari ou DRE de Sinop E-mail: escola.16543@edu.mt.gov.br ou snp.coadm@edu.mt.gov.br; **Pregoeiro (A) Oficial:** Sandra Edna Carvalho Peldiak, Sinop/MT/2022.

Aviso De Chamada Pública Nº 006/2023, Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Polo De Sinop/MT, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na **Escola Estadual do Município de Tapurah/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 007/2022/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos, Classificação e Julgamento: **dia 16 de dezembro de 2022, às 08 h**, Apresentação das Amostras: dia 16 de dezembro de 2022, às 10 h, Local da Sessão da Chamada Pública: E. E. Candido Portinari Rua dos Angicos. Bairro Cristo Rei nº 1602, Município de Tapurah/MT, Aquisição do Edital: E. E. Candido Portinari do Município de Tapurah - MT ou DRE de Sinop-MT, Telefone (s): 66 3547- 1114 / 66 3531-7959 E-mail: escola.16543@edu.mt.gov.br; ou snp.coadm@edu.mt.gov.br; **Presidente da Comissão da Chamada Pública:** Sandra Edna Carvalho Peldiak, Sinop/MT/2022.

Aviso De Edital Do Pregão Presencial Nº 004/2023, A Secretaria De Estado De Educação - SEDUC/MT, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação/DRE do município de Confresa/MT**, via Pregoeiro Oficial designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Registro De Preços De Nº 004/2023**, do tipo **Menor Preço Por Item**, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais localizadas no **Município de Luciara/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 007/2022/GS/SEDUC/MT, Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos De Habilitação: Dia 07 de dezembro de 2022 às 14:00 h, Início Da Sessão, Abertura, Cadastramento Das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação: Dia 07 de dezembro de 2022 às 14:30h, Apresentação Das Amostras: 09/12/2022, 14:00h, Local Da Audiência Pública: Escola Estadual Humberto Castelo Branco, Av. Sebastião Gomes de Souza, nº 35 Bairro Setor Universitário no Município de Luciara/MT Telefone: (66) 35281289, **Aquisição Do Edital:** Diretoria Regional de Educação/DRE de Confresa/MT, E-mail: cfs.coadm@edu.mt.gov.br; Telefone:(66)999868426 **Pregoeiro (A) Oficial:** Noecy Fernandes de Oliveira, Confresa/MT/2022.

Aviso De Edital Do Pregão Presencial Nº 03/2023, A Secretaria De Estado De Educação - SEDUC/MT, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação do Polo de Tangará da Serra/DRE** do município de Denise/MT, via PREGOEIRO OFICIAL designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade Pregão Presencial Com Registro De Preços De Nº 03/2023, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, Objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 02 Escolas Estaduais localizadas no **Município de Denise/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 007/2022/GS/SEDUC/MT, Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos De Habilitação: Dia 07 de dezembro de 2022 às 9h00, Início Da Sessão, Abertura, Cadastramento Das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação: Dia 07 de dezembro de 2022 às 09h30min, Apresentação Das Amostras: 07/12/2022, 16h00, Local Da Audiência Pública: Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus, na Avenida Barra do Bugres Nº 186 - Centro, no Município de Denise, Telefone: (65) 9 96139843, Aquisição Do Edital: Diretoria Regional de Educação do Polo de Tangará da Serra E-mail: tga.coadm@edu.mt.gov.br; **Pregoeiro (A) Oficial:** Silvana Rodrigues Pinto Verciano, Tangará da Serra/MT/2022.

Aviso De Chamada Pública Nº 06/2023, Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Polo De Cáceres /MT, BJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual, Padre José de Anchieta **Município de Lambari D' Oeste/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 007/2022/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos, Classificação e Julgamento: dia 16 de dezembro de 2022, às 08 h e 00 min, Apresentação das Amostras: dia 16 de dezembro de 2022, às 15 h e 00min, Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual Padre José de Anchieta na rua Cidrolândia, s/n, Centro, Aquisição do Edital: Escola Estadual Padre José de Anchieta na rua Cidrolândia, s/n, Centro, do Município de Lambari D' Oeste/MT, Telefone (s): 65- 3228-1196 ou 3223-7537, E-mail: ccr.coadm@edu.mt.gov.br; **Presidente da Comissão da Chamada Pública:** Janaina Rodrigues de Lara, Cáceres/MT/2022.

Aviso De Chamada Pública Nº 07/2023, Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Polo De Primavera Do Leste/MT, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas seguintes Escola Estadual do **Município de Gaúcha do Norte/MT:** EE Gervásio Dos Santos Costa, EEI Central Karib, EEI Central Aiha, EEI Leonardo Villas Boas, EEIEB Piyulaga, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 007/2022/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos, Classificação e Julgamento: dia 11 de janeiro de 2023, às 08:00 horas, Apresentação das Amostras: dia 11 de janeiro de 2023, às 13:00 horas, Local da Sessão da Chamada Pública: Dependência do Núcleo Regional de Educação de Gaúcha do Norte - Rua Capanema, 975 - Centro - Gaúcha do Norte/MT, Aquisição do Edital: Núcleo Regional de Educação de Gaúcha do Norte - Rua Capanema, 975 Município de Gaúcha do Norte/MT, Telefone: 66 3498-3054, E-mail: gan.nre@educacao.mt.gov.br; ou pvl.coadm@edu.mt.gov.br; **Presidente da Comissão da Chamada Pública:** Rosani da Rocha Lima, Primavera do Leste/MT.

Aviso De Edital Do Pregão Presencial Nº 009/2023, A Secretaria De Estado De Educação - SEDUC/MT, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação/DRE do município de Confresa/MT**, via Pregoeiro Oficial designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade Pregão Presencial Com Registro De Preços De Nº 009/2023, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais localizadas no **Município de São José do Xingu/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 007/2022/GS/SEDUC/MT,

Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos De Habilitação: Dia 07 de Dezembro de 2022 às 8:30 h, Início Da Sessão, Abertura, Cadastramento Das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação: Dia 07 de Dezembro de 2022 às 9:00 h, Apresentação Das Amostras: 09 de dezembro de 2022, 9:00 h, Local Da Audiência Pública: Escola Estadual Antônio Gomes Primo do Município de São José do Xingu Telefone: (66) 35681197, Aquisição Do Edital: Diretoria Regional de Educação de Confresa/MT E-mail: cfs.coad@edu.mt.gov.br; Telefone: (66)999868426 **Pregoeiro (A) Oficial:** .Beatriz dos Anjos Feitoza, Confresa/MT/2022.

Aviso De Edital Do Pregão Presencial Nº 007/2023, A Secretaria De Estado De Educação - SEDUC/MT, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do polo de Barra do Garças Município de Novo São Joaquim**, via Pregoeiro Oficial designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade Pregão Presencial Com Registro De Preços DE Nº 007/2022, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais localizadas no **Município de Novo São Joaquim**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 007/2022/GS/SEDUC/MT, Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos De Habilitação: Dia 14 de dezembro de 2022 às 08:00 h, Início Da Sessão, Abertura, Cadastramento Das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação: Dia 14 de dezembro de 2022 às 08:30 h, Apresentação Das Amostras: 14 de dezembro de 2022, às 15:00 HS, Local Da Audiência Pública: E.E. Diniz Alves de Toledo, Situada R. Joaquim Rodrigues Soto, nº 38 - Centro, Novo São Joaquim - MT, 78625-000, Telefones: (66) 99281-5530 ou 98160-0845, Aquisição Do Edital:007/2022 E-mail: bga.coadm@edu.mt.gov.br; Pregoeiro Oficial: Nubson de Souza Freitas, Barra do Garças/MT/2022.

Aviso De Edital Do Pregão Presencial Nº007/2023, A Secretaria De Estado De Educação - SEDUC/MT, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação/DRE do município de Confresa/MT**, via Pregoeiro Oficial designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade Pregão Presencial Com Registro De Preços De N º007/2023, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais localizadas no **Município de Santa Terezinha/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 007/2022/GS/SEDUC/MT, Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos De Habilitação: Dia 07 de dezembro de 2022 às 08:30h, Início Da Sessão, Abertura, Cadastramento Das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação: Dia 07 de dezembro de 2022 às 09:00 h, Apresentação Das Amostras: 09/12/2022, 09:00h, **Local Da Audiência Pública:** Escola Estadual Santa Terezinha Telefone: (66) 984354943, **Aquisição Do Edital:** Diretoria Regional de Educação/DRE do Município de Confresa/MT. **E-mail:** cfs.coadm@edu.mt.gov.br; Telefone: (66)999868426 **Pregoeiro (A) Oficial:** Evany Costa dos Santos, Confresa/MT/2022.

Aviso De Chamada Pública Nº 001/2023 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Pontes E Lacerda/MT, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais: E.E. Dep. Djalma Carneiro Da Rocha, E.E. Dona Rosa Frigger Piovezan, E.E. Cora Coralina, E.E. Indígena Mamainde e E.E. Indígena Pirineus De Souza do **Município de Comodoro/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 007/2022/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos, Classificação e Julgamento: dia 15 de dezembro de 2022, às 08h e 00 min, Apresentação das Amostras: dia 15 de dezembro de 2022, às 10h e 30min, Local da Sessão da Chamada Pública: E.E. Dona Rosa Frigger Piovezan, situada à Rua Ceará, nº4335 - Bairro Tértúlia - **Município de Comodoro/MT**. CEP 78310-000 telefone: (65) 3283-1222, Aquisição do Edital: Diretoria Regional de Educação/DRE do Município de Pontes e Lacerda -MT, Av. Minas Gerais, n.1359, Jd. São Cristóvão, Edifício Anthony, do Município de Pontes e Lacerda/MT, Telefone (s): (65) 3266-4513, E-mail: pla.coadm@edu.mt.gov.br; **Presidente da Comissão da Chamada Pública:** Dinael Alves de Freitas Silva, Pontes e Lacerda/MT/2022.

Aviso De Chamada Pública Nº 006/2023, Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar - Polo De Alta Floresta, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual do **Município de Nova Monte Verde/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 007/2022/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, Da publicação do Edital ao recebimento dos PROJETOS DE VENDAS, será pelo prazo de 20 dias corridos, Classificação e Julgamento: dia 16 de dezembro de 2022, às 09h e 30min, Apresentação das Amostras: dia 19 de dezembro de 2022, às 09h e 30mi, Local da Sessão da Chamada Pública: EE Profª Neide Enara Sima, município Nova Monte Verde/MT, Aquisição do Edital: Núcleo Regional de Educação/NRE do Município de Apicacás - MT, Telefone (s): (66) 98445-7601, E-mail: api.nre@edu.mt.gov.br; Presidente da Comissão da Chamada Pública: Ana Alice da Silva Bezerra, Alta Floresta/MT/2022.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2022 - DE VALOR

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021/SEDUC Ata de Registro de Preço nº 002/2022/S/SEDUC/MT- SEDUC-PRO-2022/58675.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Contratada: M D E CONSTRUTORA

Objeto: Aditar a **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;**

Do Valor: O presente termo aditivo fica acrescido o R\$ 179.201,34 (cento e setenta e nove mil, duzentos e um reais e trinta e quatro centavos), e aditivo de supressão de R\$ 74.115,15 (setenta e quatro mil, cento e quinze reais e quinze centavos) que resulta no valor a empenhar de **R\$ 105.086,19 (cento e cinco mil, oitenta e seis reais e trinta e dezenove centavos)**, equivalente a 26,84% do valor total da obra.

Fundamento Legal: Art. 65, I alínea "a", "b" e §1º da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO com sede no Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A - Centro Político Administrativo, CEP: 78049-906 - Cuiabá/MT, neste ato representado pelo Secretário de Educação o Sr. Alan Resende Porto, justifica a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO ONLINE PARA 1.000 (MIL) PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO E MAPEAMENTO E INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA VIABILIZADA PARA O CORPO DOCENTE DESENVOLVER COM 10.000 (DEZ MIL) ESTUDANTES**, através de Inexigibilidade de licitação, tendo em vista atender as necessidades da Superintendência de Educação Básica através da Secretaria Adjunta de Gestão Educacional - SUEB/SAGE/SEDUC-MT, enquadrado nas hipóteses da Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, III, f, § 3º, em conformidade com o Decreto Estadual nº 1.126/2021. Além disso, a empresa comprova ser do ramo da atividade pretendida. Contratada: **NUCLEO APRENDE AVALIAÇÃO INTERDISCIPLINAR E TUTORIA ESCOLAR LTDA - CNPJ: 18.669.660/0001-25**. Valor: R\$ 2.797.582,00 (Dois milhões e setecentos e noventa e sete mil e quinhentos e oitenta e dois reais), conforme processo SEDUC-PRO-2022/ 78749.

Cuiabá - MT, 22 de novembro de 2022.

ANE CRISTINA DOS SANTOS BARROS NEIS
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

AMAURI MONGE FERNANDES
Secretário de Estado de Educação em substituição
PORTARIA Nº 817/2022/GS/SEDUC/MT de 22/11/2022 pág. 17

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO com sede no Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A - Centro Político Administrativo, CEP: 78049-906 - Cuiabá/MT, neste ato representado pelo Secretário de Educação o Sr. Alan Resende Porto, justifica a **"Contratação do profissional Victor Hugo dos Santos, artista plástico, para prestação de serviços relacionados à conscientização dos estudantes do 1º ao 6º ano do Ensino Fundamental da rede pública"**

estadual de ensino de Mato Grosso, matriculados em 30 (trinta) escolas estaduais localizadas nas cidades de Cuiabá-MT e Várzea Grande-MT, sobre a importância de se preservar a fauna e flora regional, desenvolvendo palestras, pintando obras de arte e distribuindo material autoral a ser utilizado durante o evento, todos relacionados com a temática Arte em Defesa dos Animais do Pantanal”, através de Inexigibilidade de licitação, tendo em vista atender as necessidades da Superintendência de Educação Básica através da Coordenadoria de Ensino Fundamental - COEF/SUEB/SAGE/SEDUCMT, enquadrado nas hipóteses da Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, II, em conformidade com o Decreto Estadual nº 1.126/2021. Além disso, a empresa comprova ser do ramo da atividade pretendida. Contratado: **VITOR HUGO DOS SANTOS - CNPJ: 081.056.261-87**. Valor: R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais), conforme processo SEDUC-PRO-2022/ 77787.

Cuiabá - MT, 22 de novembro de 2022.

ANE CRISTINA DOS SANTOS BARROS NEIS
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

AMAURI MONGE FERNANDES
Secretário de Estado de Educação em substituição
PORTARIA Nº 817/2022/GS/SEDUC/MT de 22/11/2022 pág. 17

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO com sede no Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A - Centro Político Administrativo, CEP: 78049-906 - Cuiabá/MT, neste ato representado pelo Secretário de Educação o Sr. Alan Resende Porto, justifica a **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO, INCLUINDO TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA EXECUTAR A IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, A SEREM EXECUTADOS POR DEMANDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS -SIAG, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS EVENTOS VOLTADOS ÀS CAPACITAÇÕES, SIMPÓSIO E WORKSHOP PROMOVIDOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO, APLICAÇÃO, SAÚDE E SEGURANÇA -SDASS, POR MEIO DAS COORDENADORIAS QUE A COMPÕEM: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO, COORDENADORIA DE APLICAÇÃO E VIDA FUNCIONAL E COORDENADORIA DE SAÚDE E SEGURANÇA”**, tendo em vista atender as necessidades da SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, enquadrado nas hipóteses Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, cuja prestação de serviços e aquisições por Dispensa de Licitações foram regulamentadas pelo Estado de Mato Grosso através do Decreto nº 1.126/2021. EMPRESA: 1 - FIBRATEX COMERCIAL LTDA - CNPJ: 02.889.493/0001-98. Valor: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). 2 - COMERCIO E REPRES. VARDASCA LTDA - CNPJ: 44.120.619/0001-05. Valor: R\$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais). 3 - MARIA LUIZA P DE MATOS - CNPJ: 30.635.573/0001-52. Valor: 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais), conforme processo SEDUC-PRO-2022/106445.

Serão designados para efetuarem o acompanhamento e eventual fiscalização no fornecimento do objeto, os intendentes abaixo relacionados:

Gestor do contrato	Marly Souza Faria Matrícula 240097 Superintendente Desenvolvimento, Aplicação, Saúde e Segurança SUDASS/SAGP/SEDUC/MT
Fiscal do Contrato	Luciano da Silva Pereira Matrícula 244067 Cargo: Professor Coordenadoria de Desenvolvimento - CDES/SUDASS/SAGP/SEDUC/MT
Suplente do fiscal do contrato	Francine Bianca Florentino Matrícula 242809 Cargo Professora

As atribuições do gestor e fiscais estão designadas na Portaria nº 180/2015/GS/SEDUC-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 10 de junho de 2015.

Cuiabá - MT, 22 de novembro de 2022.

ANE CRISTINA DOS SANTOS BARROS NEIS
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

AMAURI MONGE FERNANDES
Secretário de Estado de Educação em substituição
PORTARIA Nº 817/2022/GS/SEDUC/MT de 22/11/2022 pág. 17

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 19/2022/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **RATIFICA**, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 2º, inciso XII do Decreto Estadual nº 1.126/2021, o procedimento licitatório **DETRAN-PRO-2022/20741**, denominado **Dispensa nº 19/2022**, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Coffee Break e lanches, bebidas e afins, nos eventos a serem realizados pela Coordenadoria de Conformidade Legal - Detran/MT.

LOTE	CONTRATADO	CNPJ	VALOR
01	A2 EVENTOS EMPRESARIAIS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	10.850.705/0001-51	R\$14.456,00
02	A2 EVENTOS EMPRESARIAIS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	10.850.705/0001-51	R\$1.560,00

VALOR TOTAL: R\$16.016,00 (dezesseis mil e dezesseis reais).

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2022.

MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO
Assessora Técnica II
DETRAN-MT

mt.gov.br

ISSO É ROTINA PRA VOCÊ. ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.

CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE COMBATER A DENGUE AINDA NÃO?

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.

- Vire garrafas de cabeça para baixo
- Limpe e tampe bem a caixa d'água
- Troque sempre a água do seu pei
- Elimine água em vasos de flores
- Mantenha calhas secas e limpas
- Mantenha piscinas limpas

A DENGUE MATA.
MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.

Governo de Mato Grosso

MT.GOV.BR

**DESMATAMENTO
ILEGAL
TOLERÂNCIA
ZERO**



**A GENTE VIGIA E
COMBATE BEM DE PERTO
COM AÇÕES NA JUSTIÇA E
MULTAS NO CPF OU CNPJ
DO INFRATOR**



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 006/2018/PGE/MT

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.
CONTRATADA: MEDEIROS E CURVO LTDA..
OBJETO: REPACTUAÇÃO SOBRE O VALOR CONTRATUAL DECORRENTE DA CCT 2022/2022-MT 000049/2022 e Retificação do 5º Termo de Apostilamento publicado no D.O.E. Nº 28.237, pág. 137, em

05/05/2022.

PROCESSO Nº: PGE-PRO-2022/03482**VALOR GLOBAL:** o valor global passará a ser de R\$ **906.319,92** (novecentos e seis mil e trezentos e dezenove reais e noventa e dois centavos).**ASSINA:** PELA CONTRATANTE: PROCURADOR GERAL ADJUNTO E ORDENADOR DE DESPESA LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA.

DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022/DPMT

O Gerente de Licitações da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
 Procedimento: 14093/2022 - Defensoria Pública. Pregão Eletrônico n. 75/2022

Data: 12/12/2022 - Horário 14:00h (horário de Brasília);Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA DE **RÁDIO COMUNICADOR**, ACOMPANHADOS DE ACESSÓRIOS, COM GARANTIA, E NA ELABORAÇÃO DE PROJETO E ASSESSORIA PARA EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO LEGAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DO APARELHO PERANTE A AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, PARA ATENDER O CORPO DE SEGURANÇA ORGÂNICA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO ÂMBITO DAS INSTALAÇÕES INSTITUÍDAS NO PRÉDIO DO EDIFÍCIO PANTANAL BUSINESS E NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA UNIDADE DE INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA INSTITUCIONAL EM CONJUNTO COM AS COORDENADORIAS ADMINISTRATIVAS.

Locais para acesso ao Edital: A) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; B) E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.

Direcione a câmera do seu celular para este QRcode e conheça nosso Portal Transparência para acesso integral dessa e outras licitações:



Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2022. Lucca Estevanovich Bertoldi Torres

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRONICO Nº 77/2022

A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, através de seu Gerente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu adiar, o certame de Pregão Eletrônico nº 77/2022, Processo Licitatório n. 14694/2021, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em engenharia/arquitetura para execução de serviços comuns de engenharia, visando realizar a reforma e ampliação no Núcleo de Rosário Oeste da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso**, que estava previsto para acontecer no dia 02/02/2022, 14h00m, foi adiada para a data de 05/12/2022 as 14h00m, que se realizará através da plataforma COMPRASNET. Motivo: Necessidades da Administração. Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2022.

Lucca Estevanovich Bertoldi Torres
Gerente de Licitações

PORTARIAS 1454, 1455 e 1456/2022/SDPG DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FISCAIS

Procedimento de origem: 17556/2022

Núcleo: Núcleo de Atendimento e Propositura de Iniciais.**Contrato:** 012/2022/DPMT**Portaria 1454/2022.****Objeto:** Fiscalização do serviço de Vigilância Patrimonial Desarmada.**Fiscal Titular:** Camillo Fares Abinader Neto.**Fiscal Substituto:** Juliane Silva Clait Duarte Barbosa.**Núcleo:** Núcleo de Atendimento e Propositura de Iniciais.**Contrato:** 023/2020/DPMT**Portaria 1455/2022.****Objeto:** Fiscalização do serviço de recepção.**Fiscal Titular:** Camillo Fares Abinader Neto.**Fiscal Substituto:** Juliane Silva Clait Duarte Barbosa.**Núcleo:** Núcleo de Atendimento e Propositura de Iniciais.**Contrato:** 047/2019/DPMT**Portaria 1456/2022.****Objeto:** Fiscalização do serviço de limpeza.**Fiscal Titular:** Camillo Fares Abinader Neto.**Fiscal Substituto:** Juliane Silva Clait Duarte Barbosa.**Data de Assinatura:** 24/11/2022.**Fundamento Legal:** Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

Dr. Rogério Borges Freitas

Primeiro Subdefensor Público Geral

PORTARIA 1453/2022 SDPG

DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO FISCAL CONTRATO 069/2021

Processo de Origem: 14430/2022

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso.**Contratada:** DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**FISCAIS DO CONTRATO****Fiscal Titular:** Rodrigo Souza Batista**Fiscal Substituto:** Vinicius Mendonça Pacheco**FISCAL SETORIAIS - Edifício Pantanal Business****Fiscal Titular:** Ruan Felipe de Arruda Penha**Fiscal Substituto:** Felipe Douglas Machado da Cunha**FISCAL SETORIAIS - Edifício American Business****Fiscal Titular:** Thiago Soares Guimarães Kojima**Fiscal Substituto:** Gabriel Mendes de Sá Menezes**FISCAL SETORIAIS - Edifício Top Tower - Térreo****Fiscal Titular:** Yasser Feiz Fares**Fiscal Substituto:** Carlos Eduardo Freitas de Souza**FISCAL SETORIAIS - Sede Administrativa****Fiscal Titular:** Lucca Estevanovich Bertoldi Torres**Fiscal Substituto:** Hellen Caroline Nascimento Soares**FISCAL SETORIAIS - Almoxarifado****Fiscal Titular:** Marcus Augusto Boa Morte Brandão**Fiscal Substituto:** Wesler Tharso Oliveira Da Silva Martins

Objeto: O presente contrato cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Auxiliar de Administração para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Data de Assinatura: 24/11/2022**Fundamento Legal:** Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

Primeiro Subdefensor Público Geral -
Dr. Rogério Borges Freitas.

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022/DPMT

A Coordenador de Aquisições e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Procedimento: 4910/2022 - Defensoria Pública. Pregão Eletrônico n. 74/2022

Data: 14/12/2022 - Horário 14:00h (horário de Brasília);

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE PRESTARÁ SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E LIMPEZA DA PRÉ-INSTALAÇÃO (REDE FRIGORÍGENA), E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, LIMPEZA E DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT, TECNOLOGIA CONVENCIONAL E "INVERTER", VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NA CAPITAL E NO INTERIOR, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS. Locais

para acesso ao Edital: A) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; B) E-mail: preegoeiros@dp.mt.gov.br C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.

Direcione a câmera do seu celular para este QRcode e conheça nosso Portal Transparência para acesso integral dessa e outras licitações:



Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2022. Lucca E. B. Torres. Gerente de Licitações DPE-MT.

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitação:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR CURSO SOBRE CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, CONFORME IN SGD/ME Nº 1/2019, RESOLUÇÃO Nº 468/2022 DO CNJ, IN SGD/ME Nº 31/2021, IN Nº 47/2022, E ADEQUAÇÕES A REALIDADE DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (NLLC) Nº 14.133/21 PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Empresa: INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA
CNPJ: 23.880.650/0001-74

Autorização: Processo nº 2022/743886238 - Parecer Jurídico nº 344/2022

Item 01 - Und: Serviço - Qtd 16 h/a - Valor Unitário: 2.681,25

Ratificação: Mesa Diretora 23/11/2022

Dep. Eduardo Bote
Presidente

Dep. Max Russi
1º Secretário

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitação:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE 06 (SEIS) VAGAS, VISANDO A PARTICIPAÇÃO DE PROCURADORES E SERVIDORES DA PROCURADORIA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/MT, NO "CURSO DE APLICABILIDADE PRÁTICA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - 14.133/21".

Empresa: ACADEMIA BRASILEIRA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - ABFP
CNPJ: 04.808.302/0001-41

Autorização: Processo nº 2022/471931032- Parecer Jurídico nº 345/2022

Item: 01 - Qtd: 06 (vagas) - Valor Unitário: 2.862,00

Ratificação: Mesa Diretora 23/11/2022

Dep. Eduardo Botelho
Presidente

Dep. Max Russi
1º Secretário

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 Processo Adm: Nº 186/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS. Empresas vencedoras valor total: R\$1.049.957,77 (um milhão e quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos): 3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUCAO EIRELLI (29516527000155) com os lotes: 4, 7, 12, 17, 34, 40, 41, 42, 43, 53, 55, 60, 62, 65, 70, 76, 77, 79, 84, 88, 91, 92, 94, 96, 97, 100, 107, 110, 113, 115, 116, 123, 124, 125, 129, 130, 134, 140, 142, 144 e 154 no valor total de R\$145.802,97 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e dois reais e noventa e sete centavos). C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA (42152392000154) com os lotes: 54, 147, 148 e 150 no valor total de R\$51.838,10 (cinquenta e um mil e oitocentos e trinta e oito reais e dez centavos). GYN LED INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (29613043000124) com os lotes: 9, 10, 105, 106, 120, 121, 126, 127, 128, 145 e 151 no valor total de R\$211.019,00 (duzentos e onze mil e dezenove reais). MENDONCA JUNIOR COMERCIAL LTDA (44873952000195) com os lotes: 18, 19, 23, 24, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 45, 48, 49, 51, 52, 56, 57, 58, 59, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 78, 80, 81, 82, 83, 86, 102, 103, 104,

108, 109, 111, 112, 114, 118, 119, 122, 135, 136, 137, 139, 146, 149 e 156 no valor total de R\$194.695,50 (cento e noventa e quatro mil e seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (22745664000112) com os lotes: 2, 3, 5, 6, 13, 20, 22, 28, 38, 44, 46 e 47 no valor total de R\$110.580,00 (cento e dez mil e quinhentos e oitenta reais). ELEVA COMERCIO E SERVICO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (16667114000120) com o lote: 138 no valor total de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais). WEB ELÉTRICA EIRELI (26492610000143) com os lotes: 11 e 85 no valor total de R\$50.050,00 (cinquenta mil e cinquenta reais). GLOBEX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (20164580000160) com os lotes: 37 e 39 no valor total de R\$178.600,00 (cento e setenta e oito mil e seiscentos reais). ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME (33584641000190) com o lote: 1 no valor total de R\$65.820,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos e vinte reais). L.P.G. CARLOS (20757073000130) com os lotes: 61, 63, 64, 66, 67, 87, 89, 90, 98, 99, 101, 117, 131, 132, 153 e 155 no valor total de R\$14.350,60 (quatorze mil e trezentos e cinquenta reais e sessenta centavos). COTEPOSTES POSTES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS LTDA (02507465000169) com os lotes: 8, 14, 15, 16, 21, 25, 26, 27, 29 e 50 no valor total de R\$24.001,60 (vinte e quatro mil e um reais e sessenta centavos). Itens fraccassados: 93, 95, 133, 141, 143 e 152. ALTO GARÇAS - MT, 23 de novembro de 2022 - MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER - CONDUTORA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

A Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço CNPJ nº **03.507.563/0001-69**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI) para a Pavimentação e Drenagem de Aguas Pluviais em via vicinal no Distrito de São Pedro de Joselandia com área de 11.520 m² e extensão de 1.800 metros no município de Barão de Melgaço/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BRASNORTE - MT, COM FORNECIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO. A Tomada de Preços nº 007/2022 teve sua sessão realizada dia 03 de novembro de 2022, para abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços, e reabertura conforme o artigo 48 da lei 8666/93 no dia 17 de novembro de 2022, a Sra. Presidente Arieli Caldeira da Cunha e demais membros, constituídos pela Portaria n. 472/2022, declarou vencedora a empresa: SIRIUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ: 12.868.420/0001-73, tendo apresentado proposta de preço global no valor de R\$ 2.879.006,89 (dois milhões oitocentos e setenta e nove mil seis reais e oitenta e nove centavos). Após analisar e concordar com o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente licitação. Brasnorte-MT, 25 de novembro de 2022.

**Homologo a presente licitação, Edelo Marcelo Ferrari - Prefeito
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL 019/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 019/2022, destinado à REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para serviços de propaganda volante, sonorização e locução de eventos, teve como vencedoras as empresas: A. S. DE LEO PUBLICIDADE E EVENTOS ME, com valor total de R\$ 1.434.000,00 (um milhão e quatrocentos e trinta e quatro mil reais), FLP SONORIZACAO LTDA, com valor total de R\$ 296.368,94 (duzentos e noventa e seis mil e trezentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), L O SANTANA & CIA LTDA, com valor total de R\$ 90.594,50 (noventa mil e quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Campo Novo do Parecis-MT, 24 de novembro de 2022.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

**EXTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 037/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT FORNECEDOR: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ: 61.198.164/0001-60 OBJETO: O processo de Inexigibilidade consiste na autorização para realização de despesas com o pagamento de valor correspondente a franquia de seguros, estipulada no contrato de prestação de serviços nº 071/2021, conforme previsto na apólice de seguros nº 0531.17.20530701, onde consta a cobertura do veículo CHEVROLET TRAILBLAZER PREMIER 2.8, placa RAW2A56, código da frota VB-350. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO Nº 166/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CAVALO MECÂNICO ACOPLADO A CARRETA BASCULANTE** na modalidade Pregão (presencial) nº **166/2022** a se realizar no dia **07/12/2022 às 8H30 na sede** da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202 ou 3419.2067. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 23 de novembro de 2022.

**Hélida B. M. P. Hubner
Pregoeira**

AVISO DE PREGÃO Nº 168/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, DESEMPENO DE RODA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE E DA LINHA PESADA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MOTO SERRA E ROÇADEIRA, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT.** na modalidade Pregão (presencial) nº **168/2022** a se realizar no dia **08/12/2022 às 14 Horas na sede** da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202 ou 3419.2067. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 23 de novembro de 2022.

**Hélida B. M. P. Hubner
Pregoeira**

AVISO DE PREGÃO Nº 169/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE APOIO PARA ALUNOS E PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL** na modalidade Pregão (presencial) nº **169/2022** a se realizar no dia **12/12/2022 às 8 horas na sede** da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202 ou 3419.2067. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 23 de novembro de 2022.

**Hélida B. M. P. Hubner
Pregoeira**

**CREDENCIAMENTO Nº 011/2022
INEXIGIBILIDADE 032/2022**

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATUAR COMO PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, ELETRICISTA, AJUDANTE DE ELETRICISTA.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento da empresa: **WRC SOLUÇÕES PROJETOS GEODÉSIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 17.883.268/0001-11**, prestar os serviços de elaboração de projeto de pontes completo, contendo sondagem, topografia, projeto executivo e planilha orçamentaria, conforme descritos no edital, sendo Credenciamento 011/2022, processo de Inexigibilidade nº 032/2022. Campo Verde - MT, 23 de novembro de 2022. - Hélida B. M. P. Hübner - Presidente da CPL.

**CREDENCIAMENTO Nº 007/2022
INEXIGIBILIDADE 028/2022**

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, PESSOAS JURÍDICAS, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LOCAL EM JORNAL IMPRESSO, MÍDIA DIGITAL, TELEVISÃO E RÁDIO FM PARA PUBLICAÇÃO DE CARÁTER INFORMATIVO E DEMAIS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento das empresas: **EVOLUTION NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ Nº 34.155.401/0001-32**, os serviços de avaliação imobiliária de imóveis urbanos, rurais e para locação. Sendo o Credenciamento 007/2022, processo de Inexigibilidade nº 028/2022. Campo Verde - MT, 24 de novembro de 2022. Hélida B. M. P. Hübner - Presidente da CPL

AVISO DE PREGÃO Nº 163/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLANTAS INCLUINDO PREPARO DO TERRENO, PLANTIO, ADUBAÇÃO E EVENTUAIS CORREÇÕES**, na modalidade Pregão (presencial) nº **163/2022** a se realizar no dia **12/12/2022, às 14 Horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202 ou 3419.2067. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 24 de novembro de 2022. **Hélida B. M. P. Hubner - Pregoeira**

AVISO DE PREGÃO Nº 167/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PVC AVULSAS**, na modalidade **Pregão (presencial) nº 167/2022** a se realizar no **dia 07/12/2022, às 14 Horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202 ou 3419.2067. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 24 de novembro de 2022. *Hélida B. M. P. Hubner* - Pregoeira

RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 161/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a **RETIFICAÇÃO** do edital do PREGÃO Nº 161/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS: **Fica excluído do edital o subitem 6.2.7.** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e dados do referido Pregão, inclusive a data de realização. Campo Verde, 24 de novembro de 2022. *Hélida Hübner* - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1107/2022

O MUNICÍPIO DE CONQUISTA DOESTE, através de seu pregoeiro, torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, teve como vencedora a empresa DIAG-X DIGITAL DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ 22.545.782/0001-87, que ofertou melhor proposta no lote licitado, consignando o valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) na totalidade dos itens. A ata terá vigência de 12 meses e os serviços serão requisitados conforme demanda da secretaria.

Conquista D'Oeste, 24 de novembro de 2022.
Fernando Roberto de Moraes
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1073/2022

O MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE, através de seu pregoeiro torna público para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022, que tem como objeto, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NOBREAK SNOIDAL ONLINE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE, teve como vencedora a empresa SUPER SOFT INFORMATICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ 03.831.877/0001-12, que apresentou melhor oferta, sendo o valor de R\$ 5.780,00 (cinco mil setecentos e oitenta reais) por unidade, totalizando o valor adjudicado de R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais).

Conquista D'Oeste, 24 de novembro de 2022.
Fernando Roberto de Moraes
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 850/2022

O MUNICÍPIO DE CONQUISTA DOESTE, através de seu pregoeiro, torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DA FROTA DO MUNICÍPIO, teve como vencedoras as empresas: IVANILDO FRANCISCO DA SILVA 53172647153, inscrito no CNPJ nº 47.507.415/0001-10, totalizando o valor de R\$ 236.311,00 (duzentos e trinta e seis mil trezentos e onze reais) dos itens adjudicados; e ROSELINO BARBOSA PRATES 01072122189, inscrito no CNPJ 43.981.441/0001-24, totalizando o valor de R\$ 163.075,00 (cento e sessenta e três mil) dos itens adjudicados; A presente Ata tem validade de 12 meses e os serviços serão requisitados conforme a necessidade de cada secretaria.

Conquista D'Oeste, 24 de novembro de 2022.
Fernando Roberto de Moraes
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1108/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos e nos termos permissivos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o conteúdo do presente processo administrativo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa L A SOUZA (ÁGUIA NET), inscrita no CNPJ sob nº 40.357.657/0001-25, para FORNECIMENTO DE TORRE EM FERRO E EQUIPAMENTOS PARA RETRANSMISSÃO DE INTERNET EM ESCOLA INDÍGENA. O valor total a ser pago pelos equipamentos será de R\$ 8.013,00 (oito mil e treze reais). Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO o processo de contratação, nos termos da Lei.

Conquista D'Oeste, 24 de novembro de 2022.
Maria Lúcia de Oliveira Porto
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1330/2022

O Município de Conquista D'Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE COBERTURA NA ESCOLA MUNICIPAL LINDA WAGNER GUSE, cuja abertura está designada para o **dia 14 de dezembro de 2022, às 08:00 (oito) horas**, na Avenida dos Oitis, nº 1.200, centro, município de Conquista D'Oeste - MT. As visitas técnicas poderão ser realizadas sob prévio agendamento no decorrer do período de publicação do edital. Os interessados poderão retirar o edital através do site www.conquistadoeste.mt.gov.br e o projeto básico completo, poderão ser requeridos junto ao departamento licitações ou engenharia em horário de expediente.

Conquista D'Oeste, 24 de novembro de 2022.
Fernando Roberto de Moraes
Presidente - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022**

O Prefeito Municipal de Curvelândia/MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 25 inciso III, caput do art. 26 e art. 43 inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, Resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 141/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA REALIZAÇÃO DO 22º ANIVERSÁRIO DE CURVELÂNDIA/MT E 16º BARRETINHO, CONFORME PROPOSTA SIGCON DO CONVÊNIO Nº 2675/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL E O MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA/MT. DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação das empresas: KAROLINA KAILLER M. DE OLIVEIRA, CNPJ nº 44.049.394/0001-48, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); R. MOURA MOTA EVENTOS, CNPJ nº 35.550.529/0001-63, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais); BV MUSIC LIMITDA, CNPJ nº 43.708.384/0001-04, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, CNPJ nº 07.367.271/0001-29, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Curvelândia/MT, 23 de novembro de 2022.

JADILSON ALVES DE SOUZA - Prefeito Municipal
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022

A Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT, com sede na Av. Santa Catarina nº 314, centro, Itanhanga-MT, através de sua Pregoeira e sua Equipe de Apoio nomeados pela Portaria nº 170/2022 de 12 de julho de 2022, torna público que encontra-se aberta na Modalidade **Pregão Presencial nº 045/2022**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS/IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (01 CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE, 01 DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO, 01 DESPOLDADORA E 01 EMBALADEIRA), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ - MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0728/2022, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILAR - SEAF / MT"**. Regem a presente licitação a lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **07 de dezembro de 2022, às 08:00hs (oito horas)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itanhanga. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, dos dias úteis, ou pelo telefone (66) 3578-2500, ou no site da prefeitura: www.itanhanga.mt.gov.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@itanhanga.mt.gov.br.

Itanhanga - MT, 24 de novembro de 2022.

TATIANE GONÇALVES DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 055/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Expediente para Serem Utilizados na Manutenção das Atividades de Diversas Secretarias do Município de Itaúba/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA	ITENS	VALOR TOTAL (R\$)
CATHARINA BASSANEZI LOSS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 01.046.764/0002-61	02, 06, 07, 13, 14, 30, 34, 38, 39, 46, 49, 53, 63, 64, 65, 84, 88, 89, 100, 103, 107, 108, 113, 121, 122, 140, 142, 144, 159, 160, 162, 165, 166, 184, 195, 199, 203, 231, 234, 236, 238, 252, 257, 271	R\$ 61.563,00
MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ 26.148.070/0001-85	01, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 35, 36, 37, 40, 42, 43, 45, 47, 48, 50, 51, 54, 56, 57, 58, 59, 70, 71, 74, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 85, 86, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 141, 143, 148, 149, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 161, 164, 168, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 185, 186, 188, 189, 190, 191, 192, 196, 197, 198, 200, 201, 202, 205, 206, 207, 209, 211, 212, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 228, 229, 230, 235, 237, 241, 242, 243, 244, 246, 247, 248, 249, 251, 253, 254, 255, 256, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 267, 268, 269, 272, 273	R\$ 289.369,80
ORIGINAL SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ 13.333.523/0001-00	22, 24, 32, 55, 61, 62, 66, 67, 68, 69, 72, 73, 75, 76, 83, 104, 105, 106, 145, 146, 150, 204, 274	R\$ 24.892,70

Itaúba/MT, em 24 de Novembro de 2022.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 060/2022; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Camisetas, para Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania do Município de Itaúba/MT. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 08/12/2022 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 24 de Novembro de 2022.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

EXTRATO ADITIVO N. 001/2022 AO CONTRATO N. 024/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; CONTRATADO: **KAIABY CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA**; OBJETO: **ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DA OBRA** de 31/10/2022 á 28/02/2023. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato n. 024/2022; ASSINATURA: 07/11/2022.

Sophia Russi
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 002/2022

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, a licitação na modalidade de CONVITE, do Tipo Presencial, apuração pelo Menor Preço Global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA TIPO BATESTACA SOBRE O RIO LOCALIZADO NO TRECHO ÀGUAS CLARAS - ALDEIA INDÍGENA, COM UMA EXTENSÃO DE 12 METROS, NO MUNICÍPIO DE JUARA/MT, em atendimento à Secretaria Municipal de Transportes**, conforme especificações e condições técnicas constantes no edital e seus anexos. **A realização da Sessão será no dia 05.12.2022 às 13h30m (Horário Local)**. O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada na Sede da Prefeitura Municipal de Juara, localizada à Rua Niterói n.º 81N - Centro - Juara/MT, junto à Divisão de Licitação de segunda e sexta-feira, no horário das 08h00 às 15h00 (Horário Local) ou pela internet no endereço: www.juara.mt.gov.br. Conforme § 3º do artigo 22, da Lei 8.666/93 "o convite se estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas."

Juara-MT, 24 de novembro de 2022.

Eliane Fuhr
Diretora de Licitação

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 057/2022

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site www.bllcompras.org.br "PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES BANDEIRAS OFICIAIS, MASTROS, PEDESTAL E ROSETA/FLOR PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO MATUPÁ/MT", aonde consagrou-se vencedor o Licitante: **N.F. GRANDE E CIA LTDA INSCRITO NO CNPJ:79.034.153/0001-00** com valor total de R\$ 32.492,00, **LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI INSCRITO NO CNPJ: 08.371.036/0001-93** com valor total de R\$23.000,00. Matupá - MT, 24 de novembro de 2022. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA**- Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 010/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT, através do Prefeito Municipal Srº **CESAR AUGUSTO PÉRIGO**, torna público para conhecimento dos interessados, que HOMOLOGA a Licitação resultante do Procedimento Licitatório nº 162/2022, na modalidade de Tomada de Preços nº 010/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO DETRAN (DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO), DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES-MT**, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Contratada: GUILHERME LUIZ AIMI-ME

CNPJ: 15.469.819/0001-70

Valor Global: R\$ 298.045,89 (duzentos e noventa e oito mil e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nova Bandeirantes - MT, 23 de novembro de 2022.

CESAR AUGUSTO PÉRIGO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2022 SRP

O Município de Nova Ubitatã - MT, torna público que realizará no dia 08/12/2022, às 08:00 horas, na Rua. Pará, 1.850, Jardim Santa Helena, licitação destinada para registro de preços para futura e eventual locação de estruturas temporária (extintores e grupo gerador de energia). Os interessados poderão consultar o Edital, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatã-MT, 24 de novembro de 2022.

FRANCINE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2022 SRP

O Município de Nova Ubitatã - MT, torna público que realizará no dia 08/12/2022, às 10:00 horas, na Rua. Pará, 1.850, Jardim Santa Helena, licitação destinada para registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de cargas de oxigênio medicinal. Os interessados poderão consultar o Edital, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatã-MT, 24 de novembro de 2022.

FRANCINE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - MT torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio localizada a Av. 29 de Setembro, nº. 244, Centro, Novo Santo Antônio/MT, no dia **10/01/2023, às 09H00 (Brasília)**, licitação na modalidade Concorrência nº. 01/2022, para a **CONCESSÃO ONEROSA PARA ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO "QUIOSQUE MUNICIPAL" LOCALIZADO NO CAIS DO RIO DAS MORTES NA CIDADE DE NOVO SANTO ANTÔNIO**. O Edital Completo estará disponível no endereço eletrônica da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT: www.novosantoantonio.mt.gov.br.

A comissão permanente de licitação estará à disposição dos interessados para a prestação de informações no horário de expediente da prefeitura municipal de Novo Santo Antônio, pelo telefone (66) 3548-1140, e através do email: licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br.

Novo Santo Antônio - MT, 25 de Novembro de 2022.

Henrique de Sousa Cardoso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO CHAMADA PUBLICA 02/2022

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA SOCORRISTA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO MT.

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, através de sua pregoeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei nº 8.666/93 e, torna público para conhecimento dos interessados que fica prorrogada a data limite para o Credenciamento dos interessados será até o dia **28 de Novembro de 2022**, às 17:00 horas (Horário de Brasília), no mesmo local. O mesmo encontra-se disponível no site: www.novosantoantonio.mt.gov.br. Novo Santo Antônio-MT, em 24 de Novembro de 2022.

Henrique de Sousa Cardoso
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 056/2022. PROCESSO Nº 101/2022.

O Município de P. da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação **PR SRP- nº 056/2022**, aberta no dia **17/11/2022 às 08:00** horário de Mato Grosso, resultou-se em licitação fracassada. **Cláudia Márcia S. Rodrigues - Pregoeira**

EXTRATO DE ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL 035/2022. ATA DE RP Nº 227/2022 - SOB GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JACIARA/MT.

OBJETO DA ATA: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS ATENDENDO AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL EDMUNDO FRANCISCO DE MELO DESTE MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA/ MT, conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência. **Data do aviso de intenção:** 16/11/2022. **Data da autorização da gestora:** 18/11/2022. **Aceite da empresa VALLEN DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ sob o nº 18.849.143/0001-38, em 22/11/2022. TOTAL GERAL ADERIDO: R\$ 91.842,50. CLAUDIA MARCIA SAMPAIO RODRIGUES - Pregoeira.**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 057/2022 - PROCESSO Nº 102/2022

O Município de Planalto da Serra/MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação **PR SRP - nº 057/2022**, aberta no dia **21/11/2022 às 08h** horário de Mato Grosso se sagraram vencedores no certame as empresas: **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI**, valor total de R\$ 655.386,92 (seiscentos cinquenta cinco mil trezentos oitenta seis reais e noventa dois centavos), **JV SERVIÇO E COMÉRCIO PAPELARIA LTDA**, valor total de R\$ 487.439,71 (quatrocentos oitenta sete mil quatrocentos trinta nove reais e setenta um centavos), **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, valor total de R\$ 388.473,86 (trezentos oitenta oito mil quatrocentos setenta três reais e oitenta seis centavos). Valor total da licitação R\$ 1.531.300,49. **Cláudia Márcia S. Rodrigues - Pregoeira.**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 053/2022 - PROCESSO Nº 097/2022

O Município de Planalto da Serra/MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação **PR SRP - nº 053/2022**, aberta no dia **18/11/2022 às 08h** horário de Mato Grosso se sagraram vencedores no certame as empresas: **TUBARAO INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, valor total de R\$ 196.084,00 (cento e noventa e seis mil e oitenta e quatro reais), **S. M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA**, valor total de R\$ 335.040,00 (trezentos e trinta e cinco mil e quarenta reais), **ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA**, valor total de R\$ 89.775,00 (oitenta e nove mil setecentos e setenta e cinco reais). Valor total da licitação R\$ 620.899,00. **Anniely Oliveira dos Santos Marques - Pregoeira.**

**AVISO DE LICITAÇÕES- PREGÃO PRESENCIAL.
PROCESSO Nº 109/2022. PR SRP Nº 062/2022.**

O Município de P. da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de **PR PRESENCIAL SRP Nº 062/2022**, tendo como **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA (CESTA BÁSICA TIPO-01), A SEREM DISTRIBUIDAS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE SÃO ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GESTÃO E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT**, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I - parte integrante do edital, com realização prevista para o dia **07/12/2022 às 08:00 HORAS** (horário de Mato Grosso). O Edital completo está a disposição dos int. gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Planalto da Serra - MT e no Site: www.planaltodaserra.mt.gov.br Comissão de Pregão, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, **Telefone : 66 3328-6101. ANIELY OLIVEIRA DOS SANTOS MARQUES -PREGOEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 29/2022**

A Prefeitura Municipal de Rondolândia-MT, através de sua Pregoeira oficial nomeada através do Decreto nº 123/GAB/PMR de 14 de Janeiro de 2022, torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico com o Sistema de Registro de Preço de Nº. 029/2022, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 665/2022, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida Licitação será através do Menor Preço Por Item, objetivando o "Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Generos Alimenticios, Materiais de Consumo, Copa e Cozinha Para Atender as Necessidades das Secretarias Municipais 2º Ato". O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página Licitanet - licitações on - line - www.licitanet.com.br. Da Sessão Pública do Pregão Eletrônico: Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital; Do encerramento do recebimento das propostas: 08/12/2022 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF); Início da disputa: 08/12/2022, às 09:01 horas (Horário de Brasília - DF); Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br. A íntegra deste edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 24 de Novembro de 2022

Keila Taiane
Pregoeira Oficial

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2022.**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado de licitação realizado na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL - AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA OSVALDO BORGES RODRIGUES, LOCALIZADA NO P.A. DOM PEDRO - SETOR CAPO VERDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, A CONSTRUÇÃO ABRANGERÁ UMA ÁREA TOTAL DE 84,46 m²; Sessão de Abertura de documentos de habilitação e Proposta Comercial ocorreu no dia 22/11/2022, com início às 09h00min (nove) horas e tendo como vencedora do certame: ADJUDICADO/HOMOLOGADO: Para a empresa: NOVAIS & MARÇAL NOVAIS LTDA. CNPJ: 09.146.524/0001-60. Vencedora do item do Certame no valor global de R\$ 145.627,59 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Nove Centavos). São Félix do Araguaia - MT, em 24 de novembro de 2022.

GILMAR BARREIRA DE ALMEIDA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. PORTARIA Nº 070/2021.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

**Acha-se aberta a Licitação abaixo descrita:
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2022.**

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores torna público para conhecimento dos interessados, o aviso de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 do tipo Menor Preço, a critério de julgamento Menor Preço Global, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL SENDO: SUBSTITUIÇÃO DE 858,93 M² DE FORRO POR FORRO PVC NA CRECHE DONA ELZA E CRECHE DONA TUNICA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT; "CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIOS", EDITAL E MINUTA DE CONTRATO; Recebimento dos envelopes: 09h00min (horário de Brasília-DF), dia 12/12/2022, local prédio da Prefeitura Municipal, situado na Av. Araguaia, 248, Centro. Os envelopes referentes aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS serão recebidos pelo Presidente da Comissão de Licitação marcado para o dia, hora e endereço mencionado. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado junto a Divisão de Licitação ou pelo site: saofelixdoaraguaia.mt.gov.br ou ainda pelo e-mail: pregaosfa@outlook.com; Ou pelo fone (66) 3522-1606; ramal 35. São Félix do Araguaia - MT, em 24 de novembro de 2022.

GILMAR BARREIRA DE ALMEIDA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. PORTARIA Nº 070/2021.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**AVISO DE ADESÃO/CARONA
ADESAO Nº 026/2022**

A Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 197/2022 oriunda do Pregão Presencial nº 17/2022 da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, datada em 14/09/2022, vigente por 12 (doze) meses, tendo como objeto "Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem, desmontagem, fornecimento e manutenção da decoração natalina do município de Alta Floresta/MT", através da contratada **PORCEL E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 07.431.302/0001-63, sediada na Avenida dos Jacarandás, nº 3005 a 3417- lado ímpar, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.550-246. Valor Total: **R\$ 232.080,67 (duzentos e trinta e dois mil, oitenta reais e sessenta e sete centavos)**. De acordo com as justificativas da secretaria, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, ratifico a adesão a contratação mencionada. Sinop/MT, 24 de novembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
ROBERTO DORNER
PREFEITO**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022 SRP 127/2022**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP** e também com **COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA**. **OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. **ENVIO DE PROPOSTAS: 29/11/2022**, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 09/12/2022. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 09/12/2022, às 09h00min (horário de Brasília/DF)**. **REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br**. **INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/**. **INFORMAÇÕES: (66) 3517-5298/3520-7523**. Sinop/MT, 24 de novembro de 2022.

**MARCELLO PAVAN
Pregoeiro
Portaria nº 262/2022**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao art. 21, XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é **serviço de limpeza e desinfecção de caixas d'água, dedetização, limpeza de fossa e desentupimento de cano e vaso sanitário, controle de pragas, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.** EMPRESAS VENCEDORAS: SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ Nº 33.614.013/0001-00) E ANALICE MARANGONI LTDA (CNPJ Nº 28.955.196/0001-97).

Sinop/MT, 24 de Novembro de 2022.

ROBERTO DORNER
Prefeito municipal

**RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, para contratação da empresa **STANKOKIDS ANIMAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.159.174/0001-83, localizada na Rua dos Beija-flores, 591, Jardim das Nações, na cidade de Sinop-MT, CEP: 78.556-408, referente à Contratação da empresa STANKOKIDS ANIMAÇÕES LTDA, representante do grupo artístico especializado Cia Teatral Stankokids (Alexandre Waldonor Silva, Adriana Marcia da Silva Stankowich, Thiago Wilson Silva Stankowich, Nalla Rayane Stankowich Silva) para a realização da apresentação "NATAL DOS SONHOS 2022" no período das festividades natalinas na Cidade de Sinop-MT, pelo valor total de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais). Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação mencionada alhures. Publique-se. Sinop/MT, 24 de novembro de 2022.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 17/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 439/2022, torna público o resultado da Chamada Pública nº 17/2022, destinada à **CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO DE EMPRESAS PÚBLICAS E/OU PRIVADAS, PARA A REALIZAÇÃO DO "NATAL DOS SONHOS DE SINOP/MT". SERÁ UMA COMEMORAÇÃO NATALINA COM AÇÕES CULTURAIS E ATRAÇÕES DIVERSAS PARA O SINOPENSE E REGIÃO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL.** A Comissão manifestou o resultado do julgamento com a aceitação das propostas de patrocínio que ficou da seguinte forma, **CASA AURORA SUPERMERCADO LTDA - cota 06, CHOPP COLINA SINOP LTDA - cota 23, BAR E RESTAURANTE DITADO POPULAR SINOP LTDA - cota 36, SISTEMA DORNER DE COMUNICAÇÃO LTDA - cota 40, PORCEL E CIA LTDA - cota 41, NCR RADIO FUSÃO LTDA - cota 42, DC PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA - cota 43, JCR AMAZÔNIA SEGUROS EIRELI - cota 44.** Não terá prazos recursais a serem aguardados. Encaminharemos o processo para adjudicação e homologação. Sinop/MT, 23 de novembro de 2022.

ELIZABETE CILIÃO GUILHERME
Presidente da C. P. L.
Portaria nº 439/2022

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 017/2022**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação na modalidade Chamada Pública nº 017/2022, visando a **CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO DE EMPRESAS PÚBLICAS E/OU PRIVADAS, PARA A REALIZAÇÃO DO "NATAL DOS SONHOS DE SINOP/MT". SERÁ UMA COMEMORAÇÃO NATALINA COM AÇÕES CULTURAIS E ATRAÇÕES DIVERSAS PARA O SINOPENSE E REGIÃO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL,** conforme solicitações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e conforme estabelecido no Edital, teve as seguintes empresas credenciadas: a cota 06 à **CASA AURORA SUPERMERCADO LTDA - CNPJ Nº 26.777.276/0003-36**, a cota 23 à **CHOPP COLINA SINOP LTDA - CNPJ Nº 19.267.332/0001-65**, a cota 36 ao **BAR E RESTAURANTE DITADO POPULAR SINOP LTDA - CNPJ Nº 33.736.130/0001-46**, a cota 40 à **SISTEMA DORNER DE COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 37.464.013/0001-21**, a cota 41 à **PORCEL E CIA LTDA - CNPJ Nº 07.431.302/0001-63**, a cota 42 à **NCR RADIO FUSÃO LTDA - CNPJ Nº 03.136.691/0001-43**, a cota 43 à **DC PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA - CNPJ Nº 07.339.326/0001-97**, a cota 44 a **JCR AMAZÔNIA SEGUROS EIRELI - CNPJ Nº 33.019.132/0001-14.** Homologado em 23 de novembro de 2022.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

**AVISO DE ADESÃO
ADESAO Nº 027/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público que fará Adesão Ata de Registro de Preços nº 045/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 044/2022, vigente por 12 (doze) meses, cujo objeto é a **prestação de serviço de locação de materiais, equipamentos com montagem e desmontagem para realização de eventos.** **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica. **CONTRATADA:** N. R. Martins Energia e Eventos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.798.089/0001-50, com sede na rua Acropole, nº 1.944, Loteamento Bosque da Esperança, no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79.036-516. **VALOR TOTAL:** R\$ 564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais). Sinop/MT, 24 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 019/2022**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação na modalidade Chamada Pública nº 019/2022, visando o credenciamento para o preenchimento de vagas e obtenção de licenciamento para o exercício de atividade comercial em logradouro público durante o evento "NATAL DOS SONHOS 2022" no município de Sinop/MT, conforme solicitações da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e conforme estabelecido no Edital, teve as seguintes empresas Credenciadas: **BEER TRUCK (CNPJ: 48.672.793/0001-11), IVAN ESPETOS E LANCHES (CNPJ: 32.101.368/0001-32), FEIRA GASTRONÔMICA DOS EVENTOS DE SINOP - FEGNOP (CNPJ: 27.822.149/0001-02), DELICIOUS CREPE E CHURROS (CNPJ: 46.085.376/0001-47) e GARAPARIA SILVA E SILVA (CNPJ: 27.652.397/0001-52).** Homologado em 24 de novembro de 2022. Sinop/MT, 24 de novembro de 2022.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 028/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2022 DE 24/11/2022**

CONTRATO N.º: 149/2022. OBJETO: STANKOKIDS ANIMAÇÕES LTDA, referente apresentação "NATAL DOS SONHOS 2022", inscrita no CNPJ Nº 29.159.174/0001-83 **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 028/2022,** cujo o valor é de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais), para o período de vigência de **3 (três) meses** podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

SINOP/MT, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

**ADESÃO 026/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2022 DE 24/11/2022**

CONTRATO N.º: 150/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem, desmontagem, fornecimento e manutenção da decoração natalina do município de Sinop/MT. CONTRATADA: PORCEL & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.431.302/0001-63, **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF: ADESÃO 026/2022,** cujo o valor é de **R\$ 232.080,67** (duzentos e trinta e dois mil, oitenta reais e sessenta e sete centavos), para o período de vigência de **12 (doze) meses** podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

SINOP/MT, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 068/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** Instituto De Gestão de Políticas Públicas - IGPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.994.499/0001-60. **Objeto:** Acréscimo e Repactuação de Valores do Contrato n.º 073/2021, que tem como objeto a "Contratação emergencial de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de atuação da saúde no âmbito do município de Sinop-MT para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde nas Unidades de atenção básica, equipes de estratégia de saúde da família (ESF), centro de saúde, academia de saúde, núcleo de apoio à saúde da família (NASF), bem como a Unidade de Pronto atendimento de Sinop UPA 24 Horas, Policlínica e serviço de transporte dos pacientes para o serviço de referência conforme especificações, quantitativos, regulamentação de gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde e demais obrigações descritas". **Valor Acrescido e Repactuado:** 1.103.273,25 (um milhão e cento e três mil e duzentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos). **Valor Global do Contrato:** R\$ 22.552.088,89 (vinte e dois milhões e quinhentos e cinquenta e dois mil e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos) **Data da Assinatura:** 23/11/2022. **Responsável Jurídico:** Aginaldo Wagner Zanatto OAB/MT 7.284-B **Signatários:** Fabiula Martins Lourenço pela contratada e Roberto Dorner pela contratante.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 009/2022

A Câmara Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 09 de dezembro de 2022 às 08h30min na sede da Câmara Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO

FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET 10 MB FULL DUPLEX LINK DEDICADO, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do edital nº. 009/2022, que está disponível no site <http://www.camaramatupa.mt.gov.br/> e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@matupa.mt.leg.br ou junto à sede da Câmara Municipal localizada rua 02, nº 336, ZC1-001, fones (66) 3595-1841 das 07h00min às 13h00min. Matupá/MT, 24 de novembro de 2022. JULIANA AKEMI KOBAYAH - Pregoeira -

TERCEIROS

REDEX AEROAGRICOLA - CNPJ: 19.911.298/0001-10, torna público que requereu a SEMA/MT, a Outorga de Água de poço tubular, 01 (UM) POÇO TUBULAR, localizado na Fazenda Caxambu, Zona Rural, no município de Querência/MT, nas Coordenadas Geográficas: POÇO 01 - 12°38'25.435"S/52°11'26.137"O.

MASTER JET MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ 37.803.359/0000.07 torna público que requereu junto à SEDAM/CV a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, situada na Av. Atilio Fontana, nº 1.170, Bairro Jupiara, Campo Verde/MT.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

FORTE METAL METALURGICA E SERRALHERIA LTDA - ME, inscrita sob CNPJ: 16.796.866/0001-90, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) de Lucas do Rio Verde/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para as Atividades 25.11-0-00 Fabricação de Estrutura Metálica e 25.12-8-00 Fabricação de Esquadrias de Metal, Localizada na Rua: Belém Nº 843 - N, Bairro: Distrito Industrial, no Município de Lucas do Rio Verde - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Torna-se público, a empresa **EFRAIM DE ANDRADE TOBAR**, inscrito sob CNPJ: 26.292.089/0001-09, localizado na Av. Do Cerrado - S/N, Quadra 108 - Lote 29, Bairro: Bandeirantes, no Município de Lucas do Rio Verde - MT, que requereu a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA de LRV com Atividade a ser licenciada 45.20-0-02 - Serviços de Lanternação ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Associação Mato-Grossense de Obesidade- AMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL

A Presidente da Associação Mato- Grossense de Obesidade -AMO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto convoca todos os Associados para Assembleia Geral para:

- Eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal;
- Convalidação das atas de número quatro ao número quinze;
- Alteração do Estatuto Social.

A Assembleia será realizada no dia **03/12/2022 as 10horas**, na sede provisória da Associação (Avenida Urubu Rei , número 15, Quadra 127, bairro Morada da Serra -NUC HAB CPA IV, CEP: 78058054), Cuiabá/MT.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2022.

Silvana Aparecida Gadani

MANENTI TRANSPORTES LTDA, com CNPJ 31.126.693/0001-97. Torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT, Renovação da Licença de Operação. A Transportadora está localizada na rua Maranhão, nº 369, sala 02, bairro Centro, Pontes e Lacerda - MT, com a seguinte coordenada geográfica: Latitude 15° 13' 55,37" S, Longitude 59° 20' 46,76" O.

A Pasini e Pessatto LTDA, nome fantasia Inova Transportes e Serviços, inscrita no CNPJ 24.352.768/0001-92, torna público que requereu ao Estado do Mato Grosso através da Secretaria de Meio Ambiente (SEMA/ MT) a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Coleta de resíduos não perigosos (Transportadora de Resíduos Urbanos), localizada na Rua Dourados, 4380W - Quadra 05 - Lotes 23 e 24 - Industrial V - Lucas doRio Verde/MT - CEP 78455-000.

EVERALDO POZZEBON & CIA LTDA - PÃES ELIANE. Inscrita no CNPJ Nº 09.530.698/0001-21, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para operação de Fabricação de produtos de panificação industrial, localizada no Distrito Industrial II José de Alencar, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDIVET - MT, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 26.566.505/0001-01, representado por seu último presidente, vem por meio deste instrumento, com fulcro no Estatuto da Entidade, CONVOCAR TODOS OS MÉDICOS VETERINÁRIOS para participação de maneira virtual na Assembleia Geral Extraordinária - AGE, que será realizada no dia 14/12/2022, às 16:30 horas, em primeira convocação, ou em segunda chamada às 17:00 horas, com qualquer quórum, sobre a seguinte pauta: 1. Reativação das atividades do Sindicato, 2. Aprovação do Estatuto do SINDIVET-MT, 3. Aprovação da Sigla SINDIVET, 4. Eleição e Posse da Nova Diretoria do Sindicato, 5. Assuntos de Interesses Gerais: A Assembleia ocorrerá em formato virtual, e será gravada e disponibilizada através do aplicativo google meet a todos os interessados e será realizada no seguinte endereço eletrônico: Link dos debates da Assembleia Geral Extraordinária: <https://meet.google.com/xqk-yrpx-mdv> DOS DEBATES E DA VOTAÇÃO: Os debates ocorrerão dentro da plataforma Google Meet disponibilizada através do link acima, sendo os debates/votação aberta a todos os participantes interessados. O participante deverá garantir uma estrutura adequada de internet e equipamentos que suportem transmissão de áudio e vídeo, no caso de participação dos debates. Não é recomendado o acesso em trânsito em razão de eventuais instabilidades do sistema. Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2022.

LENY ROSA FILHO
Presidente do SINDIVET-MT

ANDRÉ MINORU RIBEIRO NISHIZAWA, CPF nº 161.264.398-13, representando NISHIZAWA NIPPON INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA, CNPJ nº 45.418.192/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA MT, a **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO** via **LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS** para o empreendimento **NISHIZAWA NIPPON INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA** localizada na RUA ALZIRA SANTANA (JD C VERDE) S/N QUADRA17 LOTE 07 - BAIRRO COSTA VERDE -VARZEA GRANDE/MT - CEP: 78.128-474.

**CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA DA ARIS-MT**

O Presidente do Consórcio Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado de Mato Grosso - ARIS-MT, **Prefeito JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, CONVOCA Vossas Excelências prefeitos membros do consórcio**, com base nos artigos 12 a 15 do Estatuto Social da ARIS-MT, para participar da **Assembleia Gerai Ordinária** da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado de Mato Grosso - ARIS-MT, a ser realizada por vídeo conferência pelo aplicativo Google Meet no **dia 05 de dezembro de 2022, em primeira chamada às 14:00h**, e em segunda chamada às 14:30h, com as seguintes pautas:

1. Abertura;
2. Ratificação da indicação do diretor técnico;
3. Indicação e ratificação de indicação do diretor presidente;
4. Apresentação do plano trabalho 2022 - 2023;
5. Outros Assuntos;
6. Encerramento.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2022.

José Carlos Junqueira de Araújo
Presidente da Assembleia Geral da ARIS-MT

ROBSON TIRLONI, CNPJ: 049.842.971-74, MUNICÍPIO DE TAPURAH/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA SUBTERRÂNEA. COORDENADAS PT-01 12º 36' 39,7"S 56º 30' 05,1"W E PT-02 12º 36' 28,9"S 56º 29' 30,9"W. FINALIDADE DE USO: SUINOCULTURA. PROCESSO Nº 540853/2021.

CELSE JOSÉ DENARDI, CPF: 075.543.549-49, MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA SUBTERRÂNEA. COORDENADAS PT-02 14º 04' 09,4"S 56º 04' 25,1"W. FINALIDADE DE USO: AGRICULTURA-PLANTIO DE PITAYAS. PROCESSO Nº 528376/2019.

Celso Griesang e Outro, CPF: 234.122.240-49, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação (LO) para atividade de *Sistemas de Irrigação (Irrigação por pivô central)* realizada em 348,20 hectares por 02 pivôs centrais na Fazenda Ponte de Pedra, que se localiza na MT-370, Zona Rural do município de Itiquira - MT. A captação está localizada no Ribeirão Ponte de Pedra, nas seguintes coordenadas: Latitude 17°05'33,54"S e Longitude 54°40'28,92"O.

MARCELLA FERREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 46.437.033/0001-02, torna público que requereu junto a SEMMA-BG o cadastro de uma clínica odontológica localizada no município de Barra do Garças - MT. Não foi determinada a elaboração de EIA/RIMA.

MOACIR QUAINI, CPF - 428.005.950-00 torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamentos do tipo "Pivô Central", com área total de 121,00 hectares, na Fazenda Colméia, com captação no Rio das Mortes, Município de Primavera do Leste - MT, Coordenadas da Sede: Latitude: 15°14'11"S e Longitude: 54°01'19"O.

GERSON LUÍS GARBUIO, CPF: 476.446.130-72, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "MÉDIO ARAGUAIA" - CODEMA, A LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PONTE COM ÁREA DE 15 M² E 5 METROS DE COMPRIMENTO, UTILIZANDO MANILHAS DE CONCRETO, NA FAZENDA JERUSALÉM V, VI, VII, VIII, X E XI, LOCALIZADO NAS COORDENADAS LONG: 52°10'32,995"W E LAT: 13°58'45,904"S, S/N, CEP: 78.635-000, ZONA RURAL, EM ÁGUA BOA-MT.

ROBERTO CARLOS GIEQUELIN, CNPJ: 568.062.560-15, MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA SUBTERRÂNEA. COORDENADAS PT-01 13º 47' 37,5"S 55º 57' 19,3"W. FINALIDADE DE USO: SUINOCULTURA/BOVINOCULTURA. PROCESSO Nº 389292/2015.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Odontologistas do Estado de Mato Grosso - **SINODONTO/MT**, através de seus Diretores, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os cirurgiões-dentistas para **Assembleia Geral Ordinária**, que se realizará no Instituto de Odontologia Ltda - Escola de Odontologia na Avenida das Flores, 301 B, Cuiabá - MT - CEP 78043-172 no **dia 29/11/2022 (Terça-feira)**, às **18h30min**, em primeira convocação e às **19h00min** em segunda e última convocação com a seguinte pauta: a) Proposta de orçamento das receitas e despesas para o exercício de 2023 b) Manutenção do valor da contribuição associativa para o exercício de 2023 c) Insalubridade/ASO dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Cuiabá d) Informes gerais de interesse da categoria.

Dr.ª Rosana Cristina Figueiredo de Moraes

Presidente do SINODONTO/MT

NILDA MIRIELI SILVA CRUZ- ESSENCIAL MOTOS inscrita no CNPJ Nº 31.218.685/0001-70, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), referente ao Serviço de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas. Localizado na Av. Califórnia, nº 546, Qd. 080, Lote 0024 Bairro: Cidade Satélite Primavera III, no Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA IGREJA PRESBITERIANA EBENEZER DE CUIABÁ - O Presidente do Conselho da Igreja Presbiteriana Ebenézer, convoca os seus membros comungantes, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sua sede, sito a Rua Desembargador Albano de Oliveira, 167, Bairro Lixeira, às 09:00 hs do dia 04 de dezembro de 2022, para aprovação, homologação e apreciação da nova diretoria do Conselho e eleição do(a) secretário(a) de atas da igreja para o ano de 2023. Pr. Wilton Luiz dos Santos - Presidente do Conselho.

BENEFICIAMENTO E COMÉRCIO DE MADEIRAS GUIDE LTDA, situada à Rua Tom Jobim, Nº 705, Industrial Nova Prata, Sorriso-MT, portadora CNPJ Nº 04.870.354/0001-48, torna a público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de **SERRARIA SEM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA (BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS)**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MADEZIL MADEIRAS EIRELI, situada à Rua Francesco Matarazzo, Nº 1805, Industrial Leonel Bedin, Sorriso-MT, portadora CNPJ Nº 37.453.255/0001-10, torna a público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de **SERRARIA SEM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA (BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS)**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SÃO JOSÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI EPP, situada à Avenida Professor José de Castro Dória, S/Nº, Industrial, Cláudia-MT, portadora CNPJ Nº 29.189.785/0001-74, torna a público que requereu junto a SEMA-MT, a Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de **SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA E SERRARIA SEM DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS (BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS)**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MADEIREIRA ZUBLER LTDA, situada à Rua Dez, S/Nº, Residencial Lisboa, Sinop-MT, portadora CNPJ Nº 20.100.166/0001-97, torna a público que requereu junto a SEMA-MT, a Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de **SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JOEL NAVARRO - MADEIRAS LTDA, situada à Avenida dos Cedrinho, S/Nº, Setor Industrial II, Lote 01 - B Quadra 14, Feliz Natal-MT, portadora CNPJ Nº 11.359.979/0001-05, torna a público que requereu junto a SEMA-MT, a Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de **SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA E SERRARIA SEM DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS (BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS)**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**SINDICATO DOS MOTORISTAS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES
EM EMPRESAS DE TRANSPORTES TERRESTRE DE CUIABÁ E
REGIÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Nos termos do art. 20 do Estatuto deste Sindicato, e na forma da legislação vigente, ficam convocados, pelo presente Edital, os motoristas profissionais e trabalhadores em empresas de transportes terrestres de Cuiabá e Região, associados que estejam em dia com as obrigações estatutárias junto ao Sindicato, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia **06 de dezembro de 2022**, na Sede do Sindicato, sito a Rua Comandante Costa Nº 1858, Bairro Centro Sul, Cuiabá-MT, CEP: 78.125-200, quando estará em debate os assuntos constantes da seguinte ordem do dia: A) **ANÁLISE, APROVAÇÃO OU NÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2021**. B) **DISCUSSÃO e APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2023**. A assembleia será realizada, em primeira convocação, às **08:30 horas e em segunda e última convocação às 09:30 horas**, obedecendo o quórum previsto no parágrafo 1.º do art. 19, do Estatuto do Sindicato. Cuiabá - MT, 23 de novembro de 2022. **EDVAL LUIZ PEREIRA DE SOUZA - PRESIDENTE**.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL**

A Presidente do **Sindicato dos Trabalhadores Auxiliares e Técnicos em Saúde Bucal do Estado de Mato Grosso - SINTAUTESB - MT**, CNPJ-13509458/0001-12, com sede provisória a Rua São José do Rio Preto, 658, CPA II.

Cumprindo dispositivos estatutários conforme Art. 1º, 2º, 12º § 1º, 2º, **CONVOCA os sindicalizados para Assembleia geral a ser realizada no dia 29 /11 /2022(terça-feira) às 17: 30 horas na Av: Prof. João Gomes Monteiro Sobrinho, 500, Areão Cuiabá/MT, presencial e online**, para deliberações das seguintes pautas:

- Constituição junta governista provisória.
- Convocação eleições
- Composição comissão eleitoral
- Informes gerais de interesse da categoria.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2022.

Edy Maria Nunes Rosa/ Sintautesb/MT.

A empresa Usimat Destilaria De Álcool Ltda, CNPJ nº 07.670.089/0001-42, torna público que recebeu a Licença Ambiental Prévia (Ampliação) da Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA) do Estado do Mato Grosso, válida até 10/11/2025, para a atividade industrial de fabricação de etanol a partir do processamento de milho e cana-de-açúcar, implantada no distrito Alto Juruena, Zona Rural, Município de Campos de Júlio.

A empresa Usimat Destilaria De Álcool Ltda, CNPJ nº 07.670.089/0001-42, torna público que recebeu a Licença Ambiental de Instalação (Ampliação) da Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA) do Estado do Mato Grosso, válida até 10/11/2025, para a atividade industrial de fabricação de etanol a partir do processamento de milho e cana-de-açúcar, implantada no distrito Alto Juruena, Zona Rural, Município de Campos de Júlio.

A empresa Usimat Destilaria De Álcool Ltda, CNPJ nº 07.670.089/0001-42, torna público que recebeu a Licença Ambiental de Operação (Ampliação) da Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA) do Estado do Mato Grosso, válida até 10/11/2026, para a atividade industrial de fabricação de etanol a partir do processamento de milho e cana-de-açúcar, implantada no distrito Alto Juruena, Zona Rural, Município de Campos de Júlio.

MARCIO ANTONIO GIROLETTI, inscrito sob o CPF Nº 018.619.169-30, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Outorga de direito de uso de água subterrânea. O uso da água será para fins de irrigação de área acima de 30ha. O poço tubular foi construído na Rodovia MT-225, KM 53 à esquerda, Faz. Santo Antônio, zona rural, município de Santa Carmem /MT. Coordenada Geográfica SIRGAS 2000 do poço de captação e respectiva vazão: **MG 04** - Lat. 12°12'58.84"S e Long. 55°00'29.89"O, **VAZÃO**: 348 m³/h.

FLORENCIO MARCENARIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 46.345.150/0001-38, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: **Adequação Ambiental (LP/LI/LO)** para atividade de **FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA**, com localização na Rua General Melo, Nº 2884, Sala 01, Jardim Campus Elizius - Cuiabá/MT conforme inscrição cadastral municipal nº 01.2.45.076.0528.001.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da **CASA DE APOIO VERA HELENA**, no uso de suas atribuições estatutária, vem convocar os associados para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que será realizada no dia **30/11/2022, no horário das 19h (primeira chamada) e às 19h30 (segunda chamada)**, na Rua Desembargador Alirio de Figueiredo, nº 355, bairro Dom Aquino, Cuiabá-MT, com a pauta proposta a seguir: I - **REATIVAÇÃO DA CASA DE APOIO VERA HELENA**; II - **ALTERAÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL**; IV - **ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA**; Cuiabá - MT, 24/11/2022. **NICOLAU CAVALI FILHO** - Presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
USINA BARRALCOOL S/A
CNPJ/MF 33.664.228/0001-35 - NIRE 51.300.004.780**

USINA BARRALCOOL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.664.228/0001-35, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51.300.004.780, com sede estabelecida na Rodovia MT 246, km 3,5, Distrito Industrial, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.390-000, neste ato representada pelo Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Dante Petroni Neto, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, agropecuarista, portador do RG nº 012.993 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 253.064.051-34, residente e domiciliado na Avenida Cuiabá, nº 647, bairro Centro, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social em seu Art. 11º e 22º, vem por este instrumento convocar a todos os acionistas para que compareçam na data do dia 05 (cinco) do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 08h00min em primeira convocação, para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede da companhia sito à Rodovia MT 246, km 3,5, Distrito Industrial, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.390-000, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do capital social da sociedade com direito a voto, para deliberar sobre: a) Composição e eleição dos membros do Conselho de Administração da companhia. Barra do Bugres - MT, 24 de novembro de 2022.

**Dante Petroni Neto - Presidente do Conselho de Administração
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

R GRÃOS AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ: **43.618.100/0001-99 I.E 13.898.377-1**, Declara opção pelo Deferimento do ICMS dos Produtos Arroz em Casca e com Casca de Arroz, Soja em grãos e Milho em grãos para operações de Revendas Estaduais conforme Art. 3º, 6º e 7º do Anexo VII do RICMS-MT o qual informa sobre o Deferimento do ICMS, para isso o contribuinte abre mãos de quaisquer aproveitamento de créditos do ICMS nas operações de compras de Arroz em Casca e com Casca de Arroz, soja e milho em grãos para REVENDAS e aceita como base de cálculo do ICMS os valores fixados em lista de preço mínimo divulgado pela SEFAZ-MT, quando houver.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

ALTIVIR JOSÉ MARTELLI, brasileiro, casado, inscrito no CPF: **472.952.529-91**, portador da Cédula de Identidade RG nº **2377957-8 SEJSP/MT**, torna público que requereu junto à SEMA-MT o Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS/POA, com área de **186.2410 hectares** da propriedade **Fazenda Primavera VIII**, número de registro do SIMCAR nº **MT227047/2022**, localizada no município de Nova Maringá - MT.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

CONTRATO Nº 150/2022 - CIA.0060899-15.2022.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de empresas para eventual aquisição parcelada de - ARMÁRIO DE AÇO e BELICHE COM COLCHÃO - para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Visa o atendimento de todas as Unidades do Tribunal de Justiça, para além do atendimento dos novos prédios com previsão de inauguração das Comarcas de Várzea Grande, Juizado Especial Unificado, e outras unidades conforme as necessidades de complementação ou substituição".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: F&F DISTRIBUIDORA CORDEIRO LTDA.

CNPJ: 44.965.792/0001-04

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado na forma do inciso do artigo 57 §1º da Lei n. 8.666/93".

DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)".

Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2022.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE JUÍNA 2ª VARA DE JUÍNA PRAÇA DOS TRÊS PODERES, SN, TELEFONE: (65) 66 3566-1563, CENTRO, JUÍNA - MT - CEP: 78340-000 EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO PATRICK COELHO CAMPOS GAPPO PROCESSO n. 1000789-94.2018.8.11.0025 Valor da causa: R\$ 93.714,30 ESPÉCIE: [Usucapião Especial (Constitucional), Usucapião Extraordinária]->USUCAPIÃO (49) POLO ATIVO: Nome: APARECIDA DOS SANTOS DE JESUS Endereço: RUA FOZ DO IGUAÇU, S/N, CHÁCARA FUNDOS MODULO 5, RURAL, JUÍNA - MT - CEP: 78340-000 POLO PASSIVO: Nome: PEDRO MUFATTO Endereço: AVENIDA MATO GROSSO, 329N, CENTRO, JUÍNA - MT - CEP: 78340-000 Nome: MARLENE BERTI MUFATTO DE SIQUEIRA Endereço: , 650, W, CENTRO, JUÍNA - MT - CEP: 78340-000 Nome: ROSA BERTI MUFATTO Endereço: MATO GROSSO, 650, LOJA AQUI AGORA 1 99, CENTRO, JUÍNA - MT - CEP: 78340-000 Nome: VANESSA MUFATTO DE SIQUEIRA Endereço: Travessa Paixão, 573-N, Módulo 05, JUÍNA - MT - CEP: 78340-000 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DOS EVENTUAIS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem

considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. **RESUMO DA INICIAL:** Trata de ação de usucapião movida por APARECIDA DOS SANTOS DE JESUS, brasileira, divorciada, cozinheira, portadora da Carteira de Identidade sob RG. n. 870.420 SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF- sob n. 006.145.941-03, residente e domiciliada na Estrada Comunidade São Pedro, s/n, Chácara São Pedro LO (conhecida também como CAMINHO VICINAL 02 e Rua Foz do Iguaçu, s/nº, CHÁCARA nº 28, SETOR RURAL, FUNDOS M5, na cidade de Juína - MT, em face de) PEDRO MUFATTO, brasileiro, casado com (2) ROSA BERTI MUFATTO, sob o regime de comunhão universal de bens, agricultores, residentes e domiciliados na Avenida Mato Grosso, 329N, centro, na cidade de Juína - MT, ele portador da CI-RG nº 441.980 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 116.728.119-53, acerca do imóvel "LOTE 28, SETOR "PARA RURAL", JUÍNA 1ª FASE, COM 3,54 HA (TRES HECTARES E CINQUENTA E QUATRO ARES) LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JUÍNA - MT, possuindo os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com o Rio Perdido margem direita; ao Sul, com caminho vicinal 02; a Leste, com o Lote 27; e, ao Oeste, com o Lote 29. SITUAÇÃO DOS MARCOS: 1-2: rumo magnético de 00°04'00"NW, 325,35 metros; 2-3: diversos rumos, 126,52 metros; 3-4: rumo magnético de 00°08'10"SE, com 363,46 metros; 4-1: rumo magnético de 87°12'28"NE, com 100,00 metros. DECISÃO: Vistos etc. Tratando-se a demanda em destaque de direitos disponíveis, estando preenchidos os requisitos da petição inicial estabelecido no art. 319 do Código de Processo Civil, não sendo hipótese de rejeição liminar da pretensão (ar. 332 do CPC), conforme o art. 334 do Código de Processo Civil, DETERMINO a remessa da presente demanda ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), para a realização dos procedimentos de estilo, nos moldes do art. 334, caput do CPC. INTIMEM-SE as partes, advertindo-as de que o comparecimento na audiência é obrigatório (pessoalmente ou por intermédio de representante com outorga de poderes específicos para negociar e transigir). Consigne-se no mandado que, o não comparecimento injustificado do autor ou da parte requerida à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será aplicada multa, nos termos do art. 334, §8º do CPC. Saliente-se que o mandado deverá conter apenas os dados necessários à audiência, devendo estar desacompanhado da petição inicial (art. 695, § 1º do NCPC). Advirta-se que após a realização da audiência de conciliação, não sendo obtida a conciliação, a parte requerida sai intimada para que apresente resposta, em 15 dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Ato contínuo a realização da audiência, em caso de restar infrutífera a tentativa de conciliação, CITEM-SE, por edital, eventuais interessados, com prazo de 20 dias, conforme o art. 259, I do CPC. Concomitantemente, CITEM-SE, pessoalmente, os confinantes e seus cônjuges (se casados forem), no prazo de 15 dias, nos termos do art. 246, §3º do CPC. No mesmo norte, INTIMEM-SE o Município de Juína, o Estado de Mato Grosso e a União, instruindo com cópia da planta e do memorial descritivo do imóvel, para que, no prazo de 10 dias, querendo, manifestem-se sobre eventual interesse na causa (artigo 246, §2º do CPC). INTIME-SE o Ministério Público. Expeça-se o necessário. CUMPRA-SE. Às providências. Juína/MT, 23 de novembro de 2018. VICTOR LIMA PINTO COELHO Juiz de Direito ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, CAIO SEGURA SALES, digitei. JUÍNA, 9 de novembro de 2022. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ OBSERVAÇÕES:

mt.gov.br f /GovernadoMatoGrosso t govmatogrosso govmatogrosso

**RESPEITE A PIRACEMA.
PESCAR FORA DE ÉPOCA É
CRIME AMBIENTAL.**

Quem preserva a
reprodução dos peixes
evita prejuízo na natureza,
na sociedade e no bolso.

Multa de R\$ 1.000 a R\$ 100 mil

Acréscimo de R\$ 20 por kg de peixe

Prisão de 1 a 3 anos

**PERÍODO PROIBITIVO:
OUTUBRO DE 2022 A FEVEREIRO DE 2023.**

Denuncie: 0800-065-3838

Governo de
**Mato
Grosso**

Credito: Marcos Vengustre (Secom)



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".